

**ANEXO II - TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADE	SÉRIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
					Unidade Produtora	Arquivo Central	Eliminação	Guarda Permanente		
01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	01.01 ORDENAMENTO JURÍDICO	01.01.01 Elaboração de atos normativos	01.01.01.01	Decreto, estatuto, código, regulamento, regimento, instrução normativa, norma, resolução, deliberação, portaria	vigência	-		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "a" e "b"; Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ	
			01.01.01.02	Processo de elaboração de ato normativo	vigência	-		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "a" e "b"; Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ. Trata-se de processo para elaboração de decreto, estatuto, código, regulamento, regimento, instrução normativa, norma, resolução, deliberação, portaria. A vigência esgota-se com a aprovação da autoridade competente ou com a sua negativa.	
		01.01.02 Habilitação jurídica e regularização fiscal dos órgãos, entidades e empresas	01.01.02.01	Alvará de funcionamento	vigência	-			✓	Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, "b"
			01.01.02.02	Certificado de matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI	vigência	-			✓	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 49, § 2º; Lei Federal nº 11.941/2009, artigo 26
			01.01.02.03	Comprovante de atualização de dados no Cadastro Nacional do Trabalhador - CNT	vigência	-			✓	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 67
			01.01.02.04	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	vigência	-			✓	Instrução Normativa RFB nº 1863/2018, artigo 12
			01.01.02.05	Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CCM	vigência	-			✓	Lei Municipal nº 8.809/1978, artigos 3.º e 4.º; Lei Municipal nº 11.085/1991, artigo 3º
			01.01.02.06	Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS	vigência	-			✓	Lei Estadual nº 6.374/1989 artigos 7º, 16 e 19 ; Regulamento do ICMS-RICMS/2000, artigos 19 e 26
			01.01.02.07	Comprovante de inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	vigência	-			✓	Portaria SIT/DSST nº 3 de 01/03/2002, artigo 2º
			01.01.02.08	Comprovante de matrícula na Junta Comercial	vigência	-			✓	Lei Federal nº 8.934/1994, artigo 32, Decreto Federal nº 1.800/1996, artigo 36
			01.01.02.09	Processo de cadastramento no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	vigência	-			✓	Lei Federal nº 8.036/1990
		01.01.03 Formalização de acordos bilaterais	01.01.03.01	Convênio, termo de cooperação, acordo, protocolo de intenções, termo de parceria	vigência	5			✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.
			01.01.03.02	Processo de dissídio coletivo de trabalho		5			✓	Lei Federal nº 4.725/1965; Resolução nº 217/99-PGJ
			01.01.03.03	Processo de formalização e execução de acordo bilateral	vigência	5			✓	Resolução nº 217/1999-PGJ. Trata-se da formalização e da execução de convênio, termo de cooperação, acordo, protocolo de intenções, termo de parceria. A vigência encerra-se com o término do acordo bilateral.
		01.01.04 Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas	01.01.04.01	Expediente de acompanhamento de ação judicial	vigência	3		✓		A vigência esgota-se com o término das fases recursal e executória.
			01.01.04.02	Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou administrativas	vigência	10		✓		Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205. A vigência esgota-se com o término das fases recursal e executória. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
			01.01.04.03	Ficha de acompanhamento de ação judicial	vigência	-		✓		
			01.01.04.04	Livro de controle de ações judiciais	vigência	2			✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "I". A vigência esgota-se com o término das fases recursal e executória das ações judiciais em andamento.
		01.01.04 Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas	01.01.04.05	Minutas de petições iniciais	vigência	10		✓		O prazo de guarda alcança dois mandatos para justificar a propositura ou não propositura da ação, viabilizando o aproveitamento do trabalho. Em proposta a ação, a minuta integrará o Expediente de acompanhamento de ação judicial.
			01.01.04.06	Expediente de acompanhamento de acordo judicial ou extrajudicial	vigência	5		✓		Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), artigos 173 e 174. A vigência esgota-se com o pagamento ou rompimento do acordo.
			01.01.04.07	Expediente de consulta da dívida ativa		1	10		✓	Lei Federal n. 10406/2002 (Código Civil), artigo 205.
			01.01.04.08	Livro de repositório para defesa judicial do Estado	vigência	20		✓		A vigência esgota-se com o encerramento do livro.
			01.01.04.09	Livro de teses de defesa	vigência	2		✓		A vigência esgota-se com o encerramento do livro.
			01.01.04.10	Processo administrativo de alegação de pagamento da dívida ativa	vigência	5		✓		Lei Federal n. 5172/1966 (Código Tributário Nacional), artigos 168, 173 e 174; Decreto Federal n. 20910/1932, artigo 1º. A vigência esgota-se com o trânsito em julgado da decisão administrativa.
			01.01.04.11	Processo administrativo de alegação de parcelamento da dívida ativa	vigência	10		✓		Lei Federal nº 10406/2002 (Código Tributário Nacional), art. 205. A vigência esgota-se com o trânsito em julgado da decisão administrativa

01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

01.01 ORDENAMENTO JURÍDICO	01.01.04 Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas	01.01.04.12	Processo administrativo de cancelamento de inscrição de débito na dívida ativa	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Tributário Nacional), artigo 205. A Vigência esgota-se com o trânsito em julgado da decisão administrativa		
		01.01.04.13	Processo administrativo de pedido de parcelamento de débito na dívida ativa	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Tributário Nacional), artigo 205. A Vigência esgota-se com o trânsito em julgado da decisão administrativa		
		01.01.04.14	Processo administrativo de reinscrição de débito na dívida ativa	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Tributário Nacional), artigo 205. A Vigência esgota-se com o trânsito em julgado da decisão administrativa		
		01.01.04.15	Processo administrativo de retificação de guia de arrecadação de receita para débitos inscritos na dívida ativa	vigência	5	✓	Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), artigos 168, 173 e 174; Decreto Federal nº 20910/1932, artigo 1º. A vigência esgota-se com o trânsito em julgado da decisão administrativa.		
		01.01.04.16	Processo administrativo de substituição de certidão da dívida ativa - CDA	vigência	5	✓	Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), artigos 168, 173 e 174; Decreto Federal nº 20910/1932, artigo 1º. A vigência esgota-se com o trânsito em julgado da decisão administrativa.		
		01.01.04.17	Processo administrativo de verificação de pagamento da dívida ativa	vigência	5	✓	Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), artigos 168, 173 e 174; Decreto Federal nº 20910/1932, artigo 1º. A vigência esgota-se com o trânsito em julgado da decisão administrativa.		
	01.01.05 Elaboração de pareceres e uniformização da jurisprudência administrativa	01.01.05.01	Despacho normativo	vigência	-		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "b".	
		<del>01.01.05.02</del> Inativado, utilizar 01.01.05.05	Parecer jurídico	-	-	-	-	Trata-se de cópia pois o documento integra o processo e deve obedecer ao seu prazo de guarda e à sua destinação. A vigência é definida pela ordem constitucional e legal do momento da prolação. A eliminação está condicionada à inexistência de outros fatores determinantes de sua guarda, como o doutrinário e o histórico.	
		<del>01.01.05.03</del> Inativado, utilizar 01.01.05.06	Parecer técnico	-	-	-	-	Trata-se de cópia pois o documento integra o processo e deve obedecer ao seu prazo de guarda e à sua destinação. A eliminação está condicionada à inexistência de outros fatores determinantes de sua guarda.	
		01.01.05.04	Sumula	vigência	2		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ; Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ.	
		01.01.05.05	Parecer jurídico	1	2	✓		Documento produzido em duas vias. Uma via integra o documento composto e a outra via será destinada à guarda permanente. A guarda permanente deve-se ao caráter doutrinário e histórico.	
		01.01.05.06	Parecer técnico	1	2	✓		Documento produzido em duas vias. Uma via integra o documento composto e a outra via será destinada à guarda permanente. A guarda permanente deve-se ao caráter doutrinário e histórico.	
		01.01.06 Assessoramento técnico-legislativo	01.01.06.01	Leis	4	4		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "a".
			01.01.06.02	Livro de mensagens à Assembleia Legislativa	4	4		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "a".
	01.01.06.03		Livro de vetos	4	4		✓	Constituição Estadual, art. 28 e 47	
	01.01.06.04		Processo de estudo de projeto de lei	4	4		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ	
	01.01.06.05		Processo de indicação de propostas	4	-		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ	
	01.01.06.06		Processo de projeto de lei	vigência	4		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ	
	01.01.06.07		Processo de proposta de emenda constitucional	vigência	4		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ	
	01.01.06.08		Processo de requerimento de esclarecimentos sobre atos administrativos ou normativos	4	-		✓	Lei Federal 9.784/1999	
	01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS	01.02.01 Formulação de diretrizes e metas de ação	01.02.01.01	Plano, programa ou projeto	vigência	5		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "T". Resolução nº 1000/2016-PGJ
			01.02.01.02	Dossiê de elaboração de estudos e pesquisas	vigência	5		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ. A vigência esgota-se com o encerramento do estudo e/ou da pesquisa.
			01.02.01.03	Dossiê de elaboração e execução de plano, programa e projeto	vigência	5		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ. A vigência esgota-se com o encerramento do plano, programa e projeto.
			01.02.01.04	Processo de elaboração e execução de plano, programa ou projeto	vigência	5		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ. A vigência esgota-se com o encerramento do plano, programa e projeto.
		01.02.02 Execução, acompanhamento e avaliação de atividades	01.02.02.01	Cronograma de atividades	vigência	1	✓		
			01.02.02.02	Manual técnico, de procedimentos ou do usuário	vigência	2		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ. A vigência esgota-se com a elaboração de um novo manual.
			01.02.02.03	Processo de constituição de comissão, conselho ou grupo de trabalho	vigência	57	✓		Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "T". O documento é importante para a preservação da memória institucional
01.02.02.04			Processo de prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Resolução nº 217/1999-PGJ. O documento é importante para a preservação da memória institucional	
01.02.02.05			Proposta técnica	vigência	1	✓			
01.02.02.06			Relatório anual/bienal de atividades do órgão, entidade ou empresa	5	5		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "T". O documento é importante para a preservação da memória institucional	
01.02.02.07			Relatório de acompanhamento de contrato	vigência	5	✓		Lei Federal 8.666/1993, art. 67. Trata-se de cópia. A vigência encerra-se com o término do contrato. O documento original integra o Processo de contratação	

01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS	01.02.02 Execução, acompanhamento e avaliação de atividades	01.02.02.08	Relatório de acompanhamento de convênio, termo de cooperação, acordo, protocolo de intenções, termo de parceria	vigência	5		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "I". A vigência encerra-se com o término do acordo bilateral.	
			01.02.02.09	Relatório de atividades	5	-		✓	As informações constam do Relatório anual de atividades do órgão, entidade ou empresa.	
			01.02.02.10	Relatório de final de mandato - prestação de contas	Até a aprovação das contas	5			✓	Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º; Resolução nº 217/1999-PGJ. O documento é importante para a preservação da memória institucional
			01.02.02.11	Processo de correição	57	43			✓	Lei Complementar nº 734/1993, artigos 227 a 236; Resolução nº 02/2011 - CGMP. A vigência esgota-se com o término da apuração
			01.02.02.12	Expediente de solicitação de orientação técnica	Vigência	10			✓	Trata-se de documento composto que tramita para solicitar orientações técnicas ao órgão competente. A vigência esgota-se com a conclusão da orientação técnica.
			01.02.02.13	Dossiê de orientação técnica	1	5			✓	Trata-se de documento composto que acumula diversas orientações técnicas, as solicitações e as respectivas respostas.
			01.02.02.14	Relatório de reunião	1	4			✓	Os relatórios de reunião relativos às atividades específicas deverão integrar o documento principal.
			01.02.02.15	Relatório mensal de distribuição e média de produtividade	2	-			✓	Resolução nº 412/2005-CPJ, artigo 4º, inciso VIII; Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, alínea "T".
		01.02.02.16	Relatório mensal de distribuição, de atividades e de incidentes ocorridos	2	-			✓	Resolução nº 412/2005-CPJ, artigo 4º, inciso VIII e artigo 6º, inciso IV; Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, alínea "T".	
		01.02.03.01	Carta-resposta	2	-			✓	Trata-se de cópia pois o documento foi encaminhado ao interessado.	
		01.02.03.02	Código de ética	vigência	-			✓	Lei Estadual nº 10294/1999, artigo 7º, XI. A vigência esgota-se com a publicação de um novo código	
		01.02.03.03	Expediente de acompanhamento da reclamação ou sugestão	vigência	2			✓	A vigência esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal.	
		01.02.03.04	Ficha de acompanhamento de reclamações ou sugestões em ordem cronológica	1	-			✓	As informações constam do Relatório anual de atividades da Ouvidoria.	
		01.02.03.05	Formulário de reclamação ou sugestão sobre serviço público	2	-			✓	Lei Estadual nº 10294/1999, artigo 18, § 2º. As reclamações ou sugestões também podem ser encaminhadas por carta.	
		01.02.03.06	Lista de reclamações contra órgãos públicos	1	5			✓	Lei Federal n. 13460/2017, arts 14 e 15; Lei Estadual n. 10294/1999, artigo 29, IX, § 2º; Decreto Estadual n. 60399/2014, artigos 21 e 22; Decreto Estadual n. 61175/2015.	
		01.02.03.07	Ofício encaminhando reclamações ou sugestões à autoridade competente	4	-			✓		
		01.02.03.08	Parecer da Ouvidoria	vigência	2			✓	A vigência esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal. O parecer pode integrar o Processo administrativo para apuração de denúncias. A eliminação está condicionada à inexistência de outros fatores determinantes de sua guarda	
		01.02.03.09	Processo para apuração de denúncias	vigência	5			✓	Lei Estadual nº 10294/1999, artigo 12. A vigência esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal.	
	01.02.03.10	Quadro geral de serviços públicos prestados pelo Estado	4	-			✓	Lei Federal n. 13460/2017, artigos 14 e 15; Lei Estadual n. 10294/1999, art. 2º, parágrafo único; Decreto Estadual n. 60399/2014, arts. 21 e 22; Decreto Estadual n. 61175/2015.		
	01.02.03.11	Relatório de avaliação de serviços públicos	1	5			✓	Lei Federal n. 13460/2017, artigos 14 e 15; Lei Estadual n. 10294/1999, art. 9º, parágrafo único; Decreto Estadual n. 60399/2014, artigos 21 e 22; Decreto Estadual n. 61175/2015.		
	01.02.03.12	Relatório estatístico de reclamações	1	5			✓	Lei Federal n. 13460/2017, artigos 14 e 15; Lei Estadual n. 10294/1999, arts. 9º, parágrafo único, 29, IX, § 2º; Decreto Estadual n. 50656/2006, art. 1º, parágrafo único; Decreto Estadual n. 60399/2014, artigos 21 e 22; Decreto Estadual n. 61175/2015.		
	01.03 APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01.03.01 Controle de compromissos oficiais	01.03.01.01	Agenda de compromissos oficiais	5	-		✓		
			01.03.01.02	Ata de reunião	2	-		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.	
			01.03.01.03	Ata de sessão	2	-			✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.
			01.03.01.04	Carta de representação	vigência	-			✓	
			01.03.01.05	Cédula de votação de conselheiro	2	-			✓	O resultado da votação está registrada na Ata de sessão.
			01.03.01.06	Comunicado agendando audiência	vigência	-			✓	A vigência esgota-se com a realização da audiência.
			01.03.01.07	Convite recebido	vigência	-			✓	A vigência esgota-se com a realização do evento.
			01.03.01.08	Mala direta	vigência	-			✓	
			01.03.01.09	Ofício autorizando funcionário ou servidor a conceder entrevista à imprensa	4	-			✓	
			01.03.01.10	Ofício convocando para reunião	4	-			✓	
			01.03.01.11	Ofício solicitando agendamento de audiência	4	-			✓	
			01.03.01.12	Pauta de compromissos	vigência	-			✓	A vigência esgota-se com o cumprimento dos compromissos.
01.03.01.13			Pauta de reunião	vigência	-			✓	O documento poderá ser eliminado se suas informações constarem na Ata de reunião.	
01.03.01.14			Registro de convites recebidos	2	-			✓		
01.03.01.15			Livro de presença	vigência	-			✓	Resolução nº 590/2009-CPJ, artigo 11; Resolução nº 217/1999-PGJ.	
01.03.01.16			Livro de atas de reuniões especiais	vigência	-			✓	Resolução nº 590/2009-CPJ, artigo 11; Resolução nº 217/1999-PGJ.	
01.03.01.17			Livro de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias	vigência	-			✓	Resolução nº 590/2009-CPJ, artigo 11; Resolução nº 217/1999-PGJ.	
01.03.01.18			Livro de atas das reuniões solenes	vigência	-			✓	Resolução nº 590/2009-CPJ, artigo 11; Resolução nº 217/1999-PGJ.	
01.03.01.19		Livro de registro de proposições	vigência	-			✓	Resolução nº 590/2009-CPJ, artigo 11; Resolução nº 217/1999-PGJ.		
01.03.01.20		Livro de registro de assentos	vigência	-			✓	Resolução nº 590/2009-CPJ, artigo 11; Resolução nº 217/1999-PGJ.		
01.03.02 Publicidade de atos oficiais	01.03.02.01	Formulário de encaminhamento de matéria para publicação no Diário Oficial do Estado	vigência	-			✓	A vigência esgota-se com a publicação da matéria.		
	01.03.02.02	Lista de códigos de identificação e autorização	vigência	-			✓	A vigência esgota-se com a atualização do documento.		
	01.03.02.03	Matéria para publicação no Diário Oficial do Estado	vigência	-			✓	A vigência esgota-se com a publicação da matéria.		
02 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	02.01 ASSESSORIA DE IMPRENSA	02.01.01 Compilação de notícias sobre a administração estadual	02.01.01.01	Clipping	vigência	-		✓	O clipping, em papel ou eletrônico, tem um valor imediato e eventual podendo ser eliminado na própria Unidade Produtora, de acordo com as conveniências administrativas.	
			02.01.02.01	Artigo, nota e notícia	1	-			✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "I". Os documentos refletem a política do órgão.
		02.01.02 Divulgação das ações de governo	02.01.02.02	Credencial de jornalista	vigência	-			✓	A vigência esgota-se com o encerramento do evento ou da licença concedida
			02.01.02.03	Pauta para a imprensa	1	-			✓	

## 02 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.01 ASSESSORIA DE IMPRENSA	02.01.02 Divulgação das ações de governo	02.01.02.04	Release e sinopse	2	-	✓		
		02.01.02.05	Site institucional	vigência	-	✓	Entende-se por site o conjunto de páginas HTML de um órgão ou entidade, de acordo com o Decreto Estadual nº 42907/1998, artigo 6.º, "v". Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1.º, "f". Quando houver alterações substantivas no layout ou no conteúdo do site, deve-se providenciar cópia da versão anterior para guarda permanente. Se o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.	
	02.01.03 Edição e programação visual	02.01.03.01	Modelo de diagramação para matérias de site institucional	vigência	-	✓	A vigência esgota-se quando o documento for substituído por outro atualizado	
		02.01.04.01	Banco de imagem	vigência	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1.º, "j". Deve-se providenciar, anualmente, cópia da última versão para guarda permanente. Se o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar a referida cópia e encaminhá-la ao órgão contratante.	
	02.01.04 Produção de registros de imagem e som	02.01.04.02	Registro fotográfico	4	4	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1.º, "j". Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.	
		02.01.04.03	Registro sonoro	4	4	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1.º, "j". Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.	
		02.01.04.04	Video institucional	4	4	✓	Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1.º, "j". Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.	
		02.01.04.05	Registro audiovisual	4	4	✓	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.	
		02.01.04.06	Termo de autorização de uso de imagem	1	5	✓	Decreto Federal nº 20910/1932, artigo 1.º. Caso o documento faça parte de um documento composto, deve-se seguir a temporalidade deste	
	02.02 CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	02.02.01 Elaboração de normas para recepções oficiais	02.02.01.01	Normas do Cerimonial Público	vigência	2	✓	Decreto Federal nº 70274/1972; Decreto Estadual nº 11074/1978; Resolução nº 217/1999-PGJ; Resolução nº 1320/2021-PGJ, art.ºº ao 9º
			02.02.02.01	Comunicado de instrução de serviço	2	-	✓	
		02.02.02 Apoio logístico	02.02.02.02	Memorando solicitando contingente	2	-	✓	
			02.02.02.03	Ofício solicitando ajudantes de ordem	1	-	✓	
		02.02.03 Relações institucionais	02.02.02.04	Requisição de veículo	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com a realização do evento.
			02.02.03.01	Expediente de indicações políticas	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com a realização da cerimônia.
		02.02.04 Redação ou tradução de correspondências e comunicados	02.02.03.02	Expediente de solicitação de apoio político-financeiro	vigência	5	✓	
			02.02.04.01	Comunicado de luto oficial	2	-	✓	
02.02.04.02			Comunicado sobre a realização de cerimônia oficial	2	-	✓		
02.02.04.03			Ofício de agradecimento, cumprimento, despedida ou pêsames	4	-	✓		
02.02.04.04			Ofício encaminhando o programa e o cerimonial da solenidade ou recepção	4	-	✓		
02.02.04.05			Ofício para autoridade diplomática ou consular	4	-	✓		
02.02.05 Atendimento consular		02.02.04.06	Ofício solicitando serviços de tradução	1	-	✓	Se atendida a solicitação, o ofício iniciará o Processo de contratação de serviço.	
		02.02.05.01	Cadastro de datas nacionais	vigência	-	✓	Deve-se providenciar, anualmente, cópia da última versão para guarda permanente.	
		02.02.05.02	Cadastro do corpo consular	vigência	-	✓		
		02.02.05.03	Expediente referente à emissão de identidade consular	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com o afastamento do funcionário consular do cargo.	
		02.02.05.04	Ficha de atualização de dados consulares	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com nova atualização de dados	
	02.02.05.05	Livro de atas de expedição de identificação consular	vigência	2	✓	A vigência perdura até completar o livro.		
02.03 PROMOÇÃO DE EVENTOS OU CERIMONIAS OFICIAIS	02.03.01 Organização de eventos ou cerimônias oficiais	02.02.05.06	Processo de designação de autoridade consular	vigência	2	✓	A vigência esgota-se com o afastamento da autoridade consular do cargo.	
		02.03.01.01	Agenda de eventos	1	-	✓	Decreto Federal nº 70274/1972; Decreto Estadual nº 11074/1978; Resolução 1.320/2021-PGJ	
		02.03.01.02	Cadastro de autoridades estrangeiras recebidas	vigência	-	✓	Resolução 1.320/2021-PGJ. Providenciar cópias anuais para a guarda permanente da versão mais completa e atualizada	
		02.03.01.03	Cadastro de comendas outorgadas	4	-	✓	Providenciar cópias anuais para a guarda permanente da versão mais completa e atualizada	
		02.03.01.04	Convite de evento organizado por órgão estadual	1	-	✓	Um exemplar do Convite de evento organizado por órgão estadual integra o Dossiê de evento.	
		02.03.01.05	Credencial de evento ou cerimônia oficial	1	-	✓	Um exemplar da Credencial de evento ou cerimônia oficial integra o Dossiê de evento	
		02.03.01.06	Discurso, palestra ou conferência	4	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ. Os discursos, palestras e conferências preferidos por autoridades da administração superior e por técnicos refletem, respectivamente, a orientação política do órgão e o seu funcionamento. Podem estar em qualquer suporte: textual, digital, áudio e vídeo, apresentação de slides, etc. Quando o Discurso, palestra ou conferência integrar o Dossiê de evento obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação.	
		02.03.01.07	Dossiê de evento	1	5	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1.º, "f".	
		02.03.01.08	Expediente de solenidade rotineira	1	-	✓		
		02.03.01.09- Inativado, utilizar 02.03.01.16	Folheto-catálogo ou cartaz de divulgação de evento	-	-	-		
		02.03.01.10	Lista de presença em evento	1	-	✓	O documento pode ter o formato de livro. Trata-se de cópia, pois o original integra o dossiê do evento.	
		02.03.01.11	Lista de presentes oferecidos e recebidos	4	-	✓		
02.03.01.12	Livro de assinaturas de autoridades	4	-	✓				

02 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

02 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	02.03 PROMOÇÃO DE EVENTOS OU CERIMÔNIAS OFICIAIS	02.03.01 Organização de eventos ou cerimônias oficiais	02.03.01.13	Programa de solenidade, recepção oficial ou evento	1	-	✓	Decreto Federal nº 70274/1972. Resolução nº 1320/2021-PGJ. O programa integra o Dossiê de evento ou o Expediente de solenidade rotineira.	
			02.03.01.14	Relação de convidados para eventos ou solenidades oficiais	4	-	✓	Decreto Federal nº 70274/1972. O programa integra o Dossiê de evento ou o Expediente de solenidade rotineira.	
			02.03.01.15	Expediente de solicitação de concessão de condecorações, medalhas e outras honrifiências	Vigência	20	✓	Decreto Estadual nº 64462/2019, artigo 2º e 32. A vigência esgota-se com a concessão das condecorações, medalhas e outras honrifiências.	
			02.03.01.16	Folheto, catálogo ou cartaz de divulgação de evento	1	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "T". Um exemplar do folheto, catálogo ou cartaz de divulgação de evento integra Dossiê de evento.	
	02.04 PROPAGANDA E MARKETING	02.04.01 Elaboração da identidade visual	02.04.01.01	Projeto executivo de identidade visual	vigência	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "T". A vigência esgota-se com a elaboração de novo projeto.	
			02.04.02 Contratação de agências de publicidade	02.04.02.01	Briefing de licitação	vigência	-	✓	Lei Federal n. 12232/2010. O documento integra o Processo de contratação de agência de publicidade. As cópias podem ser eliminadas após sua vigência na própria Unidade Produtora.
		02.04.02.02		Edital para contratação de agência de publicidade	vigência	-	✓	Lei Federal n. 12232/2010. O documento integra o Processo de contratação de agência de publicidade. As cópias podem ser eliminadas após sua vigência na própria Unidade Produtora.	
		02.04.02.03		Processo de contratação de agência de publicidade	Até a aprovação das contas	5	✓	Decreto-Lei Federal n. 2848/1940 (Código Penal), art. 109; Lei Federal n. 10028/2000, artigos 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 6º, II; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, artigo 41, § 1º; Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "T". As guias de recolhimento de encargos sociais devem ser arquivadas em separado e obedecerão aos prazos previstos nesta tabela, na atividade "Controle da contabilidade". O processo deve ser preservado pois contém peças de campanha publicitária, bem como o Briefing e o Plano de mídia.	
		02.04.03 Planejamento e controle de atividades de publicidade	02.04.03.01	Briefing de campanha	vigência	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "T". A vigência esgota-se com a elaboração de novo projeto.	
			02.04.03.02	Cadastro de despesas com comunicação	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Federal n. 12232/2010. O documento integra o Processo de contratação de agência de publicidade. As cópias podem ser eliminadas após sua vigência na própria Unidade Produtora.	
			02.04.03.03	Cadastro dos meios de comunicação	vigência	-	✓	Lei Federal n. 12232/2010. O documento integra o Processo de contratação de agência de publicidade. As cópias podem ser eliminadas após sua vigência na própria Unidade Produtora.	
			02.04.03.04	Ofício encaminhando o Relatório em ordem cronológica de pagamento	4	-	✓	Decreto-Lei Federal n. 2848/1940 (Código Penal), art. 109; Lei Federal n. 10028/2000, artigos 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 6º, II; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, artigo 41, § 1º; Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "T". As guias de recolhimento de encargos sociais devem ser arquivadas em separado e obedecerão aos prazos previstos nesta tabela, na atividade "Controle da contabilidade". O processo deve ser preservado pois contém peças de campanha publicitária, bem como o Briefing e o Plano de mídia.	
			02.04.03.05	Ofício relativo aos serviços de comunicação	4	-	✓	Lei Federal n. 12232/2010. O documento integra o Processo de contratação de agência de publicidade, ou, ainda, aprovar programas de trabalho. Dependendo do caso, o documento integra o Processo de contratação de serviços de publicidade.	
			02.04.03.06	Pedido de campanha de publicidade	vigência	-	✓	Lei Federal n. 12232/2010. Se o pedido for aprovado, o documento integrará o Processo de contratação de agência de publicidade. O pedido é, geralmente, formalizado por ofício.	
			02.04.03.07	Termo de especificação técnica de campanha de publicidade	vigência	-	✓	Lei Federal n. 12232/2010. O documento integra o Processo de contratação de serviços de publicidade.	
		02.04.04 Análise de propostas de campanhas publicitárias ou de eventos	02.04.04.01	Arte final de peça de campanha publicitária	vigência	-	✓	Lei Federal n. 12232/2010. Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, "T". Se o serviço for terceirizado, a contratada deve fornecer cópia do documento para o órgão contratante.	
			02.04.04.02	Ofício solicitando aprovação de peças de campanha ou evento	4	-	✓		
			02.04.04.03	Parecer técnico sobre atividades de propaganda e marketing	vigência	2	✓	O documento integra o Processo de contratação de agência de publicidade.	
			02.04.04.04	Peça de campanha publicitária	vigência	-	✓	As peças podem integrar o Processo de contratação de agência de publicidade e também podem ser recuperadas na arte final preservada em meio magnético ou óptico.	
		02.04.04 Análise de propostas de campanhas publicitárias ou de eventos	02.04.04.05	Plano de mídia	vigência	5	✓	O documento integra o Processo de contratação de agência de publicidade e suas informações podem ser recuperadas no Cadastro de despesas de comunicação.	
			02.04.04.06	Vídeo de campanha publicitária	vigência	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, alínea "J". Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros, independente de seu suporte, e encaminhá-la ao Ministério Público do Estado de São Paulo.	
		02.05 PRODUÇÃO EDITORIAL	02.05.01 Publicação oficial e co-edição	02.05.01.01	Livro, periódico, folheto	2	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, alínea "T". Decreto Estadual nº 54276/2009, art.20, IV. Trata-se de publicações em geral, como livro, periódico, cartilha, roteiro, manual, folheto, folder, cartaz institucional, vídeo, e-book. Um exemplar das publicações oficiais ou coedições (livros ou periódicos) dos órgãos e entidades da administração pública estadual deve ser encaminhado ao Arquivo Público do Estado para guarda permanente e acesso público em sua Biblioteca.
	02.05.01.02			Projeto gráfico	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com a publicação.	
	02.05.01.03			Prova do projeto gráfico	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com a publicação.	
	03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	03.01 PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS	03.01.01 Elaboração de estudos e pesquisas	03.01.01.01	Processo de estudo de política salarial	4	-	✓	Lei Complementar Estadual n.718/1993; Lei Complementar Estadual nº 1118/2010
				03.01.01.02	Processo de estudo para aperfeiçoamento de métodos e técnicas de recrutamento e seleção	4	-	✓	
03.01.01.03				Processo de estudo para cargos e funções	4	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 1118/2010	
03.01.01.04				Processo de estudo para definição das exigências, requisitos, interstícios e demais procedimentos aplicáveis ao acesso	4	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 180/1978, art. 29 e 30	
03.01.01.05				Processo de estudo para subsidiar as políticas de recrutamento e seleção	4	-	✓	Decreto Estadual nº 62833/2008, art. 8º	

03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.01 PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS	03.01.01 Elaboração de estudos e pesquisas	03.01.01.06	Processo de estudo sobre a necessidade de cursos	4	-	✓			
		03.01.01.07	Processo de planejamento anual de concursos públicos e seleção	5	-	✓			
		03.01.01.08	Processo de proposta de contratação e qualificação de recursos humanos	4	-		✓		
		03.01.01.09	Processo de proposta de padrão de lotação	4	-		✓	Lei Complementar Estadual nº 712/1993, art. 37.	
		03.01.01.10	Relatório de pesquisa sobre mercado de trabalho	1	5	✓			
	03.01.01.11	Relatório técnico de dimensionamento do quadro de pessoal	5	-		✓			
	03.01.02 Classificação e cadastramento de cargos e funções	03.01.02.01	Decreto de fixação, extinção ou relação de postos de trabalho	vigência	5		✓	Lei Complementar Estadual n.180/1978, art. 38, redação dada pelo art. 1º, inc.III da Lei Complementar Estadual n. 209/1979	
		03.01.02.02	Ficha de cadastro de cargos e funções	vigência	5		✓		
		03.01.02.03	Organograma funcional	vigência	2		✓		
		03.01.02.04	Processo de alteração de grade	vigência	2		✓		
		03.01.02.05	Processo de criação de cargo	vigência	5		✓	Lei Complementar Estadual n.865/2000.	
		03.01.02.06	Processo de extinção de cargo	vigência	5		✓		
		03.01.02.07	Processo de identificação e classificação de função	vigência	5		✓		
		03.01.02.08	Processo de transformação de cargo	vigência	5		✓		
		03.01.02.09	Quadro anual de pessoal, de cargos criados, providos e vagos	1	5	✓		Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020	
		03.01.02.10	Quadro de cargos e funções	1	5		✓	Lei Complementar n.1.118/2010 Constituição Estadual, art. 115, XXIX, § 5º	
		03.01.02.11	Quadro de classificação de cargos e funções	vigência	5		✓	Lei Complementar n.1.118/2010 Constituição Estadual, art. 115, XXIX, § 5º	
		03.01.02.12	Relatório mensal de cargos e funções	1	5	✓			
	03.01.02.13	Pedido de reclassificação de cargo	vigência	5		✓	Resolução nº 217/1999-PGJ. A vigência esgota-se com o despacho relativo ao pedido.		
	03.01.02.14	Processo de redistribuição de atribuições de cargos	2	-		✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 429/2006-PGJ, artigo 2º, III.		
	03.02 SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	03.02.01 Recrutamento e Seleção	03.02.01.01	Currículo de candidato a emprego público	2	-	✓		Lei Federal nº 7144/1983, artigos 1º e 2º.
			03.02.01.02	Ficha de inscrição de candidato a emprego público	2	-	✓		Lei Federal nº 7144/1983, artigos 1º e 2º.
			03.02.01.03	Livro de registro de concurso público	vigência	2		✓	A vigência perdura até completar o livro.
			03.02.01.04	Processo de abertura de concurso público para provimento de cargo mediante nomeação	5	-	✓		Constituição Federal, artigo 37, III; Lei Federal nº 7144/1983, artigos. 1º e 2º; Lei Complementar Estadual nº 180/1978, artigo 8.º.
			03.02.01.05	Processo de abertura de processo seletivo especial ou concurso interno	10	-	✓		Lei Complementar Estadual nº 180/1978, artigos 13 e 29; Lei Federal nº 7144/1983, artigos 1º e 2º. Prazo prescricional. Art. 205 Lei nº 10406/2002
			03.02.01.06	Processo de abertura de processo seletivo para preenchimento de função-atividade mediante admissão	5	-	✓		Constituição Federal, artigo 37, III; Lei Complementar Estadual nº 180/1978, artigo 12; Lei Federal nº 7144/1983, artigos 1º e 2º.
			03.02.01.07	Processo de abertura de processo seletivo para prestação voluntária de serviços	5	-	✓		Lei Estadual nº 11064/2002, artigo 5.º
03.02.01.08			Processo de aproveitamento de remanescentes de concurso público	5	-	✓		Constituição Federal, artigo 37, III; Lei Federal nº 7144/83, artigos 1º e 2º.	
03.02.01.09			Processo referente aos programas de recrutamento e seleção	vigência	5	✓		Decreto Estadual nº 52833/2008, artigo 8º, VI	
03.02.01.10			Provas e gabaritos de concurso público ou processo seletivo	vigência	1	✓		Constituição Federal, artigo 37, III; Lei Federal nº 7144/83, artigos 1º e 2º; Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205	
03.02.01.11			Relação das admissões por concurso público ou processo seletivo	Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1.º; Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020	
03.02.01.12			Relação das contratações por tempo determinado	Até a aprovação das contas	5	✓		Decreto-Lei Federal nº 5452/43 (CLT), artigo 443; Lei Federal nº 9601/98; Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1.º; Instrução TCESP nº 01/2020, artigos 70, 71, 72	
03.02.01.13			Relação de servidores e funcionários cedidos à Organização Social	Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1.º; Instrução TCESP 2/2020, artigos 136, XII e 164, XII	
03.02.01.14			Dossiê de concurso de credenciamento	vigência	5	✓		Resolução nº 217/1999-PGJ.	
03.02.01.15			Cartão de resposta de candidato ausente	vigência	1	✓		Lei Federal nº 7144/1983, artigo 1º e 2º. A vigência esgota-se com a homologação do resultado final do concurso.	
03.02.01.16			Cartão de resposta de candidato reprovado	vigência	1	✓		Lei Federal nº 7144/1983, artigo 1º e 2º. A vigência esgota-se com a homologação do resultado final do concurso.	
03.02.01.17			Ficha de inscrição de candidato ausente	vigência	1	✓		Lei Federal nº 7144/1983, artigo 1º e 2º. A vigência esgota-se com a homologação do resultado final do concurso	
03.02.01.18			Ficha de inscrição de candidato reprovado	vigência	1	✓		Lei Federal nº 7144/1983, artigo 1º e 2º. A vigência esgota-se com a homologação do resultado final do concurso	
03.02.01.19		Pedido de reconsideração	vigência	1	✓		Lei Federal nº 7144/1983, artigo 1º e 2º. A vigência esgota-se com a homologação do resultado final do concurso. O documento integra o prontuário do credenciado.		
03.02.02 Capacitação e aperfeiçoamento funcional	03.02.02.01	Atestado de frequência em curso	5	-	✓				

03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.02 SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	03.02.02 Capacitação e aperfeiçoamento funcional	03.02.02.02	Cadastro de instrutores e instituições especializadas em ensino e treinamento	vigência	-	✓				
		03.02.02.03	Calendário de Cursos e Estágios - CCE	2	5		✓	Cursos e estágios desenvolvidos na Polícia Militar do Estado.		
		03.02.02.04	Cronograma de cursos	1	2	✓				
		03.02.02.05	Dossiê de curso	1	5		✓	Integram o Dossiê o material didático, a lista de presença, a pesquisa de opinião de funcionários e material de divulgação.		
		03.02.02.06	Plano de atividades de desenvolvimento e capacitação	vigência	5		✓			
		03.02.02.07	Processo de autorização de curso	vigência	5	✓				
		03.02.02.08	Processo de capacitação de recursos humanos	vigência	5	✓				
		03.02.02.09	Processo de concessão de bolsa de estudo	vigência	5	✓				
		03.02.02.10	Processo de concurso para admissão em cursos da Academia da Polícia Militar	vigência	5	✓		Decreto Estadual nº 52575/1970, artigo 47		
		03.02.02.11	Relatório de avaliação de curso de capacitação ou qualificação técnica	5	-	✓				
		03.02.02.12	Relatório de desempenho de participantes de cursos	5	-	✓				
		03.02.02.13	Relatório mensal de custos com cursos	Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1.º		
		03.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL	03.03.01 Elaboração e registro de atos relativos à vida funcional	03.03.01.01	Formulário para o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	vigência	3	✓		Portaria MTE nº 2115/1999, artigo 1.º, § 2.º; Portaria MTE nº 235/2003
				03.03.01.02	Planilha de progressão funcional	vigência	5	✓		
				03.03.01.03	Processo de acumulação de cargo ou função-atividade	vigência	5	✓		O ato que autoriza a acumulação integra o Prontuário funcional. A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.
				03.03.01.04	Processo de mobilidade funcional	vigência	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 180/1978, artigos 52 a 57. O ato que autoriza a mobilidade integra o Prontuário funcional. A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.
				03.03.01.05	Processo de promoção por bravura	vigência	2		✓	Lei Estadual nº 3159/1955, artigo 2.º, parágrafo único; Decreto-Lei Estadual nº 13654/1943, artigo 20. O ato que autoriza a promoção integra o Prontuário funcional. A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.
				03.03.01.06	Processo de promoção por merecimento ou antiguidade	vigência	57	✓		O ato que autoriza a promoção integra o Prontuário funcional. A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.
				03.03.01.07	Prontuário do estagiário	vigência	5	✓		Constituição Federal, artigo 7.º, XXIX. A vigência esgota-se com o encerramento do estágio.
03.03.01.08	Prontuário funcional			57	43	✓		A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado.		
03.03.01.09	Relatório de movimentação de funcionários			vigência	5	✓				
03.03.01.10	Processo de residência fora da Comarca			vigência	57	✓		A vigência esgota-se com a comunicação de um novo endereço		
03.03.01.11	Ofício comunicando início de exercício do estagiário			vigência	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 734/1993, artigo 84, § único; Resolução nº 1017/2017-PGJ, artigo 29, §3º		
03.03.02 Elaboração de expedientes para posse, preenchimento de função-atividade, provimento de cargo, vacância, substituição e destituição	03.03.02.01		Comunicado de falecimento	2	-	✓		Trata-se de cópia pois o documento integra o Prontuário funcional.		
	03.03.02.02		Declaração negativa de admissão de pessoal	Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1.º; Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020		
	03.03.02.03		Livro de posse de servidores	vigência	2		✓	Lei Estadual nº 10261/1968, artigo 49, parágrafo único. A vigência perdura até completar o livro		
	03.03.02.04		Pedido de prorrogação de prazo para o exercício do cargo	1	-	✓		Lei Estadual nº 10261/1968, artigo 60, § 1º. Trata-se de cópia pois o documento integra o Prontuário funcional		
	03.03.02.05		Pedido de prorrogação de prazo para posse	1	-	✓		Lei Estadual nº 10261/1968, artigo 52, § 1º. Trata-se de cópia pois o documento integra o Prontuário funcional.		
	03.03.02.06		Processo de dispensa de função-atividade	vigência	57	✓		Lei Complementar Estadual nº 180/1978, artigo 59, I. O ato de dispensa integra o Prontuário funcional. A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.		
	03.03.02.07		Processo de exoneração do cargo	vigência	57	✓		Lei Complementar Estadual nº 180/1978, artigo 58, I. O ato de exoneração integra o Prontuário funcional. A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.		
	03.03.02.08		Processo de substituição de ocupante de cargo ou função-atividade	vigência	57	✓		Lei Complementar Estadual nº 180/1978, arts. 80, 81 e 82. O ato que autoriza a substituição integra o Prontuário funcional. A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.		
03.03.02.09	03.03.02.09	Processo para preenchimento de função-atividade	Até a aprovação das contas	57	✓		Lei Federal nº 9601/1998; Lei Complementar Estadual nº 180/1978, artigo 19; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1.º; Decreto Estadual nº 42816/1998, art. 31, II, "c"; Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020. São formas de preenchimento de funções-atividades: a admissão, a transposição, o acesso e a reversão.			
	03.03.02.10	Processo para provimento de cargo	Até a aprovação das contas	57	✓		Lei Complementar Estadual nº 180/1978, artigo 18; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1.º; Decreto 42.816/1998, art. 31, II, "c"; Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020. São formas de provimento de cargos: a nomeação, a transposição, o acesso, a reintegração, a reversão, o aproveitamento e a readmissão.			
	03.03.02.11	Relação de substituições remuneradas	Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1.º			
	03.03.02.12	Declaração de bens do agente público	8	-	✓		Decreto Estadual nº 41.865/1997; Resolução 1340/2021-PGJ/CGMP; Resolução n. 54/1995-PGJ. A declaração entregue para tomar posse e entrar em exercício deve ser mantida no Prontuário Funcional. Anualmente o agente público deve apresentar a declaração atualizada			
	03.03.02.13	Tabela de substituição automática	vigência	5		✓	Lei Complementar nº 734/1993, art. 19, inc. V, letra x, 1			
	03.03.02.14	Processo de destituição do mandato de Procurador-Geral de Justiça	vigência	57 anos	✓		Lei Complementar Estadual n. 734/1993, artigo 13 a 18 e 22, II; Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, alínea "f". A vigência esgota-se com o encerramento do processo			
	03.03.02.15	Processo de destituição de cargo de Conregedor-Geral do Ministério Público	vigência	57	✓		Lei Complementar Estadual n. 734/1993, artigo 22, III e 38, §6º; Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, alínea "h". A vigência esgota-se com o encerramento do processo			

03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL

03.03.03	Elaboração de contratos de trabalho e atos relativos à sua alteração, suspensão e rescisão	03.03.03.01	Aviso prévio	vigência	5	✓	Constituição Federal, artigo 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), arts. 11 e 487. A vigência esgota-se em 30 dias.		
		03.03.03.02	Comunicado de dispensa ou desligamento	2	-	✓			
		03.03.03.03	Comunicado de exclusão de pessoal da Frente de Trabalho	2	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento é encaminhado à Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho.		
		03.03.03.04	Contrato individual de trabalho	vigência	5	✓	Constituição Federal, artigo 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), arts. 11 e 442. A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado.		
		03.03.03.05	Livro de registro de empregados	vigência	2	✓	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), artigo 41. A vigência perdura até completar o livro.		
		03.03.03.06	Pedido de demissão	vigência	5	✓	Constituição Federal, artigo 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), arts. 11 e 500. A vigência esgota-se com a homologação pelo Sindicato		
		03.03.03.07	Processo de admissão para prestação voluntária de serviços	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Federal nº 10.029/2000; Lei Estadual nº 11.064/2002, artigo 6º; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º		
		03.03.03.08	Processo de contratação de estagiário	vigência	2	✓	Lei Federal nº 11.788/2008. Lei Complementar Estadual nº 1278/2016. Resolução nº 1017/2017-PGJ. A vigência esgota-se com o encerramento do processo		
		03.03.03.09	Processo de rescisão de contrato individual de trabalho	vigência	60	✓	Decreto-Lei Federal n. 5452/1943, capítulo V. O documento integra o prontuário Funcional		
		03.03.03.10	Recibo de entrega de comunicado de dispensa	1	2	✓	O documento integra o prontuário Funcional		
		03.03.03.11	Recibo de entrega de requerimento do seguro-desemprego	5	-	✓	Resolução nº 393/2004, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. O Documento integra o Prontuário Funcional		
		03.03.03.12	Relatório de débito	vigência	2	✓			
		03.03.03.13	Termo aditivo ao contrato individual de trabalho	vigência	5	✓	Constituição Federal, artigo 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), artigo 11. O documento integra o Prontuário funcional.		
		03.03.03.14	Termo de rescisão de contrato individual de trabalho	1	2	✓	Constituição Federal, art. 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal n. 5.452/1943 (CLT), art. 11. O documento integra o Prontuário funcional.		
		03.03.04	Concessão de direitos, vantagens e benefícios	03.03.04.01	Aviso de férias	1	-	✓	Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), art. 135, § 2º; Lei Complementar nº 734/1993, art. 204; Resolução nº 407/2005 - PGJ, art. 1º, § Único; Lei Estadual nº 10.261/1978, arts. 176 a 180
				03.03.04.02	Escala de férias	1	-	✓	Lei Complementar nº 734/1993, art. 203; Lei Estadual nº 10.261/1968, art.179; Resolução nº 407/2005 - PGJ, arts. 2º, 3º e 4º
				03.03.04.03	Escala de licenças-prêmio	1	-	✓	Lei Complementar nº 734/1993, art. 207, VIII e art.211; Lei Estadual nº 10.261/1978, arts.209 a 214; Resolução nº 558/2008-PGJ, art.3º
				03.03.04.04	Pedido de retenção ou suplementação do auxílio-alimentação	1	-	✓	O pedido é feito com formulário próprio encaminhado por ofício.
				03.03.04.05	Processo de afastamentos ou licenças	vigência	57	✓	A vigência esgota-se com a aposentadoria ou com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado. As informações constam da Ficha de registro de frequência (modelo 100) e todos os atos de concessão e incorporação integram o Processo Único de Contagem de Tempo - PUCT. O ato administrativo que concede o afastamento ou a licença integra o Prontuário funcional.
				03.03.04.06	Processo de aposentadoria	vigência	100	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020. Portaria SPPREV n. 25/2012. A vigência esgota-se com o falecimento do aposentado ou, se houver beneficiário, quando o direito deste à pensão extinguir-se.
				03.03.04.07	Processo de aposentadoria e pensão de advogados, economistas e serventários	vigência	100	✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205; Lei Estadual nº 10.394/70; Lei Estadual nº 10.393/70; Lei Estadual nº 16.877/2018. A vigência esgota-se com o falecimento do aposentado ou, se houver beneficiário, quando o direito deste à pensão extinguir-se.
				03.03.04.08	Processo de complementação de proventos de aposentadoria	vigência	100	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020. A vigência esgotase com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado. O ato integra o Processo Único de Contagem de Tempo - PUCT.
				03.03.04.09	Processo de complementação do valor da pensão	vigência	100	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020. A vigência esgotase com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado. O ato integra o Processo Único de Contagem de Tempo - PUCT.
				03.03.04.10	Processo de concessão de direitos e benefícios	vigência	100	✓	Lei Federal nº 5172/1966, arts 173 e 174; Lei Federal nº 8.213/91; Portaria SPPREV nº 25/2012. O ato administrativo que concede o direito ou o benefício integra o Prontuário Funcional. A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
03.03.04.11	Processo de concessão e incorporação de vantagens pecuniárias			vigência	57	✓	Lei Estadual nº 10.168/68, artigo 28, 29 e 124; Lei Complementar Estadual nº 180/78, art. 196; Lei Complementar Estadual nº 813/96; Lei Complementar Estadual nº 847/98, art.11. A vigência esgota-se com a aposentadoria ou com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado. Todos os atos de concessão e incorporação integram o Processo Único de Contagem de Tempo - PUCT.		
03.03.04.12	Processo de incorporação de décimos			vigência	57	✓	Constituição Estadual, artigo 133 (Revogado pela EC 49/2019 - assegurada a concessão das incorporações que, na data da promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, tenham cumprido os requisitos temporais e normativos previstos na legislação então vigente). A vigência esgota-se com o deferimento da incorporação total dos décimos.		
03.03.04.13	Processo de indeliberamento de férias por absoluta necessidade do serviço			vigência	5	✓	Lei Estadual nº 10.261/68, artigo 176, § 2º		
03.03.04.14	Processo de pensão mensal ao beneficiário do servidor público estadual			vigência	100	✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205; Lei Estadual nº 180/78, arts.147, 157 e 160; Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020. A vigência esgota-se com a extinção da pensão mensal, que ocorre com a morte, casamento, cessação da incapacidade ou invalidez, ou com o implemento da idade do pensionista. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.		
03.03.04.15	Processo de pensão mensal ao beneficiário do servidor público municipal - CASEM			vigência	10	✓	Lei Estadual n. 6.047/1961. A vigência esgota-se com a extinção da pensão mensal, que ocorre com a morte, casamento, cessação da incapacidade ou invalidez ou com o implemento da idade do pensionista.		
03.03.04.16	Processo de reforma ou transferência para a reserva			vigência	60	✓	Decreto-Lei Estadual nº 260/70, arts. 15 e 27; Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020. A vigência esgota-se quando o direito do reformado e de seus beneficiários extinguir-se. O ato integra o Assentamento Individual do Policial Militar e o Processo Único de Contagem de Tempo - PUCT.		
03.03.04.17	Quadro demonstrativo de pagamento de férias			1	-	✓			
03.03.04.18	Recibo de 13.º salário			1	5	✓			
03.03.04.19	Recibo de abono de férias			1	5	✓	Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), art.145		
03.03.04.20	Recibo de adiantamento de 13.º salário			1	5	✓	Lei Federal nº 4.749/1965; Decreto Federal nº 57.155/1965		
03.03.04.21	Recibo de entrega de auxílio-alimentação	1	5	✓	Constituição Federal, artigo 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), artigo 11				
03.03.04.22	Recibo de entrega de vale-transporte	1	5	✓	Constituição Federal, artigo 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), artigo 11				
03.03.04.23	Recibo de gozo de férias	5	-	✓	Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), art.135				
03.03.04.24	Recibo de pagamento de férias	5	-	✓	Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), arts.143 e 145				

03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL

03.03.04	Concessão de direitos, vantagens e benefícios	03.03.04.25	Recibo de pagamento de salário-educação	1	5	✓	Constituição Federal, art. 212, § 5º; Lei Federal n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173 e 174; Lei Federal n. 9.766/1998; Decreto Federal n. 6.003/2006.		
		03.03.04.26	Relação de funcionários afastados	1	5	✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), arts.143 e 145		
		03.03.04.27	Relatório de auxílio-alimentação	2	-	✓	Lei Estadual n. 7.524/1991.		
		03.03.04.28	Requerimento para gozo de férias indenizadas	2	-	✓	O documento integra o Prontuário funcional.		
		03.03.04.29	Solicitação da 1ª parcela do 13º salário	1	5	✓	Lei Federal 4749/1965, art. 2º, §2º		
		03.03.04.30	Solicitação de abono de férias	1	5	✓	Decreto lei nº 5452/1943 (CLT), art. 143 § 1º		
		03.03.04.31	Procedimento de pedido de autorização para o exercício de magistério dentro e fora da Comarca	5	52	✓	Resolução nº 707/2011-PGJ-CGMP; Resolução nº 73/2011- CNMP		
		03.03.05.01	Ficha de Informação de Financiamento - FIF	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), art. 205. A vigência esgota-se com a quitação do financiamento. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.		
		03.03.05.02	Processo de carteira do lazer	vigência	2	✓	A vigência esgota-se com a quitação do financiamento.		
		03.03.05.03	Processo de concessão de bolsa de estudos reembolsável	vigência	2	✓	A vigência esgota-se com a quitação do financiamento.		
03.03.05	Concessão de financiamento aos servidores	03.03.05.04	Processo de financiamento habitacional	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), art. 205. A vigência esgota-se com a lavratura da escritura definitiva ou com a baixa da hipoteca. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.		
		03.03.05.05	Processo de repasse de pagamento de seguro habitacional e Fundo de Compensação e Variação Salarial - FCVS	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, art. 41, § 1.º		
		03.03.05.06	Processo de repasse de pagamento do Fundo de Compensação e Variação Salarial - FCVS	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), art. 205. A vigência esgota-se com a homologação do valor da responsabilidade do FCVS pela Caixa. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.		
		03.03.05.07	Relatório do Fundo de Compensação e Variação Salarial - FCVS	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), art. 205. A vigência esgota-se com o término do contrato. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.		
		03.03.06.01	Apostila de avaliação de desempenho	vigência	60	✓	O documento integra o Prontuário funcional		
		03.03.06.02	Ata de reunião dos responsáveis pela avaliação	2	-	✓	Decreto Estadual nº 50.224/2005; Resolução nº 1035/2017-PGJ		
03.03.06	Avaliação de desempenho e incentivo funcional	03.03.06.03	Boletim de desempenho para readaptação funcional	1	-	✓	Lei Estadual nº 10261/1968, art.41 e 42; Resolução SS nº 77/1997; Resolução nº 1035/2017-PGJ. Trata-se de cópia pois o documento integra o Prontuário funcional.		
		03.03.06.04	Dossiê de avaliação de funcionários demitidos	1	5	✓	Constituição Federal, artigo 7.º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), artigo 11		
		03.03.06.05	Formulário de avaliação de cursos de formação e aperfeiçoamento funcional	5	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Prontuário funcional.		
		03.03.06.06	Formulário de avaliação de desempenho	vigência	1	✓	Resolução nº 1035/2017-PGJ		
		03.03.06.07	Formulário de manifestação sobre o cumprimento de metas	5	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Prontuário funcional.		
		03.03.06.08	Plano de desempenho do órgão ou unidade	vigência	5	✓	Decreto Estadual nº 50.224/2005; Resolução nº 1035/2017-PGJ		
		03.03.06.09	Processo administrativo de avaliação de desempenho e estágio probatório	3	54	✓	Constituição Federal, artigo 41, § 4º. Resolução nº 1035/2017-PGJ. A cópia do ato integra o Prontuário funcional.		
		03.03.06.10	Processo avaliatório para concessão do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade - PIPO	1	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 907/2001 e Decreto Estadual nº 50.224/2005, artigo 11		
		03.03.06.11	Recibo de entrega do demonstrativo da avaliação de desempenho	1	5	✓			
		03.03.06.12	Relatório dos processos avaliatórios	1	5	✓	Decreto Estadual nº 50.224/2005; Resolução nº 1035/2017-PGJ		
		03.03.06.13	Processo avaliatório para concessão do abono por satisfação do usuário - ASU	1	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 887/2000, art.4º e 5º; Resolução SF nº 24/2004		
		03.03.06.14	Ficha de conceito e evolução funcional	vigência	60	✓	Resolução nº 1.035/2017-PGJ; Resolução nº 217/1999-PGJ		
		03.03.06.15	Relatório trimestral de atividades do estagiário	vigência	5	✓	Resolução nº 1017/2017-PGJ, art. 39 inc. III		
		03.03.07	Contencioso disciplinar	03.03.07.01	Pedido de reconsideração de decisão em processo administrativo	vigência	5	✓	Lei Estadual nº 10261/1968, art. 239, §2º e art.240; Resolução nº 1035/2017-PGJ
				03.03.07.02 - Inativado, utilizar 03.03.07.09	Processo administrativo para aplicação de pena disciplinar	-	-	-	Lei Estadual nº 10.261/68, arts. 239, II, 240, redação dada pelo artigo 4.º, I da Lei Complementar nº 942/2009; 251, 261, II, parágrafo único, 263 e 269; Resolução nº 542/2008 - PGJ.
03.03.07.03	Processo de pedido de justificação para apuração de irregularidades na conduta de oficiais			vigência	10	✓	Lei Federal nº 5.836/1972, arts. 13, parágrafo único e 18.		
03.03.07.04	Processo de perda do posto, da patente e de graduação das praças			vigência	10	✓	Constituição Federal, artigo 125, § 4º		
03.03.07.05	Processo de revisão de Processo administrativo ou de Processo de sindicância			vigência	100	✓	Lei Estadual n. 10.261/1968, arts. 239, 240, e 312 a 321. Resolução nº 1035/2017-PGJ. O Processo de revisão deverá ser apensado ao Processo administrativo ou ao Processo de sindicância. A vigência esgota-se com a conclusão da revisão. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional.		
03.03.07.06	Processo administrativo para apuração de abandono de cargo/função ou inassiduidade			vigência	100	✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), arts. 205; Lei Estadual nº 10261/1968, art. 308 a 311; Resolução nº 1035/2017-PGJ. A vigência esgota-se com o pedido de exoneração ou com aplicação da pena disciplinar. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional.		
03.03.07.07 - Inativado, utilizar 03.03.07.10	Processo de sindicância para apuração de falta disciplinar.			-	-	-	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205; Lei Estadual nº 10.261/68, arts. 270 e 273; redação de ambos artigos dada pelo art. 4.º, V da Lei Complementar nº 942/2009. Resolução nº 542/2008 - PGJ. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.		

03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL	03.03.07 Contencioso disciplinar	03.03.07.08	Processo de apuração preliminar de falta disciplinar	vigência	100	✓	Lei Estadual n. 10.261/1968, arts. 264 a 267; Resolução nº 1035/2017-PGJ. Será realizada apuração preliminar, de natureza simplesmente investigativa, quando a infração não estiver suficientemente caracterizada ou definida autoria. A vigência esgota-se com o arquivamento ou com a instauração de processo de sindicância ou de processo administrativo. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional.	
		03.03.07.09	Processo administrativo disciplinar	vigência	10	✓	Lei Complementar Estadual n. 207/1979, arts. 85, 122, 124 e 127; Lei Estadual n. 10.261/1968, arts.239, 240, 251 a 270, 274 a 307 e 312 a 321. Resolução nº 1035/2017-PGJ. Será instaurado processo administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, possa determinar as penas de demissão, de demissão a bem do serviço público e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade. A vigência esgota-se com a aplicação da pena disciplinar. A decisão deverá ser averbada no prontuário funcional.	
		03.03.07.10	Processo de sindicância disciplinar	vigência	10	✓	Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art.205; Lei Complementar Estadual n. 207/1979, arts. 85, 122, 124 e 127; Lei Estadual n. 10.261/1968, arts. 239, 240, 251, 261, 269, 271 a 273, 312 a 321. Resolução nº 1035/2017 - PGJ. Será instaurada sindicância quando a falta disciplinar, por sua natureza, possa determinar as penas de repreensão, suspensão ou multa. A vigência esgota-se com a aplicação da pena disciplinar. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.	
	03.03.08 Recolhimento de encargos sociais e contribuições	03.03.08.01	Processo de recolhimento de contribuição para o Plano da Seguridade Social	1	100	✓	Lei Complementar Federal n. 128/2008; Lei Federal n. 5172/1966 (Código Tributário Nacional - CTN), arts 150, § 4º, 156 e parágrafo único, 165, 168, 173, 174, parágrafo único; Lei Federal n. 8.213/1991, art. 103 e 103A	
		03.03.08.02	Processo de recolhimento de contribuição sindical	1	5	✓	Decreto Federal n. 5452/1943 (CLT), arts.578 e 610	
		03.03.08.03	Processo de recolhimento do FGTS	1	56	✓	Constituição Federal, art. 7º, XXIX; Lei Federal nº 8.036/90, art. 23, § 5º	
		03.03.08.04	Processo de recolhimento do PIS/PASEP	1	10	✓	Decreto-Lei Federal nº 2052/83, arts. 3º e 10	
		03.03.08.05	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	1	10	✓	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), artigo 360; Decreto Federal nº 76.900/1975	
		03.03.08.06	Relação de contribuição sindical, assistencial e confederativa	1	5	✓	Lei Estadual nº 10261/68, artigo 240	
	03.04 CONTROLE DE FREQUÊNCIA	03.04.01 Registro de frequência	03.04.01.01	Atestado de frequência	1	5	✓	Resolução nº 586/2009-PGJ. As informações constam da Ficha de registro de frequência (modelo 100), que integra o Prontuário funcional
			03.04.01.02	Banco de horas	vigência	-	✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/43 (CLT), art. 59, § 2º; Resolução nº 586/2009-PGJ; Comunicado nº 44-DGMP
			03.04.01.03	Boletim de frequência	1	5	✓	Resolução nº 586/2009-PGJ
			03.04.01.04	Comunicado de ocorrências	1	-	✓	Resolução nº 586/2009-PGJ
			03.04.01.05	Escala de serviço	vigência	10	✓	Decreto-Lei Federal n.5452/1943 (CLT), art.67, parágrafo único.; Resolução nº 586/2009-PGJ
			03.04.01.06	Ficha de registro de frequência (modelo 100)	vigência	60	✓	Constituição Federal, art.7º, XXIX; Lei Estadual n.10.261/1968, art. 120; Resolução nº 586/2009-PGJ A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado. O documento integra o Prontuário funcional
03.04.01.07			Ficha individual de alterações	vigência	60	✓		
03.04.01.08			Formulário de justificativa de falta	1	5	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Prontuário funcional.	
03.04.01.09			Mapa de frequência	1	5	✓		
03.04.01.10			Mapa de horas-extras	1	5	✓	Constituição Federal, art. 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), art. 7º e art. 11	
03.04.01.11			Pedido de abono de faltas	1	5	✓	Lei Estadual n.10.261/1968, art. 110, §1º; Resolução nº 586/2009-PGJ. Trata-se de cópia pois o documento integra o Prontuário funcional.	
03.04.01.12			Planilha de controle de horas-extras	1	5	✓	Constituição Federal, art. 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), art. 7º e 11.	
03.04.01.13			Processo de concessão de horário de estudante	vigência	57	✓	Lei Estadual nº 10.261/68, artigo 121; Decreto Estadual nº 52.054/2007, artigo 17; Decreto Estadual nº 52.926/72, artigo 1º; Resolução nº 586/2009-PGJ, art.20. A vigência esgota-se com o encerramento do processo.	
03.04.01.14		Processo de concessão de horário especial	vigência	57	✓	Lei Estadual nº 10.261/68, art. 121. A vigência esgota-se com o encerramento do processo.		
03.04.01.15		Processo de convocação de prestação de serviço extraordinário e horas-extras	vigência	57	✓	Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), art. 59; Lei Estadual nº 10.261/68, art. 135, I. A vigência esgota se com o encerramento do processo.		
03.04.01.16		Quadro demonstrativo de registro de frequência	1	-	✓			
03.04.01.17		Registro de ponto	1	5	✓	Constituição Federal, art. 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), arts. 11 e 74, § 2º; Portaria MTPS n. 3626/1991; Portaria MTE n. 41/2007; Resolução nº 586/2009-PGJ. As informações constam da Ficha de registro de frequência (modelo 100)		
03.04.01.18		Relação de servidores com ocorrências	1	-	✓	Resolução nº 586/2009-PGJ		
03.04.01.19		Planilha de anomalias referentes A frequência	vigência	60	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020		
03.04.02 Registro de atos de aposentadoria, reforma, pensão e disponibilidade	03.04.02.01	Processo Único de Contagem de Tempo - PUCT	vigência	60	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020		
	03.04.02.02	Relação de apostilas retificatórias de vantagens decorrentes de decisão judicial	1	5	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020		
	03.04.02.03	Relação de atos concessórios de aposentadoria	1	5	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020		

03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.04 CONTROLE DE FREQUÊNCIA	03.04.02 Registro de atos de aposentadoria, reforma, pensão e disponibilidade	03.04.02.04	Relação de atos concessórios de complementação de proventos de aposentadoria	1	5	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020
		03.04.02.05	Relação de atos concessórios de complementação do valor da pensão	1	5	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020
		03.04.02.06	Relação de atos concessórios de pensão dos servidores civis e militares	1	5	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020
		03.04.02.07	Relação de atos concessórios de reforma ou transferência para a reserva	1	5	✓	Resolução nº 07/2020 - TCESP que aprovou a Instrução TCESP nº 01/2020
03.05 PAGAMENTO DE PESSOAL	03.05.01 Elaboração de expedientes para a folha de pagamento	03.05.01.01	Autorização para descontos não previstos em lei	vigência	5	✓	
		03.05.01.02	Boletim informativo para elaboração da Folha de pagamento	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com a efetivação do pagamento.
		03.05.01.03	Formulário de atualização de dados pessoais e funcionais para a elaboração da Folha de pagamento (via arquivada na Secretaria da Fazenda)	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com a efetivação do pagamento.
		03.05.01.04	Formulário de atualização de dados pessoais e funcionais para a elaboração da Folha de pagamento (via arquivada nas Unidades de Recursos Humanos)	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com a efetivação do pagamento. Documento encaminhado pelas Unidades de Recursos Humanos à Secretaria da Fazenda, para pagamento e atualização de dados.
		03.05.01.05	Guia de autorização para consignação em Folha de pagamento	vigência	5	✓	Lei Federal nº 10820/2003; Decreto Estadual nº 60435/2014. A vigência esgota-se com a efetivação do pagamento.
		03.05.01.06	Informação judicial	1	5	✓	Trata-se de cópias das informações judiciais fornecidas ao Poder Judiciário, à Procuradoria Geral do Estado e à Consultoria Jurídica.
		03.05.01.07	Processo de auditoria de contratos de consignatárias	vigência	10	✓	Decreto Estadual nº 60.435/2014
		03.05.01.08	Processo de cálculo de incorporação de vantagens pecuniárias	vigência	10	✓	Lei Complementar Estadual nº 745/1993; Lei Complementar Estadual nº 813/1996; Decreto Estadual nº 35.200/1992; Instrução Conjunta CRHE/CAF nº 1/1992
		03.05.01.09	Processo de cálculo para pagamento de precatório	vigência	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1.º. A vigência esgota-se com a quitação do precatório.
		03.05.01.10	Processo de compensação previdenciária	vigência	5	✓	Os documentos são encaminhados ao INSS para compensação do tempo trabalhado no Estado, para fins de aposentadoria.
		03.05.01.11	Processo de consolidação de decisões judiciais	5	5	✓	As decisões judiciais ou jurídicas integram os respectivos PUCT.
		03.05.01.12	Processo de desconto de honorário advocatício em Folha de pagamento	vigência	10	✓	Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), artigo 832, § 2.º
		03.05.01.13	Processo de diferença de vencimentos	1	5	✓	Documento encaminhado pelas Unidades de Pessoal à Secretaria da Fazenda, para pagamento e atualização de dados.
		03.05.01.14	Processo de dispensa de reposição de vencimentos	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
		03.05.01.15	Processo de estorno ou reposição	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
		03.05.01.16	Processo de guias de recolhimento de PIS/PASEP	1	10	✓	Decreto-Lei Federal nº 2.052/1983, arts. 3.º e 10
		03.05.01.17	Processo de inscrição para consignação em Folha de pagamento	vigência	10	✓	Decreto Estadual nº 60.435/2014. A vigência esgota-se com o encerramento do processo
		03.05.01.18	Processo de pagamento a quem de direito	vigência	5	✓	Trata-se de requerimento de pagamento de benefício não usufruído por servidor falecido.
		03.05.01.19	Processo de pagamento de férias e licença-prêmio em pecúnia	vigência	10	✓	Decreto Estadual nº 25.353/1986; Resolução nº 15/1994-PGJ
		03.05.01.20	Processo de pagamento de salário-maternidade	vigência	10	✓	Decreto Federal nº 3.048/1999 arts. 94, § 4.º, art. 225, § 5.º; A vigência esgota-se com o pagamento do salário maternidade.
		03.05.01.21	Processo de pedido de ressarcimento do PIS/PASEP	vigência	10	✓	Prazo prescricional. Art. 3º do Decreto-Lei nº 2052/1983.
		03.05.01.22	Processo de renúncia de proventos	vigência	60	✓	Constituição Federal, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, artigo 17
		03.05.01.23	Processo de unificação de critérios de pagamento	vigência	5	✓	Trata-se de relatório final com o resumo e a conclusão do trabalho realizado.
		03.05.01.24	Processo para cancelamento de inscrição no IAMSPE	vigência	40	✓	As informações integram o Prontuário Único de Contagem de Tempo - PUCT. Trata-se de requerimento de aposentado solicitando o cancelamento do desconto.
		03.05.01.25	Processo para pagamento de benefício da Lei de Guerra	vigência	60	✓	Constituição Federal, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, art. 53; Lei Federal nº 5.698/1971; Lei Federal n. 8059/1990
		03.05.01.26	Processo para pagamento de pensão - Segurança Pública	vigência	60	✓	
		03.05.01.27	Processo para pagamento de pensão alimentícia	vigência	100	✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), art.206, § 2º; Instrução Normativa INSS/DC nº 84/2002, art. 461, I, II, III e parágrafo único. A vigência esgota-se com o débito do titular da pensão, com o débito do titular do benefício de origem ou por determinação judicial. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
		03.05.01.28	Processo para pagamento de pensão auxílio-acidente	vigência	60	✓	A vigência esgota-se com o encerramento do processo
		03.05.01.29	Processo para pagamento de pensão especial	vigência	60	✓	Decreto Estadual n. 57.467/2011; Resolução SFP nº 93/2019
		03.05.01.30	Processo para pagamento de pensão especial aos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932	vigência	10	✓	Constituição Estadual, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADTCE, art. 57, I e II; Lei Estadual nº 1.890/78; Resolução SFP nº 93/2019
		03.05.01.31	Processo para pagamento de pensão parlamentar	vigência	60	✓	Decreto Estadual nº 55089/2009; Resolução SFP nº 93/2019
		03.05.01.32	Processo relatório de gratificação de Gestão e Controle do Erário Estadual - GECE de Autarquia	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
03.05.01.33	Processo relatório de gratificação de representação de Autarquia	vigência	57	✓	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.		
03.05.01.34	Requerimento de revisão de pagamento	vigência	5	✓			
03.05.01.35	Requerimento para pagamento de auxílio-funeral	1	5	✓	Trata-se de cópia pois o documento do servidor ativo integra o Prontuário funcional e o documento do inativo integra o Prontuário Único de Contagem de Tempo - PUCT.		
03.05.01.36	Expediente de recadastramento de inativos e pensionistas	Vigência	12	✓	Lei Federal n. 8.212/1991; Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109; Decreto Estadual n. 55.089/2009; Decreto Estadual n. 58.799/2012; Portaria SPPREV n. 224/2015. A vigência esgota-se com o recadastramento anual.		
03.05.02 Elaboração da folha de pagamento	03.05.02.01	Declaração de encargos de dependentes para fins de Imposto de Renda	2	5	✓	Instrução Normativa RFB n. 1500/2014	
	03.05.02.02	Extrato do INSS para fins de complementação de aposentadoria	2	-	✓	Decreto Estadual n. 57.467/2011; Resolução SFP nº 93/2019. Trata-se de cópia do documento fornecida pelo aposentado.	
	03.05.02.03	Ficha financeira de pagamento de servidores, inativos ou pensionistas	vigência	60	✓	Trata-se de fichas contendo informações de todos os pagamentos efetuados aos servidores, inativos e pensionistas.	

**03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

03.05 PAGAMENTO DE PESSOAL	03.05.02 Elaboração da folha de pagamento	03.05.02.04	Folha de pagamento (via arquivada na Secretaria da Fazenda)	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com a efetivação do pagamento.		
		03.05.02.05	Folha de pagamento (via arquivada nas Unidades de Recursos Humanos)	1	30	✓			
		03.05.02.06	Ordem de crédito complementar individual	vigência	-	✓	Trata-se de 2.ª via do documento e sua vigência esgota-se com a realização do pagamento.		
		03.05.02.07	Ordem de crédito das folhas de pagamento	1	-	✓			
		03.05.02.08	Planilha de concessão de décimos incorporados	vigência	5	✓	Constituição Estadual, artigo 133 (Artigo 133 revogado pela Emenda Constitucional nº 49, de 06/03/2020, assegurada a concessão das incorporações que, na data da promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, tenham cumprido os requisitos temporais e normativos previstos na legislação então vigente)		
		03.05.02.09	Planilha de concessão de incorporação de gratificação de representação	vigência	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 813/1996		
		03.05.02.10	Quadro demonstrativo da Folha de pagamento de Autarquias e Fundações	5	-	✓			
		03.05.02.11	Relação de crédito bancário	1	-	✓			
		03.05.02.12	Relatório anual da Folha de pagamento	1	5	✓			
		03.05.02.13	Relatório com o total de consignação por entidade	1	-	✓	Trata-se de relatórios com os totais das consignações por entidade e por espécie e valor.		
		03.05.02.14	Relatório com quantidade de holerites	2	-	✓			
		03.05.02.15	Relatório comparativo da Folha de pagamento	1	5	✓			
		03.05.02.16	Relatório de 1/3 de férias por Secretaria	1	-	✓			
		03.05.02.17	Relatório de auditoria da Folha de pagamento	vigência	10	✓			
		03.05.02.18	Relatório de auditoria do Sistema de Despesa de Pessoal do Estado - ACCA	1	10	✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916. ACCA é uma transação no Sistema de Microfichas, da Secretaria da Fazenda.		
		03.05.02.19	Relatório de consolidação de despesa da Folha de pagamento - CLD-045	1	30	✓			
		03.05.02.20	Relatório de custo por entidade consignatária	1	-	✓			
		03.05.02.21	Relatório de histórico funcional	1	-	✓			
		03.05.02.22	Relatório de liberação financeira às Autarquias e Tribunais	1	-	✓	Relatórios de liberações financeiras às Autarquias, Tribunais, Entidades consignadas e Secretarias.		
		03.05.02.23	Relatório de ordens de crédito complementar emitidas mensalmente	1	-	✓			
		03.05.02.24	Relatório de pagamento de pró-labore	vigência	5	✓	Trata-se de relatório final com o resumo dos saques efetuados através do Sistema Integrado de Pagamento - SIPA, da Polícia Militar.		
		03.05.02.25	Relatório de pagamento de substituição de função	vigência	5	✓	Trata-se de relatório final com o resumo dos saques efetuados através do Sistema Integrado de Pagamento - SIPA, da Polícia Militar.		
		03.05.02.26	Relatório de pagamentos não efetuados	1	-	✓			
		03.05.02.27	Relatório de recolhimento de encargos sociais	1	5	✓			
		03.05.02.28	Relatório de retribuição de função de ensino	vigência	5	✓	Lei Estadual n. 10423/1971 Trata-se de relatório final com o resumo dos saques efetuados através do Sistema Integrado de Pagamento - SIPA, da Polícia Militar.		
		03.05.02.29	Relatório de vencimentos e descontos	1	5	✓	Lei Federal n. 8213/1991, art 115		
		03.05.02.30	Relatório diário de operações realizadas	1	-	✓			
		03.05.02.31	Relatório mensal de 13.º salário	1	-	✓			
		03.05.02.32	Relatório resumido de consolidação de despesa da folha de pagamento - CLD-60	1	5	✓			
		03.05.02.33	Requerimento de isenção de contribuição previdenciária	vigência	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 943/2003, artigo único da Disposição Transitória. A vigência esgota-se na data da aposentadoria. A isenção é concedida ao servidor que tenha completado as exigências para a aposentadoria, mas continua em exercício.		
		03.05.02.34	Demonstrativo de pagamento	5	-	✓	Decreto Federal nº 9580/2018		
		03.05.02.35	Formulário de confirmação de cancelamento de consignatárias	vigência	-	✓			
		03.06 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	03.06.01 Controle ambiental e preservação da saúde	03.06.01.01	Atestado de origem	vigência	30	✓	Decreto Estadual nº 7484/1935, artigo 1.º
				03.06.01.02	Certificado de Aprovação de Instalações - CAI	vigência	1	✓	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria SEPREVT nº 915/2019. Portaria MT nº 3.214/78, NR-2, 2.4. A vigência esgota-se com a realização de novo CAI, sempre que houver modificações substanciais nas instalações ou nos equipamentos dos estabelecimentos
				03.06.01.03	Certificado de Aprovação do Equipamento de Proteção Individual - CAEPI	vigência	1	✓	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-6; Portaria DSST nº 1/1992, arts. 1.º, 2.º, § 1.º e 3.º. A vigência esgota-se com a realização de um novo CAEPI.
03.06.01.04	Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT			vigência	10	✓	Lei Federal nº 8.213/91, artigo 22; Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/78, NR-7, 7.4.8, a; Instrução Normativa do INSS nº 84/2002, arts. 188, VII, 225 e 226		
03.06.01.05	Dados Informativos de Acidentes - DIA			vigência	20	✓	Instrumento Normativo do Metrô NOR-21-002, 3.1.1. O documento substituiu o antigo Relatório de Investigação de Acidente de Trabalho - RAT.		
03.06.01.06	Declaração das instalações			vigência	-	✓	Decreto-Lei Federal 5452/1943, artigo 160, § 1.º. A vigência esgota-se com a realização de nova declaração das instalações, sempre que houver modificações substanciais nas instalações ou nos equipamentos dos estabelecimentos.		
03.06.01.07	Dossiê de campanha de prevenção			4	-	✓			
03.06.01.08	Inquérito sanitário de origem			vigência	30	✓	Decreto Estadual nº 7484/1935		
03.06.01.09	Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT			vigência	20	✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Decreto Federal nº 3.048/1999, artigo 68, § 2.º, 3.º, 4.º e 5.º; Instrução Normativa nº 84/2002; Portaria MT nº 3.214/78, NR-7, 7.4.5 e 7.4.5.1. A vigência esgota-se com a realização de um novo LTCAT.		
03.06.01.10	Laudo técnico pericial de riscos ambientais			vigência	20	✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3214/1978, NR-7, 7.4.5, 7.4.5.1 e NR-15, 15.1.5		
03.06.01.11	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP			vigência	20	✓	Lei Federal nº 8213/1991, artigo 58, § 4.º; Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Instrução Normativa 84/2002; Portaria MT nº 3214/1978, NR-7, 7.4.5 e 7.4.5.1. A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado.		
03.06.01.12	Processo de sindicância de acidente de trabalho			vigência	20	✓	Lei Estadual nº 10261/1968, artigo 196; Lei Estadual nº 5451/1986; Decreto Estadual nº 20218/1982. A vigência esgota-se com o término da apuração.		
03.06.01.13	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO			vigência	20	✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3214/1978, NR-7, 7.4.5 e 7.4.5.1		

03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.06 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	03.06.01 Controle ambiental e preservação da saúde	03.06.01.14	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	vigência	20		✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; e art.160, §1º; Portaria MT nº 3214/1978, NR-9, 9.3.8.1 e 9.3.8.2; Portaria SSST nº 25/1994
		03.06.01.15	Prontuário médico do funcionário ou servidor público	vigência	20		✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3214/1978, NR-7, 7.4.5 e 7.4.5.1. Resolução nº 146/1998 - PGJ. A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado.
		03.06.01.16	Relatório do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	1	20		✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3214/1978, NR-7, 7.4.6
		03.06.01.17	Relatório do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	vigência	20		✓	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-9, 9.2.1.1. A vigência esgota-se com a realização de um novo relatório.
	03.06.02 Prevenção de acidentes de trabalho	03.06.02.01	Certificado de registro no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	vigência	-		✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3214/1978, NR-4, 4.17 e 4.17.1. A vigência esgota-se com a atualização do certificado.
		03.06.02.02	Dossiê da CIPA por mandato	vigência	3		✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3214/1978, NR-5, 5.7 e 5.8; Portaria MTP nº 422/2021
		03.06.02.03	Ficha de controle de inspeção de extintores	vigência	2		✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3214/1978, NR-23, 23.14.1, 23.14.2 e anexo 23.14. A vigência perdura até completar a ficha
		03.06.02.04	Ficha de informação para o Ministério do Trabalho - SSMT	5	-		✓	
		03.06.02.05	Lista de presença em reuniões da CIPA	3	-		✓	Decreto Lei Federal nº 5452/1943, arts. 163 a 165.
		03.06.02.06	Livro de atas da CIPA	vigência	2		✓	A vigência perdura até completar o livro.
		03.06.02.07	Livro de inspeção do trabalho	vigência	2		✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), artigo 628, § 1º e 2º; Portaria MTPS nº 3158/1971, artigo 1º. A vigência perdura até completar o livro.
		03.06.02.08	Mapa anual de acidentes de trabalho	vigência	5		✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V, redação dada pela Lei Federal 6514/1977; Portaria MT nº 3214/78, NR-4, 4.12, i, j, na redação da Portaria SSMT nº 33/1983
		03.06.02.09	Mapa de riscos	3	-		✓	Portaria SSST nº 25/1994, artigo 2º, 5.16, o; Portaria MT nº 3214/1978, NR-5, 5.16, a
		03.06.02.10	Planta de ambientes de trabalho e localização de extintores	3	-		✓	Decreto Lei Federal nº 5452/1943, art. 200
		03.06.02.11	Processo de constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	vigência	5		✓	Decreto Lei Federal nº 5452/1943, art. 163
03.06.02.12	Processo de constituição de Comissão Permanente de Segurança - COPESE	vigência	5		✓			
03.06.02.13	Processo de eleição da CIPA	vigência	5		✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3214/1978, NR-5, 5.40, j e 5.6.2. Integram o Processo os documentos relativos à eleição: comunicados, editais, cédulas, mapa de apuração.		
03.06.02.14	Programa bienal de segurança e medicina do trabalho	2	2		✓	Decreto-Lei Federal nº 5452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3214/1978, NR-4, 4.3.1		
03.06.02.15	Relatório da Comissão Permanente de Segurança	vigência	-		✓			
03.07 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES	03.07.01 Planejamento e controle de ações sociais	03.07.01.01	Dossiê por programa social de qualidade de vida	vigência	5		✓	
		03.07.01.02	Processo relativo ao programa social de qualidade de vida	vigência	5		✓	
		03.07.01.03	Proposta anual de trabalho	vigência	5		✓	
		03.07.01.04	Relatório anual de avaliação das atividades de serviço social	5	-		✓	
	03.07.02 Execução e registro de ações sociais	03.07.02.01	Cadastro de funcionários e familiares atendidos	vigência	-		✓	A vigência esgota-se com a atualização do cadastro
		03.07.02.02	Ficha de avaliação socioeconômica	vigência	-		✓	A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado. O documento integra o Prontuário social.
		03.07.02.03	Formulário agendando consulta	1	-		✓	
03.07.02.04	Formulário de encaminhamento ao IAMSPE	1	-		✓			
03.07.02.05	Prontuário social	vigência	-		✓	A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado.		
03.07.02.06	Relatório de visita domiciliar	vigência	-		✓	A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com o Estado. O documento integra o Prontuário social.		
03.08 COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA INFANTIL	03.08.01 Controle de ingresso e de frequência	03.08.01.01	Cadastro de crianças matriculadas e inscritas	vigência	-		✓	Lei Federal n. 9394/1996
		03.08.01.02	Ficha de inscrição da criança	5	-		✓	Decreto Estadual n. 33174/01. Disciplina o atendimento às crianças de até 7 anos de idade, filhos ou dependentes legais de funcionários ou servidores.
		03.08.01.03	Ficha de matrícula da criança	vigência	28		✓	Lei Federal n. 10406/2002 (Código Civil), artigo 5º, 198, I e 205. A vigência esgota-se com o desligamento da criança. O prazo total de guarda é de 28 anos, pois a prescrição inicia-se com a maioridade. O documento deverá integrar o Prontuário da criança.
		03.08.01.04	Ficha de registro mensal de frequência	1	1		✓	
		03.08.01.05	Livro de matrícula de crianças	vigência	2		✓	
		03.08.01.06	Prontuário da criança	vigência	28		✓	Lei Federal n. 10406/2002 (Código Civil), artigo 5º, 198, I e 205. A vigência esgota-se com o desligamento da criança. O prazo total de guarda é de 28 anos, pois a prescrição inicia-se com a maioridade. Integram o Prontuário da criança: a Ficha de matrícula, as Autorizações de pais, as Listas de frequência e os Atestados Médicos.
	03.08.02 Realização de atividades recreativas e pedagógicas	03.08.02.01	Lista de frequência em passeios ou viagens	vigência	28		✓	Lei Federal n. 10406/2002 (Código Civil), artigo 5º, 198, I e 205. A vigência esgota-se com o desligamento da criança. O prazo total de guarda é de 28 anos, pois a prescrição inicia-se com a maioridade. O documento deverá integrar o Prontuário da criança.
		03.08.02.02	Programa de atividades recreativas e pedagógicas	vigência	5		✓	
		03.08.02.03	Registro fotográfico de evento infantil	2	-		✓	
		03.08.02.04	Vídeo de evento infantil	2	-		✓	
	03.08.03 Controle da saúde e da alimentação	03.08.03.01	Cardápio semanal	1	-		✓	
		03.08.03.02	Ficha de controle de estoque de alimentos e medicamentos	1	-		✓	
		03.08.03.03	Ficha individual de vacinação	vigência	-		✓	A vigência esgota-se com o desligamento da criança. Trata-se de cópia, pois o documento original deverá ser devolvido aos pais.
03.08.03.04		Mapa mensal de refeições	vigência	2		✓		
03.08.03.05		Planilha de controle de vacinação	vigência	5		✓		

03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	03.08 COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA INFANTIL	03.08.03 Controle da saúde e da alimentação	03.08.03.06	Relatório de enfermagem	5	-	✓				
			03.08.03.07	Relatório mensal de saúde da criança	vigência	28		✓	Lei Federal n. 10406/2002 (Código Civil), artigo 5º, 198, I e 205. A vigência esgota-se com o desligamento da criança. O prazo total de guarda é de 28 anos, pois a prescrição inicia-se com a maioridade. O documento deverá integrar o Prontuário da criança.		
		03.08.04 Acompanhamento do desenvolvimento da criança	03.08.04.01	Ficha de controle mensal de peso e altura	1	-		✓	As informações estão consolidadas na Planilha anual de controle de pesos e medidas.		
			03.08.04.02	Lista de presença em reuniões de pais	1	-		✓			
			03.08.04.03	Livro de ocorrências com as crianças	vigência	28		✓	Lei Federal n. 10406/2002 (Código Civil), artigo 5º, 198, I e 205. A vigência perdura até completar o livro. O prazo total de guarda é de 28 anos, pois a prescrição inicia-se com a maioridade.		
			03.08.04.04	Planilha anual de controle de pesos e medidas	vigência	-		✓	A vigência esgota-se com o desligamento da criança. Trata-se de cópia, pois o documento original deverá ser devolvido aos pais.		
		04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	04.01 CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS	04.01.01 Licitação e administração de contratos	04.01.01.01	Contratos	vigência	12		✓	Decreto Lei Federal nº 2848/1940 (Código Penal), artigos 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H. Os contratos integram os Processos de aquisição, de contratação de serviços ou obras e os convênios, e obedecerão à temporalidade e destinação dos respectivos processos. As guias de recolhimento da Previdência Social e outros impostos deverão ser arquivadas em separado e obedecerão aos prazos previstos nesta tabela, na atividade "Controle da contabilidade".
					04.01.01.02	Pedido de inclusão no cadastro de impedimentos	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, arts. 602 e 603
					04.01.01.03	Pedido de reabilitação no cadastro de impedimentos	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, arts. 602 e 603
					04.01.01.04	Processo relativo aos trabalhos de Comissão Permanente ou Especial de Licitação	vigência	57		✓	Lei Federal nº 2848/1940 (Código Penal), artigo 109 e arts. 326, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H. A vigência esgota-se com o encerramento do processo
04.01.01.05	Relação de contratos e atos jurídicos análogos e seus aditamentos				Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art.565, XIII		
04.01.01.06	Relação de despesas com dispensa ou inexigibilidade de licitação				Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565,XII		
04.01.01.07	Relação de licitações por modalidade				Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art.565, XI		
04.01.01.08	Processo de apuração para a aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados				vigência	10		✓	Decreto-Lei Federal n. 2848/1940 (Código Penal), art. 109; Lei Federal 8666/1993; Lei Federal n. 10520/2002; Lei Federal nº 14133/2021; Resolução CC n. 52/2005. A vigência esgota-se com o término da fase recursal		
04.01.02 Registro de preços	04.01.02.01			Cadastro de registro de preços	vigência	5		✓	Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 15, § 3º, III. Lei Federal nº 14133/2021. As informações estão preservadas em meio magnético ou óptico.		
	04.01.02.02			Processo de registro de preços	1	5		✓	Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 15, § 3º, III; Decreto Federal n. 7892/2013, artigo 12		
04.01.03 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	04.01.03.01			Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	vigência	5		✓			
	04.01.03.02			Cadastro de serviços terceirizados	vigência	5		✓			
	04.01.03.03			Processo de registro cadastral	1	-		✓	Lei Federal nº 8666/1993, artigo 34. As informações estão preservadas em meio magnético ou óptico.		
04.01.04 Aquisição de bens materiais e patrimoniais	04.01.04.01			Processo de aquisição de bens de informática e automação	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 14 ao 16; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.		
	04.01.04.02			Processo de aquisição de material de consumo	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 14 ao 16; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.		
	04.01.04.03			Processo de aquisição de material permanente	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 14 ao 16; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.		
	04.01.04.04			Processo de aquisição de semente	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 14 ao 16; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.		
04.01.05 Contratação de serviços e obras	04.01.05.01			Processo de contratação de obra pública	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 6º ao 12; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º. Considera-se obra toda construção, reforma, fabricação, recuperação, restauro, demolição ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta.		
	04.01.05.02			Processo de contratação de serviço de informática e automação	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 45, § 4º; Lei Federal n.14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º. As guias de recolhimento de encargos sociais devem ser arquivadas em separado e obedecerão aos prazos previstos nesta tabela, na atividade "Controle da contabilidade"		
	04.01.05.03			Processo de contratação de serviço técnico profissional especializado	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, art. 13; Lei Federal n.14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º. As guias de recolhimento de encargos sociais devem ser arquivadas em separado e obedecerão aos prazos previstos nesta tabela, na atividade "Controle da contabilidade"		
	04.01.05.04			Processo de contratação de serviço técnico profissional generalizado	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, art. 7º; Lei Federal n.14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º. As guias de recolhimento de encargos sociais devem ser arquivadas em separado e obedecerão aos prazos previstos nesta tabela, na atividade "Controle da contabilidade".		
	04.01.05.05			Processo de contratação de serviços comuns	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, art. 7º; Lei Federal n.14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º. As guias de recolhimento de encargos sociais devem ser arquivadas em separado e obedecerão aos prazos previstos nesta tabela, na atividade "Controle da contabilidade".		
	04.01.05.06			Processo de contratação de serviços terceirizados	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, art. 7º; Lei Federal n.14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º. As guias de recolhimento de encargos sociais devem ser arquivadas em separado e obedecerão aos prazos previstos nesta tabela, na atividade "Controle da contabilidade".		
	04.01.05.07			Processo de credenciamento de pessoal	Até a aprovação das contas	60		✓	Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916. As guias de recolhimento de encargos sociais devem ser arquivadas em separado e obedecerão aos prazos previstos nesta tabela, na atividade "Controle da contabilidade". Os processos podem ser eliminados após os 60 anos na Unidade com atribuições de Arquivo, com a condição de se proceder ao desentranhamento dos projetos, quando houver, para guarda permanente.		

04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

04.01	CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS	04.01.05	Contratação de serviços e obras	04.01.05.08	Projeto de obra pública	Vigência	5		✓	A vigência esgota-se com o término do projeto. O Projeto de obra pública que envolva repasse de verba federal ou estadual deve ser apensado ao Processo de contratação de obra pública e desapensado após o seu encerramento, devendo essa informação constar do processo principal.	
		04.02.01	Cadastro e chapeamento de bens patrimoniais	04.02.01.01	Inventário físico de bens patrimoniais	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1.º. O documento registra a memória patrimonial do órgão	
04.02.01.02	Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais			Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1.º.			
04.02.01.03	Livro de controle de chapa patrimonial			5	-	✓		A produção do documento está em desuso. Os exemplares ainda existentes possuem valor histórico.			
04.02.02	Defesa de bens patrimoniais	04.02.02.01	Certificado de garantia		vigência	-	✓		Lei Federal n. 8078/1990, art. 4º, 24, 50 e 74. Justifica-se a guarda apenas durante o prazo de validade do certificado.		
		04.02.02.02	Processo de contratação de seguro para bens patrimoniais		Até a aprovação das contas	12	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 6º, II ; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.		
04.02.02.03		04.02.02.03	Processo de sindicância relativa à defesa de bens patrimoniais		vigência	5	✓		A vigência esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal.		
		04.02.03.01	Processo de locação de máquinas e equipamentos		Até a aprovação das contas	12	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 6º, II ; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.		
04.02.04	Registro da movimentação de bens patrimoniais	04.02.04.01	Comunicado de transferência de bens patrimoniais		1	5	✓				
		04.02.04.02	Processo de alienação de bens patrimoniais		Até a aprovação das contas	5	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 17, II ; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.		
		04.02.04.03	Processo de permuta de bens patrimoniais		vigência	5	✓		Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.		
		04.02.04.04	Processo de transferência de bens patrimoniais		1	5	✓		As informações estão contidas no Inventário físico de bens patrimoniais.		
		04.02.04.05	Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais		vigência	-	✓				
04.02.05	Arrolamento e baixa de bens patrimoniais	04.02.05.01	Ata de inutilização de bens		1	-	✓		O documento integra o Processo de arrolamento de bens excedentes, inservíveis ou em desuso.		
		04.02.05.02	Processo de arrolamento de bens excedentes, inservíveis ou em desuso		Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º.		
		04.02.05.03	Recibo de doação de remanescentes de inutilização		Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º.		
04.03	CONTROLE DE ALMOXARIFADO	04.03.01	Verificação de estoque e distribuição	04.03.01.01	Balancete de material de almoxarifado		2	-	✓	Lei Federal n. 4320/1964, art. 105. As informações constam do balanço de material do almoxarifado. As informações constam do Balanço de material do almoxarifado.	
				04.03.01.02	Balanco de material de almoxarifado		Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1.º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565; Portaria nº 140/2020-DGMP
				04.03.01.03	Boletim de saída de material		1	-	✓		As informações alimentam o SIAFEM/SIAFÍSICO.
				04.03.01.04	Formulário de previsão de consumo de material		1	-	✓		
				04.03.01.05	Formulário de requisição de material		1	-	✓		As informações do documento alimentam o sistema informatizado de controle de estoque.
				04.03.01.06	Inventário físico de material de almoxarifado		Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º.
				04.03.01.07	Inventário físico-financeiro de material de almoxarifado		Até a aprovação das contas	5	✓		Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º.
				04.03.01.08	Lista de material de almoxarifado		vigência	-	✓		
				04.03.01.09	Nota de fornecimento		1	-	✓		Lei Federal n. 8846/1994, art.1º. Trata-se de documento emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais.
				04.03.01.10	Relação de materiais excedentes, inservíveis ou em desuso		1	-	✓		Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de alienação de bens móveis ou o Processo de arrolamento de materiais excedentes, inservíveis ou em desuso. As informações constam de sistema informatizado.
				04.03.01.11	Formulário de devolução de cartucho e toner		1	-	✓		O prazo de guarda inicia a partir da data de recebimento do formulário. As informações relacionadas podem ser recuperadas através do Sistema de Gestão de Materiais.
				04.03.01.12	Formulário de devolução de cartucho e toner vazios		1	-	✓		O prazo de guarda inicia a partir da data de recebimento do formulário. As informações relacionadas podem ser recuperadas através do Sistema de Gestão de Materiais.
				04.03.01.13	Formulário de devolução de material		1	-	✓		O prazo de guarda inicia a partir da data de recebimento do formulário. As informações relacionadas podem ser recuperadas através do Sistema de Gestão de Materiais.
				04.03.01.14	Formulário de reclamação de materiais		1	-	✓		Reclamação de produtos em estoque, dentro da validade e na vigência de contratos de compra, o prazo de guarda inicia a partir da confirmação da troca do produto pelo fornecedor. Reclamação de produtos antigos em estoque, o prazo de guarda inicia a partir da data de recebimento da reclamação.
04.03.02	Formação de estoque ou reposição de material	04.03.02.01	Comunicado de irregularidades no fornecimento de material		1	-	✓		Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de aquisição.		
		04.03.02.02	Pedido de aquisição de material		1	-	✓		O pedido de aquisição de material aprovado integra o Processo de aquisição. O pedido pode ser feito por ofício ou formulário.		
04.03.03	Recebimento e conferência	04.03.03.01	Atestado de recebimento de material		1	-	✓		Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de aquisição.		
		04.03.03.02	Nota fiscal (cópia)		1	-	✓		Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de aquisição/contratação ou será acumulada na atividade "Controle da contabilidade".		
		04.03.03.03	Processo relativo aos trabalhos da Comissão de Recebimento de Material		Até a aprovação das contas	12	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, art. 15, § 8º; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.		

04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

04.03	CONTROLE DE ALMOXARIFADO	04.03.03	Recebimento e conferência	04.03.03.04	Termo de aceite de recebimento de água	1	-	✓	O prazo de guarda na Unidade Produtora inicia a partir do término de vigência do contrato de fornecimento de água.
		04.03.04	Arrolamento e baixa de materiais	04.03.04.01	Processo de arrolamento de materiais excedentes, inservíveis ou em desuso	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º.
04.04	CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	04.04.01	Aquisição de imóveis	04.04.01.01	Escritura de imóveis	vigência	-	✓	Lei Federal n. 7433/1985.
				04.04.01.02	Planta de imóveis	vigência	-	✓	
				04.04.01.03	Processo de aquisição de imóvel próprio	Até a aprovação das contas	12	✓	Decreto-Lei Federal n. 2848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.
		04.04.02	Cadastramento de imóveis	04.04.02.01	Cadastro do patrimônio imobiliário	vigência	-	✓	As informações que alimentam o cadastro podem ser recuperadas no Dossiê de imóvel próprio do Estado e nos Processos de aquisição e alienação de imóveis, bem como nos de autorização, cessão, concessão e permissão de uso, e nos de comodato e transferência
				04.04.02.02	Dossiê de imóvel próprio do Estado	vigência	-	✓	O documento é importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional.
		04.04.03	Defesa de bens imóveis	04.04.03.01	Processo de contratação de seguro para imóveis	Até a aprovação das contas	12	✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 6º, II; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art.41, § 1º.
				04.04.03.02	Processo de reintegração de posse de imóvel	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916. O documento assegura o direito de posse do imóvel.
				04.04.03.03	Processo de restauração de imóvel	Até a aprovação das contas	12	✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 6º, II; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art.41, § 1º.
				04.04.03.04	Livro de registro de títulos de domínio	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com o encerramento do livro
				04.04.03.05	Mapa de georreferenciamento imobiliário e ambiental	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com a produção de um novo mapa
				04.04.03.06	Processo de justificação de posse	vigência	2	✓	A vigência esgota-se com a decisão final, após exaurirem as instâncias recursais administrativas. Trata-se de processo administrativo posterior à ação judicial discriminatória
				04.04.03.07	Processo de legitimação de posse	vigência	2	✓	A vigência esgota-se com a emissão do título ou com a sua negativa, após exaurirem as instâncias recursais administrativas. Trata-se de processo administrativo posterior à ação judicial discriminatória, no qual é emitido ou negada a emissão do título de domínio.
		04.04.04	Vistoria de imóveis	04.04.04.01	Laudo de avaliação de imóvel	3	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de aquisição ou de alienação de imóveis, que é de guarda permanente.
				04.04.04.02	Relatório de visita de imóvel	3	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de aquisição ou de alienação de imóveis, que é de guarda permanente.
		04.04.05	Locação de imóveis	04.04.04.03	Termo de inspeção de imóvel	3	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de aquisição ou de alienação de imóveis, que é de guarda permanente.
				04.04.05.01	Processo de locação de imóvel para o Estado	Até a aprovação das contas	12	✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 6º, II; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art.41, § 1º.
		04.04.05	Locação de imóveis	04.04.05.02	Processo de locação de imóvel próprio do Estado	Até a aprovação das contas	12	✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art.41, § 1º.
				04.04.06.01	Processo de alienação de imóvel	vigência	12	✓	Decreto-Lei Federal n. 2848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 8.666/1993, arts. 17; Lei Federal n. 14133/2021. Documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional.
		04.04.07	Administração do uso de imóveis	04.04.07.01	Processo de autorização de uso de imóvel	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
				04.04.07.02	Processo de cessão de uso de imóvel	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
				04.04.07.03	Processo de concessão de uso de imóvel	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
				04.04.07.04	Processo de empréstimo de imóvel	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
				04.04.07.05	Processo de permissão de uso de imóvel	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
				04.04.07.06	Processo de permuta de imóvel	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
				04.04.07.07	Processo de transferência de imóvel	vigência	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
		04.04.08	Elaboração de projetos de edificação	04.04.08.01	Processo de aprovação de edificação	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º. Documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional.
				04.04.08.02	Processo de construção de conjuntos habitacionais	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º. Documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional.
		04.04.09	Regularização e registro dos imóveis	04.04.09.01	Convenção de condomínio	vigência	-	✓	Lei Federal n. 4591/1964, art. 9º.
04.04.09.02	Processo de registro de incorporação imobiliária			Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º. Documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional.		
04.04.09.03	Processo de registro de loteamento			Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º. Documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional.		
04.04.09.04	Projeto de edificação			vigência	-	✓	Lei Federal n. 4591/1964, art. 9º.		
04.05	CONTROLE DE TRANSPORTES INTERNOS	04.05.01	Fixação da frota	04.05.01.01	Decreto relativo à fixação da frota	vigência	-	✓	Decreto Estadual n. 50375/1968
				04.05.01.02	Processo de fixação da frota	vigência	5	✓	Decreto Estadual n. 50375/1968; Ato nº 53/2002-PGJ
				04.05.01.03	Proposta de fixação da frota	1	-	✓	Decreto Estadual n. 50375/1968. Se aprovada, a proposta integrará o Processo de fixação da frota.
		04.05.02	Aquisição de veículos	04.05.02.01	Ofício solicitando autorização para aquisição de veículo	1	-	✓	Se a solicitação for atendida, o ofício iniciará o Processo de aquisição de veículo.
				04.05.02.02	Parcer sobre aquisição de veículo	vigência	2	✓	Se a solicitação for atendida, o parecer integrará o Processo de aquisição de veículo.
				04.05.02.03	Processo de aquisição de veículo	Até a aprovação das contas	12	✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 8.666/93, arts. 14 ao 16; Lei Federal n. 14133/2021, Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.
				04.05.02.04	Programa anual de renovação da frota	2	-	✓	Decreto Estadual n. 50375/1968.
				04.05.02.05	Resolução para incorporação de veículo doado na frota	1	-	✓	Decreto-lei Estadual n. 208/1970, Decreto Estadual n. 9543/1977

**04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS**

**04.05 CONTROLE DE TRANSPORTES INTERNOS**

04.05.03	Locação de veículos	04.05.03.01	Ofício solicitando autorização para locação de veículo	1	-	✓	Se a solicitação for atendida, o ofício iniciará o Processo de locação de veículo.
		04.05.03.02	Processo de locação de veículo	Até a aprovação das contas	12	✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 14133/2021, Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.
04.05.04	Classificação e cadastramento de veículos	04.05.04.01	Cadastro de veículos oficiais, em convênio e locados	vigência	-	✓	Decreto Estadual n. 9543/1977, art. 5º
		04.05.04.02	Portaria referente à classificação e enquadramento de veículos	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com a publicação de nova Portaria.
		04.05.04.03	Quadro demonstrativo da frota	vigência	5	✓	Decreto-lei Estadual n. 208/1970
04.05.05	Contratação de seguro	04.05.05.01	Processo de contratação de seguro para veículo oficial	Até a aprovação das contas	12	✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 8.666/93, arts. 6º, II; Lei Federal n. 14133/2021, Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.
04.05.06	Registro da movimentação de veículos	04.05.06.01	Processo de transferência de veículo	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Federal n. 9503/1997, art. 132. A transferência de veículos ocorre entre as Unidades Orçamentárias.
04.05.07	Readequação da frota	04.05.07.01	Decreto de remanejamento, ou ampliação, ou redução de frota	1	-	✓	Decreto Estadual n. 39942/1995
		04.05.07.02	Processo de remanejamento, ou ampliação, ou redução de vagas na frota	vigência	5	✓	O documento é autuado como processo ou expediente.
		04.05.07.03	Proposta de remanejamento, ou ampliação, ou redução de vagas na frota	1	-	✓	Se aprovada, a proposta iniciará o Processo de remanejamento, ou ampliação, ou redução de vagas na frota.
04.05.08	Controle da guarda e do uso de veículos	04.05.08.01	Autorização para uso de veículo oficial	1	-	✓	Decreto Estadual n. 9.543/1977, art. 66; Resolução nº 766/2013-PGJ
		04.05.08.02	Boletim de ocorrência com veículo	vigência	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de sindicância. A vigência da cópia, instrumento de controle do setor, esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal.
		04.05.08.03	Certificado de registro e licenciamento de veículo oficial	vigência	-	✓	Lei Federal n. 9503/1997, art. 121. A vigência esgota-se com a emissão de documento atualizado pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo.
		04.05.08.04	Ficha de controle de tráfego de veículos	1	-	✓	
		04.05.08.05	Normas de serviços de transportes internos	vigência	2	✓	
		04.05.08.06	Notificação de multa de trânsito	1	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de sindicância de multa de trânsito.
		04.05.08.07	Ofício relativo à devolução de veículo oficial	4	-	✓	
		04.05.08.08	Ofício solicitando autorização para inscrição no regime de quilometragem	1	-	✓	Se a solicitação for atendida, o ofício iniciará o Processo de inscrição de funcionário ou servidor no regime de quilometragem.
		04.05.08.09	Ordem de serviço para guarda de veículos em outras garagens	1	-	✓	Decreto Estadual n. 9.543/1977
		04.05.08.10	Planilha de uso de veículo oficial	1	-	✓	
		04.05.08.11	Processo de autorização para funcionário ou servidor dirigir veículo oficial	vigência	5	✓	Resolução nº 766/2013-PGJ
		04.05.08.12	Processo de inscrição de funcionário ou servidor no regime de quilometragem	vigência	2	✓	Decreto Estadual n. 39942/1995; Decreto Estadual n. 51463/2007
		04.05.08.13	Processo de sindicância de acidente com veículo	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal. O ato integra o prontuário funcional.
		04.05.08.14	Processo de sindicância de multa de trânsito	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com a quitação da multa.
		04.05.08.15	Processo relativo ao uso irregular de veículo oficial	vigência	5	✓	Decreto Estadual n. 9.543/1977. A vigência esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal.
		04.05.08.16	Registro de ferramentas e acessórios sobressalentes	1	-	✓	Decreto Estadual n. 9.543/1977, art. 9º, VII, f.
		04.05.08.17	Registro de ocorrência com veículo oficial	1	-	✓	Decreto Estadual n. 9.543/1977, art. 9º, VII, a.
		04.05.08.18	Termo de inspeção de veículo	1	-	✓	Decreto Estadual n. 9.543/1977, art. 85, §1º
		04.05.08.19	Processo de solicitação de instalação de dispositivo eletrônico em veículo oficial	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Federal n. 8666/1993; Lei Federal n. 14133/2021. Trata-se de dispositivo eletrônico instalado em veículo oficial para identificação e pagamento eletrônico/isenção de pagamento (Sem parar/ Via rápido/connectar).
04.05.09	Controle do consumo de combustível	04.05.09.01	Formulário de agendamento para uso de veículo oficial	1	-	✓	
		04.05.09.02	Ofício solicitando suplementação de combustível	1	-	✓	Se a solicitação for atendida, o ofício iniciará o Processo de fixação de cota de combustível.
		04.05.09.03	Processo de aquisição de combustível	Até a aprovação das contas	12	✓	Lei Federal nº 2.848/40 (Código Penal), artigo 109, 337-E a 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 8.666/93, artigo 14 ao 16; Lei Federal nº 14133/2021; Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1.º
		04.05.09.04	Processo de fixação de cota de combustível	vigência	5	✓	
		04.05.09.05	Quadro demonstrativo mensal de consumo de combustível	1	-	✓	
		04.05.09.06	Registro de quilometragem e de consumo de combustível	1	-	✓	
		04.05.09.07	Relatório anual de consumo de combustível	1	5	✓	
		04.05.09.08	Relatório semestral de consumo de combustível	1	-	✓	O relatório é executado com base nas informações contidas no Quadro demonstrativo mensal.
04.05.10	Manutenção de veículos	04.05.10.01	Ficha de controle de substituição de peças e acessórios	1	-	✓	
		04.05.10.02	Ofício referente à troca de óleo	1	-	✓	
		04.05.10.03	Ofício referente ao consumo de combustível	1	-	✓	
		04.05.10.04	Ordem de liberação de veículo	1	-	✓	Lei Federal 1081/1950
		04.05.10.05	Ordem de serviço para manutenção ou consento de veículo	1	-	✓	
		04.05.10.06	Quadro demonstrativo de manutenção de veículo	1	-	✓	

04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	04.05 CONTROLE DE TRANSPORTES INTERNOS	04.05.10 Manutenção de veículos		04.05.10.07	Quadro demonstrativo de quantidade de veículo	1	-	✓		
				04.05.10.08	Quadro demonstrativo mensal de quilometragem percorrida	1	-	✓		
		04.05.11 Arrolamento e baixa de veículos		04.05.11.01	Processo de arrolamento de veículos excedentes, inservíveis ou em desuso	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.	
		04.05.12 Alienação de veículos		04.05.12.01	Processo de alienação de veículo	Até a aprovação das contas	12	✓	Lei Federal nº 2848/40 (Código Penal), artigo 109, 337-E a 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 8.666/93, art.17; Lei Federal nº 14133/2021; Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º.	
				04.05.12.02	Processo de alienação de veículo por venda direta para as prefeituras	Até a aprovação das contas	12	✓	Lei Federal nº 2848/40 (Código Penal), artigo 109, 337-E a 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 8666/93, art.17; Lei Federal nº 14133/2021; Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º.	
				04.05.12.03	Processo de permuta de veículo	Até a aprovação das contas	10	✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.	
05 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	05.01 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	05.01.01 Fixação de diretrizes da política orçamentária e financeira		05.01.01.01	Lei de diretrizes orçamentárias		2	2	✓	Constituição Federal, art. 165
				05.01.01.02	Lei do plano plurianual	4	4	✓	Constituição Federal, art. 165	
				05.01.01.03	Lei orçamentária anual	2	2	✓	Constituição Federal, art. 165; Lei Federal n. 4.320/1964	
		05.01.02 Normalização orçamentária		05.01.02.01	Decreto institucional	vigência	-	✓	Criam ou organizam os órgãos e entidades.	
				05.01.02.02	Instruções do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário - GPDO	vigência	-	✓	Efetua a classificação institucional dos órgãos e entidades.	
				05.01.02.03	Portaria de classificação da despesa	1	5	✓	Realiza a classificação econômica da despesa.	
				05.01.02.04	Tabela de classificação funcional	1	5	✓	A tabela é revista anualmente.	
		05.01.03 Elaboração de propostas orçamentárias		05.01.03.01	Ofício informando o Valor Referencial de Custeio - VRC	1	-	✓		
				05.01.03.02	Proposta orçamentária das empresas	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com a aprovação do Projeto de lei orçamentária. O documento é importante para a preservação da memória institucional.	
				05.01.03.03	Proposta Orçamentária Setorial - POS	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com a aprovação do Projeto de lei orçamentária. O documento é importante para a preservação da memória institucional.	
		05.01.04 Consolidação e formalização de projetos de lei		05.01.04.01	Projeto de lei de diretrizes orçamentárias	vigência	4	✓	A vigência esgota-se com a aprovação da lei.	
				05.01.04.02	Projeto de lei do plano plurianual	vigência	4	✓	A vigência esgota-se com a aprovação da lei.	
	05.01.04.03			Projeto de lei orçamentária anual	vigência	4	✓	A vigência esgota-se com a aprovação da lei.		
	05.02 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		05.02.01 Normalização da execução orçamentária e financeira		05.02.01.01	Decreto de execução orçamentária	vigência	-	✓	
					05.02.01.02	Portaria conjunta de execução orçamentária	1	5	✓	
			05.02.02 Elaboração de alterações orçamentárias		05.02.02.01	Decreto de alteração orçamentária	1	-	✓	
					05.02.02.02	Processo de alteração orçamentária	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 610 e 613.
			05.02.03 Distribuição de recursos orçamentários		05.02.03.01	Nota de crédito	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. As informações alimentam o SIAFEM/SIAFISICO.
					05.02.03.02	Nota de dotação	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. As informações alimentam o SIAFEM/SIAFISICO.
					05.02.03.03	Nota de lançamento de quota mensal	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. As informações alimentam o SIAFEM/SIAFISICO.
			05.02.04 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira		05.02.04.01	Programação da despesa orçamentária	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. As informações alimentam o SIAFEM/SIAFISICO.
					05.02.04.02	Programação financeira de desembolso	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. As informações alimentam o SIAFEM/SIAFISICO.
					05.02.04.03	Tabela de reprogramação financeira	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.05 Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa		05.02.05.01	Nota de empenho	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. Os documentos integram os Processos de adiantamento, pagamento ou prestação de contas. As informações alimentam o SIAFEM/SIAFISICO.
					05.02.05.02	Nota de lançamento de liquidação da despesa	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. Os documentos integram os Processos de adiantamento, pagamento ou prestação de contas. As informações alimentam o SIAFEM/SIAFISICO.
					05.02.05.03	Nota de reserva	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. Os documentos integram os Processos de adiantamento, pagamento ou prestação de contas. As informações alimentam o SIAFEM/SIAFISICO.
					05.02.05.04	Ordem bancária	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. Os documentos integram os Processos de adiantamento, pagamento ou prestação de contas. As informações alimentam o SIAFEM/SIAFISICO.
05.02.05.05					Programação de desembolso	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. Os documentos integram os Processos de adiantamento, pagamento ou prestação de contas. As informações alimentam o SIAFEM/SIAFISICO.	
05.02.06 Adiantamento de despesas			05.02.06.01	Balancete de despesas com adiantamento	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 604, X.		
			05.02.06.02	Ficha de controle de adiantamentos	1	-	✓	As informações constam da Relação dos adiantamentos concedidos, encaminhada ao TCESP.		
			05.02.06.03	Processo de adiantamento	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Estadual nº 10.320/1968, arts. 38 ao 45, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 53.980/2009; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, arts. 42 ao 50; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 604 ao 613		
			05.02.06.04	Recibo de adiantamento	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Estadual nº 10.320/1968, arts. 38 ao 45, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 53.980/2009; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, arts. 42 ao 50; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 604 ao 613		
			05.02.06.05	Relação de adiantamentos concedidos	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Estadual nº 10.320/1968, arts. 38 ao 45, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 53.980/2009; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, arts. 42 ao 50; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 604 ao 613		
05.02.07 Prestação de contas e controle interno			05.02.07.01	Processo de prestação de contas de adiantamento	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, arts. 41, §1º; Decreto Estadual nº 53.980/2009; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 604 ao 613		

**05 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**05.02 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

05.02.07	Prestação de contas e controle interno	05.02.07.02	Processo de relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Até a aprovação das contas	12		✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), arts. 29, 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º.	
		05.02.07.03	Relatório de gestão fiscal	Até a aprovação das contas	12		✓	Lei Complementar Federal n. 101/2000, arts. 48 e 54; Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), arts. 29, 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, § 1º; InstruçõesTCESP nº 1/2008, artigo 566.	
		05.02.07.04	Relatório e pareceres relativos à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Até a aprovação das contas	12		✓	Lei Federal nº 2848/40 (Código Penal), arts. 29, 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14133/2021; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 26 e 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 623.	
		05.02.07.05	Relatório para consulta das prestações de contas	1	-		✓		
		05.02.07.06	Relatório resumido da execução orçamentária	Até a aprovação das contas	12		✓	Lei Federal nº 2.848/40 (Código Penal), arts. 29, 109, 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14133/2021; Lei Complementar Federal nº 101/2000, arts. 48 e 52; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; InstruçõesTCESP nº 1/2008, arts. 566.	
	05.02.08	Pagamento de despesas específicas	05.02.08.01	Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	1	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º.
			05.02.08.02	Processo de empenho para pagamento de pessoal e reflexos	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º. As guias de recolhimento de encargos sociais devem ser reunidas no Processo de pagamento de FGTS e preservadas por 30 anos.
			05.02.08.03	Processo de pagamento ao PASEP	Até a aprovação das contas	10		✓	Decreto-Lei Federal nº 2052/1983, arts. 3º e 10
			05.02.08.04	Processo de pagamento de anuidade de órgãos ou entidades de classe	Até a aprovação das contas	10		✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
			05.02.08.05	Processo de pagamento de condomínio	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º
			05.02.08.06	Processo de pagamento de contas de utilidade pública	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.08.07	Processo de pagamento de despesas inscritas em restos a pagar	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.08.08	Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.08.09	Processo de pagamento de FGTS	Até a aprovação das contas	57		✓	Lei Federal nº 8036/90, artigo 23, § 5º
			05.02.08.10	Processo de pagamento de gratificação de representação	Até a aprovação das contas	57		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.08.11	Processo de pagamento de honorários	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.08.12	Processo de pagamento de impostos e taxas	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.08.13	Processo de pagamento de indenização	vigência	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. O prazo de vigência esgota-se com o término das fases recursal e executória.
			05.02.08.14	Processo de pagamento de INSS	Até a aprovação das contas	100		✓	Lei Federal n. 5172/1966 (Código Tributário Nacional - CTN), arts 150, § 4º, 156 e parágrafo único, 165, 168, 173, 174, parágrafo único; Lei Federal n. 8.213/1991, art. 103 e 103A.
			05.02.08.15	Processo de pagamento de multa sobre terrenos e imóveis próprios do Estado	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Federal n. 5172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195.
			05.02.08.16	Processo de pagamento de precatório	vigência	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º. A vigência esgota-se com a quitação do precatório.
			05.02.08.17	Processo de pagamento de restituição	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
	05.02.09	Controle da receita	05.02.09.01	Demonstrativo mensal de arrecadação	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.09.02	Processo de aplicação financeira	vigência	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.09.03	Processo de cobrança da dívida ativa	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.09.04	Processo de recebimento de sucumbência judicial	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.09.05	Processo de ressarcimento de valores ao Estado	Até a aprovação das contas	2		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
			05.02.09.06	Processo de venda de produtos	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º.
	05.02.10	Operações de crédito e pagamento da dívida pública	05.02.10.01	Balancete do fundo da dívida pública	Até a aprovação das contas	10		✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
			05.02.10.02	Processo de contratação de financiamentos	vigência	10		✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205; Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, II, § 4º; Lei Estadual nº 6.544/89, artigo 52. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11.1.2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
			05.02.10.03	Processo de pagamento de encargos da dívida	Até a aprovação das contas	10		✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205. A vigência esgota-se com a quitação do pagamento.
			05.02.10.04	Processo de pagamento de juros da dívida	Até a aprovação das contas	10		✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205. A vigência esgota-se com a quitação do pagamento.
			05.02.10.05	Processo de pagamento do principal da dívida	Até a aprovação das contas	10		✓	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), artigo 205. A vigência esgota-se com a quitação do pagamento.
			05.02.10.06	Relação de empréstimos, financiamentos e operações de crédito	vigência	10		✓	Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), artigo 205; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII.
	05.02.11	Controle da contabilidade	05.02.11.01	Balancete analítico	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Federal nº 5172/66 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565, IV.
			05.02.11.02	Balanco financeiro	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565, IV.
			05.02.11.03	Balanco orçamentário	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, artigo 99, IV, 179, IV e 258, IV
			05.02.11.04	Balanco patrimonial	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, arts. 99, VII, 179, IV, 258, IV, 300, IV e 324, V.
			05.02.11.05	Boletim de caixa e de bancos	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565 V.

<b>05 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	05.02 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	05.02.11 Controle da contabilidade	05.02.11.06	Extrato bancário	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 604, IX.
			05.02.11.07	Guia de recolhimento de COFINS	1	10	✓	Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 150, § 4º, 156, parágrafo único, 165, 168, 173, 174 parágrafo único; Lei Federal nº 8.212/1991, arts. 33; Lei Complementar Federal nº 87/1996, artigo 23, parágrafo único; Lei Federal nº 8.213/1991, arts. 103 e 103A
			05.02.11.08	Guia de recolhimento de contribuição sindical	1	5	✓	Decreto-Lei Federal nº 5.452/43 (CLT), arts. 545 e 551, § 2º
			05.02.11.09	Guia de recolhimento de FGTS	1	5	✓	Constituição Federal, art. 7º, XXIX; Lei Federal n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174.
			05.02.11.10	Guia de recolhimento de FINSOCIAL	1	10	✓	Decreto-Lei Federal nº 2049/83, artigo 9º.
			05.02.11.11	Guia de recolhimento de ICMS	1	5	✓	Lei Federal nº 5172/66 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195.
			05.02.11.12	Guia de recolhimento de Imposto de Renda	2	5	✓	Lei Federal nº 5172/66 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Instrução Normativa SRF 86/2001, art. 1º. Trata-se de documento de Arrecadação de receitas Federais - DARF
			05.02.11.13	Guia de recolhimento de INSS	1	10	✓	Lei Federal nº 8212/91, arts. 32; Lei Complementar Federal nº 709/91; Lei Federal nº 5172/66 (Código Tributário Nacional), arts. 150, § 4º, 156, parágrafo único, 165, 168, 173, 174 e 195. Lei Federal n. 8213/1991, art. 103 e 103A.
			05.02.11.14	Guia de recolhimento do PIS/PASEP	1	10	✓	Decreto-Lei Federal nº 2052/83, arts. 3º e 10.
			05.02.11.15	Livro de Apuração de Lucro Real - LALLUR	vigência	10	✓	Lei Federal n. 5172/1966 (Código Tributário Nacional - CTN), arts. 173, 174; Lei Federal n. 8212/1991, art. 33, § 2º; Lei Federal n. 8213/1991, art. 103 e 103-A; Decreto-Lei n. 1.598/1977. A vigência esgota-se a partir da quitação do tributo constituído com base nos lançamentos constantes no Livro.
			05.02.11.16	Livro diário	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Resolução nº 217/1999-PGJ. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
			05.02.11.17	Livro razão	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Federal n. 5172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art.41, § 1º; Resolução nº 217/1999-PGJ. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
			05.02.11.18	Nota fiscal	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art.41, § 1º; Lei Federal n. 5172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Instruções TCESP nº 1/2008 art. 604, XI. Ao integrar um processo o documento deverá obedecer à sua temporalidade e destinação. As cópias podem ser eliminadas após 1 (um) ano na própria Unidade Produtora
			05.02.11.19	Relação das carteiras de ações	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, artigo 324, XIV.
			05.02.11.20	Relação de ações negociadas	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII.
			05.02.11.21	Relatório contábil	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565,IV.
			05.02.11.22	Relatório das atividades desenvolvidas com exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Federal nº 5172/66 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Complementar Estadual nº 709/93, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565, I.
			05.02.11.23	Relatório de conciliação bancária	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, artigo 41, § 1º; Instruções TCESP nº 1/2008, art. 565, V.
			05.02.11.24	Relatório de conciliação contábil	1	5	✓	Lei Federal nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195.
			05.02.11.25	Relatório de saldo de contas correntes por Unidade	1	-	✓	
05.02.11.26	Relatório do ativo imobilizado	1	5	✓	Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195.			
05.02.11.27	Relatório em ordem cronológica de pagamentos	Até a aprovação das contas	5	✓	Instruções TCESP nº 1/2008, art. 568, II.			
<b>06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES</b>	06.01 COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	06.01.01 Normalização das atividades de arquivo	06.01.01.01	Instrução normativa sobre arquivos e documentos	vigência	5	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.
			06.01.01.02	Regimento interno	vigência	5	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.
		06.01.02 Autuação e protocolo	06.01.02.01	Despacho de devolução à origem	2	-	✓	
			06.01.02.02	Livro de controle interno de documentos	vigência	2	✓	
			06.01.02.03	Livro de registro de entrada de documentos avulsos	vigência	2	✓	A vigência perdura até completar o livro.
			06.01.02.04	Livro de registro de processos	vigência	2	✓	A vigência perdura até completar o livro.
			06.01.02.05	Livro de carga de autos	vigência	2	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, alínea "I"; Resolução nº 429/2006-PGJ, artigo 2, § 5º. A vigência perdura até completar o livro. O livro deverá permanecer na unidade até a lavratura do Termo de encerramento.
			06.01.02.06	Livro de carga de documentos	vigência	2	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/1993, artigo 47; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 10; Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, alínea "I". A vigência perdura até completar o livro. O livro deverá permanecer na unidade até a lavratura do Termo de encerramento.
			06.01.02.07	Livro de carga de mandados	vigência	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, alínea "I"; Resolução nº 429/2006-PGJ, artigo 2º, VIII e § 6º. A vigência perdura até completar o livro. O livro deverá permanecer na unidade até a lavratura do Termo de encerramento.
			06.01.02.08	Livro de registro único	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/1993, artigo 47; Resolução 500/2007, artigos 1º; Resolução 675/2010-PGJ/CGMP, artigos 343; Resolução nº 217/1999-PGJ, artigo 1º, alínea "I"; Resolução nº 429/2006-PGJ, artigo 2º, VIII, § 4º e artigo 11. A vigência perdura até completar o livro. O livro deverá permanecer na unidade até a lavratura do Termo de encerramento.
		06.01.03 Classificação de documentos	06.01.03.01	Plano de classificação de documentos	vigência	5	✓	Decreto Estadual n. 48.898/2004. A vigência esgota-se com a elaboração de novo Plano de Classificação. Resolução nº 217/99-PGJ.
		06.01.04 Distribuição e acompanhamento do trâmite	06.01.04.01	Ficha de controle da tramitação	2	-	✓	
			06.01.04.02	Relação de remessa de documentos	5	-	✓	
			06.01.04.03	Requisição de processo	1	-	✓	
		06.01.05 Arquivamento	06.01.05.01	Cadastro de ingresso de documento	vigência	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.
			06.01.05.02	Relação de recolhimento de documentos	4	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ; Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010. A relação de recolhimento de documentos registra a entrada de documentos no arquivo permanente
			06.01.05.03	Relação de transferência de documentos	4	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ; Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010. A relação de recolhimento de documentos registra a entrada de documentos no arquivo intermediário

06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

06.01 COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

06.01.05 Arquivamento	06.01.05.04	Edital de ciência de eliminação de documentos	4	-	✓	Decreto estadual n. 48897/2004; Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010. O Edital de ciência de eliminação de documentos visa dar publicidade à eliminação de documentos públicos.	
	06.01.05.05	Relação de eliminação de documentos	4	-	✓	Decreto estadual n. 48897/2004; Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010.	
	06.01.05.06	Termo de eliminação de documentos	4	-	✓	Decreto estadual n. 48897/2004; Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010.	
	06.01.05.07	Termo de recolhimento de documentos	4	-	✓	Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010. O Termo de recolhimento de transferência de documentos deve ser acompanhado pela Relação de transferência de documentos e eventuais instrumentos de controle e de pesquisa.	
	06.01.05.08	Termo de transferência de documentos	4	-	✓	Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010. O Termo de transferência de transferência de documentos deve ser acompanhado pela Relação de transferência de documentos e eventuais instrumentos de controle e de pesquisa.	
	06.01.06.01	Processo relativo aos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	-	-	-	-	
	06.01.06.02	Tabela de temporalidade de documentos	vigência	-	✓	Decreto Estadual n. 48898/2004; Resolução nº 217/99-PGJ. A vigência esgota-se com a oficialização de nova tabela de temporalidade.	
	06.01.06.03	Edital de ciência de eliminação de documentos	-	-	-	-	
	06.01.06.03	Processo de elaboração ou atualização do Plano de classificação e de Tabela de Temporalidade de documentos	vigência	5	✓	Decreto Estadual n. 22789/1984; Decreto Estadual n. 29838/1989; Decreto Estadual n.48897/2004; Decreto Estadual n. 48898/2004. A vigência esgota-se com a publicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos no Diário Oficial.	
	06.01.06.04	Relação de eliminação de documentos	-	-	-	-	
	06.01.06.04	Processo de eliminação de documentos	vigência	5	✓	Decreto estadual n. 48897/2004; Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010. 4. Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010. Integram o Processo de eliminação de documentos a Relação de eliminação de documentos, a cópia do Edital de ciência de eliminação de documentos, e o Termo de eliminação de documentos.	
	06.01.06.05	Termo de eliminação de documentos	-	-	-	-	
	06.01.06.05	Processo de recolhimento de documentos	vigência	5	✓	Decreto estadual n. 48897/2004; Decreto estadual n. 60145/2014; Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010. A vigência esgota-se com o ingresso dos documentos no órgão responsável pela sua guarda permanente. Integram o Processo de recolhimento de documentos a Relação de recolhimento de documentos, o Termo de recolhimento de documentos e seus instrumentos de controle e pesquisa.	
	06.01.06.06	Processo de transferência de documentos	vigência	5	✓	Decreto estadual n. 48897/2004; Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010. A vigência esgota-se com o ingresso dos documentos no órgão responsável pela sua guarda intermediária. Integram o Processo de transferência de documentos a Relação de transferência de documentos, o Termo de transferência de documentos e seus instrumentos de controle e pesquisa.	
	06.01.06.07	Dossiê relativo aos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA	vigência	12	✓	Decreto Estadual n. 29838/1989; Decreto Estadual n. 48897/2004; Decreto Estadual n.58052/2012, art. 11. A vigência esgotase quando oficialmente houver extinção, dissolução, fusão, cisão, incorporação, transformação ou privatização do órgão/entidade. Constam do Dossiê cópia do ato de criação da comissão, atas, ofícios, relatórios, e demais documentos produzidos e recebidos pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.	
	06.01.07 Descrição de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico	06.01.07.01	Ficha catalográfica	vigência	-	✓	Lei Federal n. 10753/2003. A vigência esgota-se com a elaboração de uma nova ficha ou quando ocorrer a baixa patrimonial.
		06.01.07.02	Ficha matriz	vigência	-	✓	A vigência esgota-se quando ocorrer a baixa patrimonial. Resolução nº 217/1999-PGJ.
		06.01.07.03	Guia, inventário, catálogo, índice	vigência	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.
		06.01.07.04	Relação de documentos e códigos de assuntos	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com a elaboração de instrumentos técnicos de busca e acesso.
	06.01.08 Controle de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico	06.01.08.01	Cadastro de usuários	vigência	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.
06.01.08.02		Ficha de tombo	vigência	-	✓	Lei Federal n. 10753/2003. A vigência esgota-se quando ocorrer a baixa patrimonial. Resolução nº 217/1999-PGJ.	
06.01.08.03		Formulário de consulta de livros ou documentos	1	-	✓		
06.01.08.04		Formulário de empréstimo de livros ou documentos	vigência	1	✓	A vigência esgota-se com a devolução do documento.	
06.01.08.05		Formulário de Empréstimo entre Bibliotecas - EEB	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com a devolução da obra ao acervo.	
06.01.08.06		Mapa topográfico de arquivo	vigência	2	✓	A vigência esgota-se com a elaboração de novo mapa.	
06.01.08.07		Ofício de transferência de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico	1	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento original integra o Processo de transferência de acervo arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico.	
06.01.08.08		Ofício relativo à aquisição de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico	1	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento original integra o Processo de aquisição de acervo arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico.	
06.01.08.09		Processo de aquisição de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico	Até a aprovação das contas	12	✓	Lei Federal nº 2848/1940 (Código Penal), arts. 109; 337-E ao 337-P, 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 8.666/93, arts. 14 a 16; Lei Federal n. 14133/2021; Lei Complementar Estadual nº 709/1993, art. 41, § 1º; Resolução nº 217/99-PGJ.	
06.01.08.10		Processo de empréstimo de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com a conclusão do empréstimo da obra de arte, do documento bibliográfico ou museológico. Resolução nº 217/1999-PGJ.	
06.01.08.11		Processo de transferência de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com a transferência da obra de arte, do documento bibliográfico ou museológico. Resolução nº 217/99-PGJ.	
06.01.08.12		Quadro de substituição e cancelamento de títulos	5	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.	
06.01.08.13		Relação de obras bibliográficas submetidas à doação	vigência	-	✓	A vigência esgota-se quando as obras sofrerem baixa patrimonial.	
06.01.08.14		Relação de peças do acervo encaminhadas à conservação	vigência	1	✓	A vigência esgota-se com a devolução da obra ao acervo.	
06.01.08.15	Termo de compromisso de preservação de sigilo de documentos	vigência	12	✓	Lei Federal nº 2848/1940 (Código Penal), arts. 109, V e 325, que define o crime e a pena para a violação de sigilo funcional; Decreto Federal nº 7845/2012		
06.01.08.16	Termo de doação	1	-	✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.		
06.01.08.17	Dossiê de diagnóstico de acervo	1	-	✓			

06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

06.01 COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	06.01.08 Controle de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico	06.01.08.18	Dossiê de conservação ou restauração de acervo	Vigência	10		✓	A vigência esgota-se com a conclusão do procedimento		
		06.01.08.19	Relatório técnico do estado dos bens do acervo	Vigência	10		✓	Decreto Estadual nº 66.016/2021. A vigência esgota-se com a emissão de um novo Relatório técnico do estado dos bens do acervo ou com o início do procedimento de conservação ou restauração.		
		06.01.08.20	Relatório de monitoramento das condições ambientais na área do acervo		5	-		✓	Instrução Normativa APE/SAESP-1/2009, art. 7º, § 2º; Instrução Normativa APE/SAESP-2/2010.	
		06.01.08.21	Formulário de reprodução de documento		1	-		✓		
	06.01.08.22	Processo de declaração de interesse público e social de acervo privado de pessoa física ou jurídica	Vigência	5			✓	Lei federal n. 8159/1991, arts. 11 a 16; Resolução CONARQ n. 17/2003; Decreto estadual n. 54.276/2009, art.7º, IV, b; art.11, VI.		
	06.01.09 Expedição de certidão e transcrição de documentos	06.01.09.01	Cadastro de certidões expedidas	vigência	-			✓	Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b"; Lei Estadual nº 10177/98; Resolução nº 217/99-PGJ.	
		06.01.09.02	Certidão ou Declaração	6	-			✓	Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b"; Lei Estadual nº 10177/98. Trata-se de cópia, pois o documento é encaminhado ao interessado.	
		06.01.09.03	Cópia certificada	1	-			✓	Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b"; Lei Estadual nº 10177/98. Trata-se de cópia, pois o documento é encaminhado ao interessado.	
	06.01.10 Controle de correspondência	06.01.10.01	Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2	-			✓	A correspondência interna que veicula conteúdos rotineiros, em geral não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e à sua destinação.	
		06.01.10.02	Convite	vigência	-			✓	A vigência esgota-se com a realização do evento.	
		06.01.10.03	Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado	2	-			✓	A correspondência que registra relações inter-institucionais ou com a comunidade pode provocar desdobramentos e, de acordo com a natureza de seu conteúdo, definirá a temporalidade do processo ou expediente que iniciar. A eliminação está condicionada à inexistência de fatores determinantes de sua guarda.	
		06.01.10.04	Expediente de atendimento	Vigência	2			✓	Trata-se de respostas às correspondências recebidas. Quando a correspondência ensejar outras providências ou desdobramentos o documento deverá ser reclassificado de acordo com a natureza de seu conteúdo. A vigência esgota-se com o encaminhamento da resposta ao interessado	
	06.01.11 Difusão de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico	06.01.11.01	Dossiê de exposição	Vigência	2			✓	A vigência esgota-se com o término da exposição	
		06.01.11.02	Livro de Exposição	Vigência	2			✓	Trata-se de livro que registra cumprimentos, impressões e comentários. A vigência perdura até completar o livro	
		06.01.11.03	Termo de responsabilidade para uso e reprodução de documento	1	12			✓	Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código artístico Penal), arts. 138, 139, 140, 184, 297 e 299; Lei federal n. 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), arts. 7º, 9º e 44.	
	06.02 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06.02.01 Desenvolvimento, implementação e controle de sistemas de informática	06.02.01.01	Base de dados	vigência	-			Lei Federal n. 9610/1998, art. 87; Instrução Normativa APE/SAESP-1/2009. A destinação das bases de dados está condicionada ao valor de suas informações para a Administração Estadual e para o público em geral. Somente deverão ser providenciadas cópias anuais para guarda permanente as bases de dados consideradas de valor histórico, informativo ou probatório.	
			06.02.01.02	Plano Diretor de Informática	vigência	5			✓	O documento registra as diretrizes definidas para a área de informática.
			06.02.01.03	Projeto de atualização ou modernização tecnológica	vigência	5			✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.
06.02.01.04			Projeto de desenvolvimento de programa de computador	vigência	8			✓	Lei Federal n. 9609/1998, art. 12, § 1º; Decreto-Lei Federal n. 2848/1940 (Código Penal), art. 109, IV. A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.	
06.02.01.05			Projeto de implantação de rede	vigência	5			✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.	
06.02.01.06			Projeto de informatização	vigência	5			✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.	
06.02.01.07			Relatório de acompanhamento de projeto	vigência	5			✓	Os relatórios, cujas informações são consolidadas em outros documentos, podem ser eliminados.	
06.02.01.08			Relatório de desenvolvimento de programa de computador	vigência	8			✓	Lei Federal nº 2848/1940 (Código Penal), artigo 109, IV; Lei Federal nº 9609/98, artigo 12, § 1º.	
06.02.01.09			Relatório de estatística de acesso	1	5			✓		
06.02.01.10			Relatório de resumo de dados	1	5			✓		
06.02.02 Vistoria e controle da integridade de sistemas de informática		06.02.02.01	Dicionário de dados	vigência	10			✓		
		06.02.02.02	Relatório técnico de vistoria	5	-			✓	O original do parecer técnico consta do Processo de contratação.	
		06.02.02.03	Termo de concessão e controle de senha de acesso	vigência	4			✓	Decreto-Lei Federal n. 2848/1940 (Código Penal), arts. 109, V e 325.	
		06.02.02.04	Registro de acesso e alterações na infraestrutura de TI	5	-			✓	Lei Federal n. 12965/2014. Registro de acesso e alteração em sistema de infraestrutura do ambiente de Tecnologia da Informação.	
		06.02.02.05	Registro de conexão à internet	5	-			✓	Lei Federal n. 12965/2014. Registro de acesso e alteração em sistema de infraestrutura do ambiente de Tecnologia da Informação.	
		06.02.02.06	Ficha de inscrição para acessar relatórios da Corregedoria-Geral do Ministério Público e/ou Portal de Serviços	2	-			✓		
06.02.03 Manutenção de equipamentos e instalação de programas		06.02.03.01	Cadastro de requisição de serviços	vigência	5			✓		
		06.02.03.02	Certificado de autenticidade de programa de computador	vigência	5			✓	A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.	
	06.02.03.03	Contrato de licença de uso de programa de computador	vigência	8			✓	Lei Federal n. 9.279/1996; Lei Federal n. 9.609/1998, art. 12, § 1º; Lei Federal n. 9.610/1998; Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, IV. A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.		
	06.02.03.04	Ficha de inventário de programa de computador	vigência	-			✓	Resolução nº 217/1999-PGJ.		
	06.02.03.05	Prospectos e catálogos de equipamentos e de programas de computador	vigência	5			✓	A vigência compreende o tempo de utilização do programa e suas atualizações, bem como o tempo de vida útil dos equipamentos.		
	06.02.03.06	Registro de programa de computador	vigência	5			✓	Lei Federal n. 9279/1996; Lei Federal n. 9.609/1998; Lei Federal n. 9610/1998. A vigência compreende o tempo de utilização do programa e suas atualizações, bem como o tempo de vida útil dos equipamentos		
	06.02.03.07	Relatório de revisão técnica	1	5			✓			
	06.02.03.08	Relatório geral do equipamento	1	5			✓			

<b>06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES</b>	<b>06.02 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>06.02.03 Manutenção de equipamentos e instalação de programas</b>	06.02.03.09	Relatório técnico de serviços	5	-	✓		
			06.02.03.10	Requisição de serviços técnicos	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com a execução dos serviços.	
			06.02.03.11	Termo de garantia de equipamentos e de programas de computador	vigência	5	✓	A vigência está definida no Termo de garantia.	
		<b>06.02.04 Acompanhamento da elaboração e da execução de contratos de informática</b>	06.02.04.01	Ofício comunicando inobservância de contrato	1	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de contratação de serviços de informática e automação.	
			06.02.04.02	Ofício solicitando especificação técnica de equipamentos e de programas de computador	1	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de contratação de serviços de informática e automação.	
			06.02.04.03	Ofício solicitando participação em comissão de licitação	1	-	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de contratação de serviços de informática e automação.	
			06.02.04.04	Parecer técnico de equipamentos e de programas de informática	vigência	2	✓	Trata-se de cópia pois o documento integra o Processo de contratação de serviços de informática e automação.	
		<b>06.03 Promoção do acesso à informação</b>	<b>06.03.01 Busca e fornecimento de informações</b>	06.03.01.01	Base de dados SIC.SP	vigência	-	✓	Decreto Estadual n. 58.052/2012, art. 8º.
				06.03.01.02	Expediente de atendimento de pedido de informações	vigência	2	✓	Decreto Estadual n. 58.052/2012, art. 7º. A vigência esgota-se com o atendimento ou com o indeferimento da solicitação. Caso a solicitação seja indeferida, e havendo recurso do solicitante, o documento poderá ser autuado como Processo de recurso relativo ao indeferimento de pedido de informações, devendo seguir sua temporalidade e destinação.
				06.03.01.03	Relatório estatístico anual de pedido de informações, recursos ou perfil de usuários	1	5	✓	Decreto Estadual n. 58.052/2012, arts. 9º, 23 § 1º, 5 e 25, III.
				06.03.01.04	Requerimento de pedido de vista de documento	1	-	✓	Lei Federal n. 8.906/1994, art. 34 e 37; Lei Estadual n. 10.177/1998; Decreto Estadual n. 58.052/2012; Decreto Estadual n. 60.334/2014.
			<b>06.03.02 Controle e restrição de acesso</b>	06.03.02.01	Processo de recurso relativo ao indeferimento de pedido de informações	vigência	2	✓	Decreto Estadual n. 58.052/2012. A vigência esgota-se com o término das fases recursais
	06.03.02.02			Relatório estatístico anual de documentos, dados e informações classificadas e desclassificadas	1	5	✓	Decreto Estadual n. 58.052/2012	
	06.03.02.03			Rol anual de documentos, dados e informações classificadas	1	5	✓	Decreto Estadual n. 58.052/2012, art. 25, I. Trata-se de relação anual, a ser publicada pelas autoridades máximas de órgãos e entidades, de documentos, dados e informações classificadas e informações classificadas ou reclassificadas no período, como sigilosas ou pessoais, com identificação para referência futura.	
	06.03.02.04			Rol anual de documentos, dados e informações desclassificadas	1	5	✓	Decreto Estadual n. 58.052/2012, art. 25, II. Trata-se de relação anual, a ser publicada pelas autoridades máximas de órgãos e entidades, de documentos, dados e informações classificadas e informações classificadas ou reclassificadas no período, como sigilosas ou pessoais, com identificação para referência futura.	
	06.03.02.05			Termo de classificação da informação - TCI	1	5	✓	Lei Federal n. 12.527/2011; Decreto Estadual n. 58.052/2012; Decreto Estadual 61.836/2016.	
	06.03.02.06			Termo de Reavaliação de informação - TRI	1	5	✓	Lei Federal n. 12.527/2011; Decreto Estadual n. 58.052/2012; Decreto Estadual 61.836/2016.	
	06.03.02.07			Termo de responsabilidade pela obtenção de acesso a documentos, dados e informações pessoais de terceiros - TR	1	5	✓	Lei Federal n. 12.527/2011; Decreto Estadual n. 58.052/2012; Decreto Estadual 61.836/2016, art.15	
	<b>07 GESTÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>			<b>07.00 NÃO HÁ</b>	<b>07.00.01 Recepção e controle de portaria</b>	07.00.01.01	Autorização para entrada de funcionário ou servidor fora do horário de expediente	1	-
		07.00.01.02	Ficha de controle de entrada e saída de funcionários ou servidores			1	-	✓	
		07.00.01.03	Ficha de controle de entrada e saída de veículos			1	-	✓	
		07.00.01.04	Guia de saída e de entrada de material			1	-	✓	
		07.00.01.05	Registro de entrada e saída de visitantes			vigência	2	✓	A vigência perdura até completar o livro.
		07.00.01.06	Registro de reclamações ou sugestões			2	-	✓	O registro pode ser efetuado em livro ou formulário.
<b>07.00.02 Vigilância do edifício, das instalações e equipamentos</b>		07.00.02.01	Comunicado de apresentação de vigilante		1	-	✓		
		07.00.02.02	Livro de ocorrências relacionadas à segurança		vigência	2	✓	A vigência perdura até completar o livro.	
<b>07.00.03 Manutenção e conservação do edifício, das instalações e dos equipamentos</b>		07.00.03.01	Atestado de realização de serviços		1	-	✓		
		07.00.03.02	Memorando solicitando serviços de limpeza e higienização		2	-	✓		
		07.00.03.03	Memorando solicitando serviços de manutenção e conserto		2	-	✓		
		07.00.03.04	Memorando solicitando serviços de vigilância e segurança		2	-	✓		
		07.00.03.05	Ordem de serviço		1	-	✓		
<b>07.00.04 Execução de serviços de copa</b>		07.00.04.01	Memorando solicitando material		2	-	✓		
<b>07.00.05 Execução de serviços de reprografia</b>		07.00.05.01	Ficha de autorização para cópia		vigência	-	✓		
		07.00.05.02	Ofício autorizando funcionário ou servidor a assinar requisição de cópia		vigência	-	✓		
		07.00.05.03	Relatório de quantidade de cópias		1	-	✓		
		07.00.05.04	Requisição de cópia		1	-	✓		
<b>07.00.06 Execução de serviços de gráfica</b>		07.00.06.01	Autorização para execução de serviços		1	-	✓		
		07.00.06.02	Relatório de serviços solicitados por área		2	-	✓		

07 GESTÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	07.00 NÃO HÁ	07.00.07 Execução de serviços de telecomunicações	07.00.07.01	Cadastro de pessoal, equipamentos, redes e laboratórios de serviços de telecomunicações	vigência	5	✓	
			07.00.07.02	Ficha de autorização para ligações telefônicas interurbanas ou para celular	1	-	✓	
07.00.07.03	Inventário de equipamentos, redes e serviços de telecomunicações	Até a aprovação das contas	5	✓	Lei Complementar Estadual nº 709/1993, art. 41, § 1º.			
07.00.07.04	Ofício solicitando autorização para execução de serviços de telecomunicações	1	-	✓	Lei Federal n. 9.472/1997. Se concedida a autorização, o ofício iniciará o Processo de autorização para execução de serviços de telecomunicações.			
07.00.07.05	Planilha de controle de ligações telefônicas particulares	vigência	-	✓	A vigência esgota-se com o ressarcimento ao erário público.			
07.00.07.06	Processo de autorização para execução de serviços de telecomunicações	vigência	5	✓	Lei Federal n. 9472/1997. A vigência esgota-se com a execução dos serviços.			
11 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	11.01 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	11.01.01 Recebimento de notícia e atendimento ao público	11.01.01.01	Certidão	1	11	✓	Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b"; Lei Federal nº 8.429/92, art. 23; Lei Estadual nº 10.177/98; Resolução nº 1.318/2021-PGJ. Trata-se de cópia, pois o documento é encaminhado ao interessado.
			11.01.01.02	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	4	8	✓	Lei Federal nº 8.429/92, artigo 23; Resolução nº 664/2010- PGJ/CGMP/CSMP, art. 12.
			11.01.01.03	Ficha de atendimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5.
			11.01.01.04	Pauta de atendimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5.
			11.01.01.05	Termo de declarações	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5.
			11.01.01.06	Quadro demonstrativo de população atendida	2	-	✓	Resolução nº 675/2010- PGJ/CGMP, artigo 121
			11.01.01.07	Notificação	2	-	✓	Resolução nº 675/2010- PGJ/CGMP, artigo 121
		11.01.02 Realização de diligências	11.01.02.01	Carta precatória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP art. 5; Resolução nº 664/2010- PGJ/CGMP, artigo 21, § 5º.
			11.01.02.02	Mandado de averiguação	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, art.73; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, art. 5º.
		11.01.02 Realização de diligências	11.01.02.03	Mandado de intimação	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, art.73; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, art. 5º.
			11.01.02.04	Mandado de notificação	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, art.73; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, art. 5º.
			11.01.02.05	Ofício requisitando diligência	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, art.5.
			11.01.02.06	Parecer técnico	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, art. 2, inciso IX, alínea "a"; art.5º.
		11.01.03 Audiência extrajudicial	11.01.03.01	Ata de audiência	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, art. 351 §5º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, art. 5 º; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, art. 29.
			11.01.03.02	Ata de audiência pública	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, art. 351 §5º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, art. 5 º; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, art. 29.
			11.01.03.03	Termo de audiência	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, art. 351 §5º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, art. 5 º; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, art. 29.
			11.01.03.04	Termo de audiência pública	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, art. 351 §5º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, art. 5 º; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, art. 29.
		11.01.04 Instauração de procedimento preparatório de inquérito civil e inquérito civil	11.01.04.01	Procedimento preparatório de inquérito cível/ inquérito civil	2	8	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigos 205 e 2.028; Lei Federal nº 8.625/93, artigos 26 e 27, § único; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 106, § 1º e artigo 116, inciso V; Resolução nº 1342/2021, art. 22; Resolução nº 675/2010- PGJ/CGMP, artigo 341 e 343; Resolução nº 713/2011- PGJ/CGMP art. 5º, inciso II; Resolução nº 664/2010- PGJ/CGMP/CSMP, artigo 21, §1º. De acordo com a Resolução nº 225/2021 - CNMP, considerar documento de guarda permanente se o documento apresentar um dos critérios históricos: • Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); • Acordo de leniência; • Acordo de colaboração premiada; • e Recomendação.
			11.01.04.02	Portaria de instauração de procedimento preparatório de inquérito cível/ inquérito civil	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 107, § 1º e artigo 116; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 350, § 3º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º inciso VIII, alínea "d", art. 5; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 349, caput, V.
			11.01.04.03	Portaria de reabertura de procedimento preparatório de inquérito cível/ inquérito civil	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 107, § 1º e artigo 116; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 350, § 3º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º inciso VIII, alínea "d", art. 5; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 349, caput, V.
			11.01.04.04	Decisão de indeferimento de instauração de procedimento preparatório de inquérito cível/inquérito civil	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia.
			11.01.04.05	Representação com notícia de dano ao erário	2	5	✓	O prazo de guarda na Unidade passa a contar a partir do trânsito em julgado. Constituição Federal, artigo 37, § 4º.
			11.01.04.06	Representação indeferida, sem recurso	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205.
			11.01.04.07	Representação indeferida, com recurso não provido	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 107, § 1º e 2º
		11.01.05 Instauração de procedimento administrativo criminal	11.01.05.01	Portaria de instauração de procedimento administrativo criminal	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			11.01.05.02	Portaria de reabertura de procedimento administrativo criminal	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			11.01.05.03	Procedimento administrativo criminal arquivado sem distribuição judicial	Vigência	20	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 9, caput; Resolução nº 1364/2021-PGJ-CPJ. A vigência esgota-se com a finalização da ação. Prazo de guarda será avaliada de acordo com a prescrição da pena em abstrato do delito, podendo ser de três, quatro, oito, 12, 16 ou 20 anos, contados a partir do arquivamento, de acordo com o assunto de DIREITO PENAL ou de DIREITO PENAL MILITAR em que o procedimento for classificado. Após o cumprimento dos respectivos prazos, os procedimentos que não se enquadrarem em critérios históricos poderão ser eliminados. Caso a unidade decida avaliar os procedimentos investigatórios acumulados, usando prazo único, deverá optar pelo prazo de 20 anos.
		11.01.06 Audiência em procedimento preparatório de inquérito civil e inquérito civil	11.01.06.01	Ata de audiência	2	4	✓	Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "f".
11.01.06.02	Ata de audiência pública		2	4	✓	Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "f".		
11.01.06.03	Termo de audiência		2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 30, § 1º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito cível/ inquérito civil.		
11.01.06.04	Termo de audiência pública		2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 30, § 1º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito cível/ inquérito civil.		

11 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

11.01 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

11.01.06 Audiência em procedimento preparatório de inquérito civil e inquérito civil	11.01.06.05	Termo de declarações	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 30, § 1º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
	11.01.07.01	Termo de audiência	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento administrativo criminal.
	11.01.07.02	Termo de declarações	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 11 e 351 § 4º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento administrativo criminal.
11.01.08 Acompanhamento e manifestação em procedimento preparatório de inquérito civil e inquérito civil	11.01.08.01	Recomendação	2	-	✓	Lei Federal nº 8.625/93, artigo 27, inciso IV; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 113, § 1º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
	11.01.08.02	Termo de promoção de arquivamento	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso XII; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 25; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia.
	11.01.08.03	Termo de compromisso de ajustamento	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 112; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 359 e 361; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.08.04	Termo de compromisso de ajustamento preliminar ou parcial	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 112; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 359, § 2º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
11.01.09 Intervenção pré-processual	11.01.09.01	Aditamento da denúncia	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.02	Contra-razões de recurso especial	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.03	Contra-razões de recurso extraordinário	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.04	Denúncia	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.05	Embargos de declaração	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.06	Exceção de suspeição	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.07	Oposição de impedimento	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.08	Parecer pelo deferimento em pedido de liberdade provisória	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.09	Parecer pelo deferimento em pedido de relaxamento de prisão em flagrante	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.10	Parecer pelo indeferimento em pedido de liberdade provisória	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.11	Parecer pelo indeferimento em pedido de relaxamento de prisão em flagrante	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.12	Pedido de busca e apreensão	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.13	Pedido de decretação de prisão preventiva	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.14	Pedido de decretação de prisão temporária	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.15	Pedido de relaxamento de auto de prisão em flagrante delito	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.16	Pedido de sequestro de bens	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.17	Pedido/requisição de diligências	2	-	✓	Decreto Federal 3689/1941 (Código Processo Penal), artigo 16; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.18	Petição inicial de mandado de segurança	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso II; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.19	Promoção de arquivamento	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso XII; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 25; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.09.20	Proposta de suspensão condicional do processo	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 25; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
11.01.09.21	Proposta de transação penal	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.	
11.01.09.22	Razões de recurso extraordinário	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.	
11.01.10 Acompanhamento e manifestação em processo judicial civil	11.01.10.01	Expediente de acompanhamento de Processo Judicial Civil (Referente a tutela de interesse individual homogêneo, coletivo ou difuso)	Vigência	2	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 370, parágrafo único. Trata-se de cópia do Processo Judicial. O prazo de guarda na Unidade inicia a partir do trânsito em julgado, aguardando-se a formação de coisa julgada material.
	11.01.10.02	Expediente de acompanhamento de Processo Judicial Civil (Referente a tutela de matéria residual)	Vigência	2	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 370, parágrafo único. Trata-se de cópia do Processo Judicial. O prazo de guarda na Unidade inicia a partir do trânsito em julgado.
	11.01.10.03	Agravo	2	-	✓	Lei Federal nº 9.139/95; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.10.04	Alegações finais	2	-	✓	Decreto-Lei Federal 3689/1941 (Código de Processo Penal) artigo 403, 404 e 534; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.10.05	Contra-razões de recurso	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.10.06	Habeas data	2	-	✓	Lei Federal nº 9507/1997; Lei Complementar Estadual nº 743/93, artigo 116, inciso II; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.10.07	Mandado de injunção	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso III. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.10.08	Memorial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.10.09	Parecer	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso XI, alínea "a" e artigo 5; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.10.10	Parecer em ação interventiva	2	2	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
	11.01.10.11	Parecer em ação rescisória	2	2	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso VIII. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.

11 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

11.01 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

11.01.10 Acompanhamento e manifestação em processo judicial cível	11.01.10.12	Parecer em recurso	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.13	Pedido cautelar	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.14	Petição de interposição de recurso	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.15	Petição inicial de ação de cassação de aposentadoria	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso IX; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.16	Petição inicial de decretação de perda de cargo	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso IX; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.17	Petição inicial de disponibilidade de membro vitalício	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso IX; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.18	Petição inicial de ação de inconstitucionalidade	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso VI; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.19	Petição inicial de ação rescisória	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso VIII; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.20	Petição inicial para ajustamento de ação	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso V; Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 93, § 1º; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 370, parágrafo único.; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.21	Razões de recurso	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.22	Réplica	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.10.23	Representação interventiva	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso VII; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
	11.01.11 Acompanhamento e manifestação em processo judicial criminal	11.01.11.01	Expediente de acompanhamento de Processo Judicial Criminal (Referente a tutela de interesse individual homogêneo, coletivo ou difuso)	vigência	2	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 370, parágrafo único. Trata-se de cópia do Processo Judicial. O prazo de guarda na Unidade inicia a partir do trânsito em julgado, aguardando-se a formação de coisa julgada material.
		11.01.11.02	Expediente de acompanhamento de Processo Judicial Criminal (Referente a tutela de matéria residual)	vigência	2	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 370, parágrafo único. Trata-se de cópia do Processo Judicial. O prazo de guarda na Unidade inicia a partir do trânsito em julgado.
		11.01.11.03	Aditamento da denúncia	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".
		11.01.11.04	Contra-razões de recurso especial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".
		11.01.11.05	Contra-razões de recurso extraordinário	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".
		11.01.11.06	Embargos de declaração em segundo grau	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".
		11.01.11.07	Exceção de coisa julgada	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".
		11.01.11.08	Exceção de incompetência	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".
		11.01.11.09	Exceção de litispendência	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".
		11.01.11.10	Memorial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".
		11.01.11.11	Oposição de impedimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".
11.01.11.12		Parecer em revisão criminal de processo de conhecimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
11.01.11.13		Parecer pelo deferimento em pedido de liberdade provisória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
11.01.11.14		Parecer pelo deferimento em pedido de relaxamento de prisão em flagrante delicto	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
11.01.11.15		Parecer pelo indeferimento em pedido de liberdade provisória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
11.01.11.16		Parecer pelo indeferimento em pedido de relaxamento de prisão em flagrante delicto	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
11.01.11.17		Pedido de busca e apreensão	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
11.01.11.18		Pedido de decretação de prisão preventiva	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
11.01.11.19		Pedido de decretação de prisão temporária	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
11.01.11.20		Pedido de diligências	2	-	✓	Decreto-Lei Federal nº 3689/1941, artigo 16; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".	
11.01.11.21	Pedido de sequestro de bens	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".		
11.01.11.22	Petição de interposição de recurso especial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".		
11.01.11.23	Petição de interposição de recurso extraordinário	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".		
11.01.11.24	Petição inicial de mandado de segurança	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 116, inciso II; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".		
11.01.11.25	Proposta de suspensão condicional do processo	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 94; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".		
11.01.11.26	Proposta de transação penal	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 89; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".		
11.01.11.27	Razões de recurso especial	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 89; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".		
11.01.11.28	Razões de recurso extraordinário	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 89; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I".		

11 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

		11.01.12 Instauração de procedimento administrativo	11.01.12.01	Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC	vigência	10		✓	É o procedimento administrativo destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; O TAC é considerado um critério histórico. A vigência esgota-se com o cumprimento do TAC.	
11.01 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	11.01.12 Instauração de procedimento administrativo		11.01.12.02	Procedimento administrativo de acompanhamento legislativo	vigência	2		✓	Procedimento de acompanhamento do processo legislativo relativos aos temas de interesse do Ministério Público, com a formulação e acompanhamento de proposições normativas, tais como anteprojeto de lei, emendas, entre outros. A vigência esgota-se com o arquivamento do procedimento. Lei Complementar Estadual nº 734/1993, art. 19, inc. II, g; Constituição Federal, art. 127, caput.	
			11.01.12.03	Processo administrativo de afastamento cautelar	vigência	57		✓	A vigência esgota-se com o encerramento do processo. Lei Complementar Estadual nº 734/1993, art. 253.	
			11.01.12.04	Procedimento Administrativo de controle de constitucionalidade	vigência	10		✓	A vigência esgota-se com o arquivamento do procedimento. Aplicar obrigatoriamente os critérios históricos para guarda permanente definidos pela Subprocuradoria Jurídica: • Normas estaduais; • Normas sobre nepotismo; • Normas discriminatórias (por exemplo, gênero, raça, religião); • Normas referentes ao MP; • Normas municipais com alcance regional; • outras normas de relevante repercussão ou valor histórico, de acordo com o entendimento da Unidade Produtora.	
11.02. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	11.02.01 Realização de eleições para Órgão Especial do Colégio de Procuradores, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público e Secretário de Promotoria de Justiça		11.02.01.01	Processo de eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público	vigência	2		✓	Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "h". A vigência esgota-se após a Publicação no DOE da Ata da Reunião para Eleição do Colégio de Procuradores	
			11.02.01.02	Processo de eleição para composição de Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	vigência	2		✓	Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "h". A vigência esgota-se após a Publicação no DOE da Ata da Reunião para Eleição do Colégio de Procuradores	
			11.02.01.03	Processo de eleição de Membros para o Conselho Superior do Ministério Público	vigência	2		✓	Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "h". A vigência esgota-se após a Publicação no DOE da Ata da Reunião para Eleição do Colégio de Procuradores.	
			11.02.01.04	Lista de presença em votação		5	-		✓	Resolução nº 77/95-CPJ.
			11.02.01.05	Cédula oficial de votação	Vigência	-		✓	Resolução nº 77/95-CPJ. Resolução nº 217/99-PGJ. Deverão ser recolhidos no mínimo três exemplares de cédulas de cada votação realizada, para guarda permanente. A vigência esgota-se após a Publicação no DOE da proclamação dos resultados da eleição	
			11.02.01.06	Pedido de impugnação de eleição para Secretário de Promotoria de Justiça	vigência	5		✓		A vigência esgota-se com o despacho relativo ao pedido.
11.03 CORREGEDORIA GERAL	11.03.01 Acompanhamento de atuação funcional e conduta de Membro		11.03.01.01	Comunicado recebido do público externo		5	-	✓		
			11.03.01.02	Expediente de verificação de acervo		5	-	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art.25.	
			11.03.01.03	Ficha de conceito de inspeção permanente		5	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/1993, art. 42, §1º	
			11.03.01.04	Levantamento de serviços de acolhimento		2	3	✓		
			11.03.01.05	Notícia de fato		5	-	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art. 2º, inc. I. Inclui procedimentos preliminares anteriores à Resolução nº 1.237/2020-CGMP.	
			11.03.01.06	Pedido de afastamento cautelar		5	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/1993, art. 253.	
			11.03.01.07	Procedimento amplo de verificação		57	43	✓	Resolução nº 1/2018-CGMP, art. 12.	
			11.03.01.08	Procedimento de acompanhamento		57	-	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art. 2º, inc. III.	
			11.03.01.09	Procedimento de correção extraordinária		57	43	✓	Art. 2º, inc. XI, Resolução nº 1.237/2020-CGMP.	
			11.03.01.10	Procedimento de correção ordinária		57	43	✓	Art. 2º, inc. X, Resolução nº 1.237/2020-CGMP.	
			11.03.01.11	Procedimento de sindicância		57	43	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art. 2º, inc. VI.	
			11.03.01.12	Procedimento de verificação de acervo		5	-	✓	Art. 2º, inc. IV, Resolução nº 1.237/2020-CGMP.	
			11.03.01.13	Procedimento de visita de constatação		57	43	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art. 2º, inc. XIII.	
			11.03.01.14	Procedimento de visita de inspeção		57	43	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art. 2º, inc. XII.	
			11.03.01.15	Procedimento de visita de inspeção virtual		57	43	✓		
			11.03.01.16	Procedimento para cadastro no banco de projetos da atividade Corregedoria Cidadã		5	-	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art. 2º, inc. XIV.	
			11.03.01.17	Processo administrativo disciplinar ordinário		57	43	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art. 2º, inc. VII.	
			11.03.01.18	Processo administrativo disciplinar sumário		57	43	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art. 2º, inc. VII.	
	11.03.01.19	Processo de disponibilidade por interesse público		57	43	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art. 2º, inc. IX.			
	11.03.01.20	Processo de remoção compulsória		57	43	✓	Art. 2º, inc. VIII, Resolução nº 1.237/2020-CGMP.			
	11.03.01.21	Proposta pelo não vitaliciamento		57	43	✓	Art. 42, inc. VIII, Lei Complementar Estadual nº 734/1993.			
	11.03.01.22	Reclamação disciplinar		57	-	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, art. 2º, inc. II.			
11.03.02 Acompanhamento da atuação funcional e conduta de Membro em estágio probatório			11.03.02.01	Formulário trimestral de atividades de membro em estágio probatório	vigência	-		✓	Resolução nº 1.194/2020-PGJ-CGMP, art. 10. A vigência esgota-se com vitaliciamento ou não vitaliciamento do membro.	
			11.03.02.02	Manifestações e peças elaboradas por membro em estágio probatório	vigência	-		✓	Cópia de trabalhos jurídicos e peças elaboradas por membro em estágio probatório, nos termos do art. 5º, Resolução nº 1.194/2020-PGJ-CGMP. A vigência esgota-se com vitaliciamento ou não vitaliciamento do membro.	
11.03.03 Organização dos assentamentos e controle funcional de Membro			11.03.03.01	Comunicado de endereço residencial		57	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ-CGMP, art. 1º, inc. III.	
			11.03.03.02	Comunicado de envolvimento em ocorrência policial		5	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ-CGMP, art. 1º, inc. XLIII.	
			11.03.03.03	Comunicado de exercício de atividade de magistério		57	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ-CGMP, art. 1º, inc. LVIII; Resolução nº 707/2011-PGJ-CGMP, art. 1º; Resolução CNMP nº 73/2011, art. 4º.	
			11.03.03.04	Comunicado de férias, licenças e compensações		5	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/1993, art. 204; Resolução nº 675/2010-PGJ-CGMP, art. 1º, inc. XL.	
			11.03.03.05	Comunicado de impedimento ou suspensão		5	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ-CGMP, art. 8º.	

11 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

11 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	11.03 CORREGEDORIA GERAL	11.03.03 Organização dos assentamentos e controle funcional de Membro	11.03.03.06	Ficha funcional de membro	57	43	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/1993, art. 42, inc. X e §1º.
			11.03.03.07	Prontuário funcional de membro	100	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/1993, art. 42, inc. X e §1.
		11.03.04 Registro e controle de documentos e atividades internas	11.03.04.01	Parecer em pedido de afastamento	5	-	✓	Cópia. Original consta no Processo de afastamentos ou licenças.
			11.03.04.02	Parecer em pedido de autorização para residir fora da comarca de lotação	5	-	✓	Cópia. Original consta no Processo de residência fora da Comarca. Resolução nº 526/2008-PGJ, art. 2º.
			11.03.04.03	Parecer em procedimento de nomenclaturação de cargo de Promotor de Justiça	5	-	✓	Resolução nº 564/2008-PGJ-CPJ, art. 6º, parágrafo único.
			11.03.04.04	Parecer em procedimento de redistribuição de atribuição de cargos nas Promotorias de Justiça	5	-	✓	Resolução nº 564/2008-PGJ-CPJ, art. 6º, parágrafo único.
			11.03.04.05	Mensagem eletrônica	5	-	✓	Mensagens eletrônicas expedidas e recebidas.
			11.03.04.06	Ofício	5	-	✓	Ofícios expedidos e recebidos.
			11.03.04.07	Procedimento de gestão administrativa	57	-	✓	Resolução nº 1.237/2020-CGMP, Art. 2º, inc. V. Inclui protocolos anteriores à Resolução nº 1.237/2020-CGMP.
	11.03.04.08		Parecer em pedido de autorização para exercício de atividade de magistério fora da comarca de lotação	5	-	✓	Resolução nº 707/2011-PGJ-CGMP, art. 5º, inc. IV.	
	11.03.04.09	Relatório de atividades da Corregedoria-Geral	5	2	✓	Relatórios mensal, anual, bienal e estatístico.		
	11.04 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	11.04.01 Acompanhamento de conduta e atividades funcionais de Membros	11.04.01.01	Editais de abertura de concurso por antiguidade ou por merecimento	10	47	✓	Resolução nº 217/99-PGJ.
			11.04.01.02	Procedimento de manifestação de interesse para concurso de remoção ou promoção	10	-	✓	Regimento Interno CSMP, art.54
	11.05 APOIO OPERACIONAL	11.05.01 Promoção da integração e intercâmbio entre órgãos de execução de mesma área de atuação	11.05.01.01	Dossiê com material de apoio às Promotorias de Justiça	5	-	✓	Resolução nº 217/99-PGJ.
			11.05.01.02	Expediente para acompanhamento de recursos	vigência	5	✓	Trata-se de cópia do Processo Judicial.
			11.05.01.03	Relatório de visita à abrigos	5	-	✓	Resolução nº 217/99-PGJ.
			11.05.01.04	Teses elaboradas	5	-	✓	Resolução nº 217/99-PGJ.
	11.06 APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL	11.06.01 Autorização, planejamento e funcionamento escolar	11.06.01.01	Processo de credenciamento de Instituições destinadas à aperfeiçoamento profissional de nível superior	vigência	5	✓	Deliberação CEE nº 197/2021, artigo 20. A vigência termina com a aprovação do pedido de credenciamento da Instituição.
			11.06.01.02	Processo de recredenciamento da Instituição destinada à aperfeiçoamento profissional de nível superior	vigência	5	✓	Deliberação CEE nº 171/2019, artigos 26 e 27. A vigência termina com a aprovação do pedido de recredenciamento da Instituição.
11.06.01.03			Planejamento anual ou plurianual de cursos, congressos, seminários, simpósios, estudos, pesquisas, publicações e atividades diversas	5	5	✓	Resolução nº 217/99-PGJ.	
11.06.01.04			Plano de ensino, pesquisa e extensão	5	5	✓	Resolução nº 217/99-PGJ.	
11.06.01.05			Plano didático pedagógico de curso	5	5	✓	Resolução nº 217/99-PGJ.	
11.06.01.06			Projeto pedagógico	5	5	✓	Deliberação CEE nº 197/2021, artigo 5º.	
11.06.01.07			Proposta de criação, transformação ou extinção de cursos de pós-graduação	5	5	✓	Resolução nº 217/99-PGJ.	
11.06.01.08			Relatório analítico de atividades do curso	5	5	✓	Deliberação CEE nº 171/2019, anexo 4.	
11.06.01.09			Material audiovisual das aulas e palestras ministradas de forma remota	2	-	✓	Resolução nº 217/99-PGJ.	
11.06.01.10			Material audiovisual de aulas e palestras ministradas de forma presencial	2	-	✓	Resolução nº 217/99-PGJ.	
11.06.02 Promoção de cursos		11.06.02.01	Livro de registro de certificado de conclusão	vigência	10	✓	Deliberação CEE nº 197/2021, artigo 8º. A vigência termina ao final do livro	
		11.06.02.02	Prontuário de aluno	vigência	10	✓	Resolução nº 217/99-PGJ. A vigência termina ao final do curso.	
		11.06.02.03	Trabalho de conclusão de curso ou monografia	5	5	✓	Deliberação CEE nº 197/2021, Resolução nº 217/99-PGJ.	
12 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	12.01 INTERVENÇÃO EM ATIVIDADE PROCESSUAL CIVIL	12.01.01 Acompanhamento e manifestação em Processo Judicial	12.01.01.01	Contra-razões de recurso especial	5	2	✓	Prazo de guarda estabelecido na Unidade Produtora é precaucional. Prazo de guarda no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.01.01.02	Contra-razões de recurso extraordinário	5	2	✓	Prazo de guarda estabelecido na Unidade Produtora é precaucional. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.01.01.03	Embargos de declaração	5	2	✓	Prazo de guarda estabelecido na Unidade Produtora é precaucional. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.01.01.04	Embargos infringentes	5	2	✓	Prazo de guarda estabelecido na Unidade Produtora é precaucional. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.01.01.05	Ementa de acórdão	5	2	✓	Trata-se de cópia. O documento original integra o processo. Prazo de guarda estabelecido na Unidade Produtora é precaucional. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.01.01.06	Parecer em agravo de instrumento	5	2	✓	Prazo de guarda estabelecido na Unidade Produtora é precaucional. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.01.01.07	Parecer em agravo retido	5	2	✓	Prazo de guarda estabelecido na Unidade Produtora é precaucional. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.01.01.08	Parecer em apelação	5	2	✓	Prazo de guarda estabelecido na Unidade Produtora é precaucional. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.



12 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	12.03 INTERVENÇÃO EM HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL	12.03.01 Acompanhamento e manifestação em Processo Judicial	12.03.01.11	Parecer em correção parcial	5	2	✓	Trata-se de cópia. O documento original integra o processo. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.03.01.12	Parecer em embargos infringentes/de nulidade	5	2	✓	Trata-se de cópia. O documento original integra o processo. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.03.01.13	Parecer em mandado de segurança originário	5	2	✓	Trata-se de cópia. O documento original integra o processo. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.03.01.14	Parecer em pedido de desforramento	5	2	✓	Trata-se de cópia. O documento original integra o processo. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.03.01.15	Parecer em reclamação	5	2	✓	Trata-se de cópia. O documento original integra o processo. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.03.01.16	Parecer em recurso em sentido estrito	5	2	✓	Trata-se de cópia. O documento original integra o processo. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.03.01.17	Petição de interposição de agravo de instrumento	5	2	✓	Trata-se de cópia. O documento original integra o processo. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			12.03.01.18	Razões de recurso especial	5	2	✓	Trata-se de cópia. O documento original integra o processo. Prazo de guarda estabelecido no Arquivo Central por aplicação analógica da Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU	13.01 ATUAÇÃO CIVEL	13.01.01 Recebimento de notícia e atendimento ao público	13.01.01.01	Certidão	1	11	✓	Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b"; Lei Federal nº 8.429/92, artigo 23; Lei Estadual nº 10.177/98; Resolução nº 1.318/2021-PGJ. Trata-se de cópia, pois o documento é encaminhado ao interessado
			13.01.01.02	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	4	8	✓	Lei Federal nº 8.429/92, artigo 23; Resolução nº 664/2010-PGJ/CSMP, artigo 12
			13.01.01.03	Ficha de atendimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			13.01.01.04	Notificação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			13.01.01.05	Pauta de atendimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
			13.01.01.06	Quadro demonstrativo de população atendida	2	-	✓	Decreto Federal nº 3.048/99, artigo 225, § 5º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			13.01.01.07	Termo de declarações	2	-	✓	Resolução nº 675/2010, artigo 121
			13.01.01.08	Termo de homologação de rescisão de contrato de trabalho	2	8	✓	Resolução nº 675/2010, artigo 120
			13.01.01.09	Notícia de fato	2	3	✓	Resolução nº 174/2017 - CNMP, artigo 1º; Resolução nº 1342/2021-CPJ. O prazo de guarda passa a contar da data do arquivamento; A Notícia de Fato é qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade fim do Ministério Público, civil (individual, difusa ou coletiva) e criminal, submetida à apreciação das Procuradorias e Promotorias de Justiça, conforme as atribuições das respectivas áreas de atuação, podendo ser formulada presencialmente ou não, entendendo-se como tal a realização de atendimentos, bem como a entrada de notícias, documentos, requerimentos ou representações.
		13.01.02 Realização de diligências	13.01.02.01	Carta precatória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP, artigo 21, § 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
			13.01.02.02	Mandado de averiguação	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 73; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil
			13.01.02.03	Mandado de intimação	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 73; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
			13.01.02.04	Mandado de notificação	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 73; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
			13.01.02.05	Ofício requisitando diligência	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
			13.01.02.06	Parecer técnico	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
		13.01.03 Audiência extrajudicial	13.01.03.01	Ata de audiência pública	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 351; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 29. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
			13.01.03.02	Termo de conciliação (Objeto superveniente à vigência da Lei Federal nº 10.406/02, ou que não satisfaça a condição de seu artigo 2.028)	Vigência	12	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigos 205 e 2.028; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 125; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º
			13.01.03.03	Termo de conciliação (Objeto anterior à vigência da Lei Federal nº 10.406/02 e que satisfaça a condição de seu artigo 2.028)	Vigência	20	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigos 205 e 2.028; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 125; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			13.01.03.04	Termo de acordo extrajudicial (Objeto superveniente à vigência da Lei Federal nº 10.406/02, ou que não satisfaça a condição de seu artigo 2.028)	Vigência	12	✓	Lei Federal nº 9.099/95, artigo 57, § único; Lei Federal nº 10.406/02, artigos 205 e 2.028; Lei Federal nº 13105/2015, artigo 784, IV; Resolução nº 675/2010, artigo 125; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "c" e artigo 5º.
			13.01.03.05	Termo de acordo extrajudicial (Objeto anterior à vigência da Lei Federal nº 10.406/02 e que satisfaça a condição de seu artigo 2.028)	vigência	20	✓	Lei Federal nº 9.099/95, artigo 57, § único; Lei Federal nº 13105/2015, artigo 784, inciso IV; Lei Federal nº 10.406/02, artigos 205 e 2.028; Resolução nº 675/2010, artigo 125; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP artigo 2º, inciso IX, alínea "c" e artigo 5º.
			13.01.03.06	Termo de audiência pública	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 351; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 29. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
		13.01.04 Instauração de procedimento preparatório de inquérito civil e inquérito civil	13.01.04.01	Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil (Objeto superveniente à vigência da Lei nº 10.406/02, ou que não satisfaça a condição de seu artigo 2.028, com promoção de arquivamento homologada, sem termo de compromisso de ajustamento de conduta)	2	8	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigos 205 e 2.028; Lei Federal nº 8.625/93, artigos 26 e 27, § único; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 106, § 1º e artigo 112; Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 22; Resolução nº 675/2010 - PGJ/CGMP, artigo 341 e 343; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução 665/2010, art. 5, II; Resolução nº 664/2010 - PGJ/CGMP/CSMP, artigo 21, § 1º. De acordo com a Resolução nº 225/2021 - CNMP, considerar documento de guarda permanente se o documento apresentar um dos critérios históricos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);</li> <li>• Acordo de leniência;</li> <li>• Acordo de colaboração premiada; e</li> <li>• Recomendação.</li> </ul>
			13.01.04.02	Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil (Objeto superveniente à vigência da Lei nº 10.406/02, ou que não satisfaça a condição de seu artigo 2.028, com promoção de arquivamento homologada, com termo de compromisso de ajustamento de conduta)	2	8	✓	Lei Federal nº 7.347/85 artigos 5º e 6º; Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205 e 2.028; Lei Federal nº 8.625/93, artigos 26 e 27, § único; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 106, § 1º e artigo 112 e § único; Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 22; Resolução nº 675/2010 - PGJ/CGMP, artigo 341 e 343; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução 665/2010, art. 5, II; Resolução nº 664/2010 - PGJ/CGMP/CSMP, artigo 21, § 1º. O prazo de guarda na Unidade passa a contar da data de emissão da Certidão de cumprimento da obrigação. De acordo com a Resolução nº 225/2021 - CNMP, considerar documento de guarda permanente se o documento apresentar um dos critérios históricos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);</li> <li>• Acordo de leniência;</li> <li>• Acordo de colaboração premiada; e</li> <li>• Recomendação.</li> </ul>

13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

13.01.04	13.01.04.03	Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil (Objeto anterior à vigência da Lei nº 10.406/02 e que satisfaça a condição de seu artigo 2.028, com promoção de arquivamento homologada, sem termo de compromisso de ajustamento de conduta)	2	8	✓	Lei Federal nº 7.347/85 artigos 5º e 6º; Lei Federal nº 10.406/02, artigo 2.028; Lei Federal nº 8.625/93, artigos 26 e 27, § único; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 106, § 1º e artigo 112 e § único; Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 22; Resolução nº 675/2010 - PGJ/CGMP, artigo 341 e 343; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução 665/2010, art. 5, II; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 21, § 1º. De acordo com a Resolução nº 225/2021 - CNMP, considerar documento de guarda permanente se o documento apresentar um dos critérios históricos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);</li> <li>• Acordo de leniência;</li> <li>• Acordo de colaboração premiada; e</li> <li>• Recomendação.</li> </ul>
	13.01.04.04	Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil (Objeto anterior à vigência da Lei nº 10.406/02 e que satisfaça a condição de seu artigo 2.028, com promoção de arquivamento homologada, com termo de compromisso de ajustamento de conduta)	2	8	✓	Lei Federal nº 7.347/85 artigos 5 e 6; Lei Federal nº 10.406/02, artigo 2.028; Lei Federal nº 8.625/93, artigos 26 e 27, § único; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 106, § 1º e artigo 112 e § único; Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 22; Resolução nº 675/2010 - PGJ/CGMP, artigo 341 e 343; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução 665/2010-PGJ-CGMP, art. 5, II; Resolução nº 664/2010- PGJ/CGMP/CSMP, artigo 21, § 1º. O prazo de guarda na Unidade passa a contar da data de emissão da Certidão de cumprimento da obrigação. De acordo com a Resolução nº 225/2021 - CNMP, considerar documento de guarda permanente se o documento apresentar um dos critérios históricos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);</li> <li>• Acordo de leniência;</li> <li>• Acordo de colaboração premiada; e</li> <li>• Recomendação.</li> </ul>
	13.01.04.05	Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil (Com promoção de arquivamento homologada, referente a dano ao erário)	2	8	✓	Constituição Federal, artigo 37, § 4º; Lei Federal nº 8.625/93, artigos 26 e 27, § único; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 106, § 1º; Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 22; Resolução nº 675/2010 - PGJ/CGMP, artigo 341 e 343; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução 665/2010-PGJ-CGMP, art. 5, II; Resolução nº 664/2010- PGJ/CGMP/CSMP, artigo 21, § 1º.
	13.01.04.06	Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil (Com promoção de arquivamento homologada, referente ao ato de improbidade Produtora, sem dano ao erário, praticado por exerceste de mandato, cargo em comissão ou função de confiança)	2	8	✓	Lei Federal nº 8.429/92, artigo 23, inciso I. Prazo de guarda na Unidade a partir do recebimento do expediente com a homologação do arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público. Prazo de guarda no Arquivo Central a partir do término do exercício do mandato, cargo em comissão ou função de confiança. De acordo com a Resolução nº 225/2021 - CNMP, considerar documento de guarda permanente se o documento apresentar um dos critérios históricos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);</li> <li>• Acordo de leniência;</li> <li>• Acordo de colaboração premiada; e</li> <li>• Recomendação.</li> </ul>
	13.01.04.07	Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil (Com promoção de arquivamento homologada, referente a ato de improbidade Produtora, sem dano ao erário, praticado por exerceste de cargo efetivo ou emprego público)	2	8	✓	Lei Federal nº 8.429/92, artigo 23, inciso I. Prazo de guarda na Unidade a partir do recebimento do expediente com a homologação do arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público. De acordo com a Resolução nº 225/2021 - CNMP, considerar documento de guarda permanente se o documento apresentar um dos critérios históricos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);</li> <li>• Acordo de leniência;</li> <li>• Acordo de colaboração premiada; e</li> <li>• Recomendação.</li> </ul>
	13.01.04.08	Portaria de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 107, § 1º; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigos 349, caput, inciso V, 350, § 3º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução 665/2010-PGJ-CGMP, art. 5, II, Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP; Resolução 1342/2021-CPJ, artigo 19. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento respectivo.
	13.01.04.09	Portaria de reabertura de procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 107, § 1º; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigos 349, caput, inciso V, 350, § 3º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução 665/2010-PGJ-CGMP, art. 5, II, Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP; Resolução 1342/2021-CPJ, artigo 1. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento respectivo.
	13.01.04.10	Decisão de indeferimento de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil.
	13.01.04.11	Representação com notícia de dano ao erário	2	5	✓	Constituição Federal, artigo 37, § 4º. O prazo de guarda na Unidade passa a contar a partir do trânsito em julgado.
	13.01.04.12	Representação indeferida, sem recurso	2	8	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205. Prazo alterado de 10 anos para 08 anos pela Resolução 1.616-PGJ-CGMP, de 24/04/2023
	13.01.04.13	Representação indeferida, com recurso não provido	2	8	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 107, § 1º e 2º; Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 120, § 2º. Prazo alterado de 10 anos para 08 anos pela Resolução 1.616-PGJ-CGMP, de 24/04/2023
	13.01.04.14	Livro de registro de portaria de instauração de inquérito civil	Vigência	2	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 47, IV; Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 128; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T. A vigência perdura até completar o livro. O livro deverá permanecer na unidade até a lavratura do Termo de encerramento.
	13.01.05	13.01.05.01	Ata de audiência	2	4	✓
13.01.05.02		Ata de audiência pública	2	4	✓	Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea T.
13.01.05.03		Termo de audiência	2	4	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 30, § 1º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil.
13.01.05.04		Termo de audiência pública	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 30, § 1º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil.
13.01.05.05		Termo de declarações	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 30, § 1º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil.
13.01.06	13.01.06.01	Informação em habeas corpus	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
	13.01.06.02	Interposição em habeas corpus	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
	13.01.06.03	Recomendação	2	-	✓	Lei Federal nº 8.625/93, artigo 27, inciso IV; Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 113, § 1º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil.
	13.01.06.04	Promoção de arquivamento	2	-	✓	Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 25; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil.
	13.01.06.05	Termo de compromisso de ajustamento	vigência	2	✓	Lei Complementar Estadual 734/93, artigo 112; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 359 e 361; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. A vigência termina com a verificação do cumprimento total do Termo de compromisso de ajustamento.
	13.01.06.06	Termo de compromisso de ajustamento preliminar ou parcial	2	-	✓	Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 112; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 359, § 2º. Trata-se de cópia.
13.01.07.01	Parecer	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/inquérito civil.	

13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

13.01.07 Acompanhamento e manifestação em procedimentos relativos a menores carentes e infratores	13.01.07.02	Pedido de arquivamento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
	13.01.07.03	Pedido de busca e apreensão	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
	13.01.07.04	Petição inicial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
	13.01.07.05	Representação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
	13.01.07.06	Termo de oitiva informal	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
	13.01.07.07	Termo de remissão	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento preparatório de inquérito civil/ inquérito civil.
	13.01.08 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	13.01.08.01	Expediente de acompanhamento de Processo Judicial (Referente a tutela de interesse individual homogêneo, coletivo ou difuso)	vigência	2	✓
13.01.08.02		Expediente de acompanhamento de Processo Judicial (Referente a tutela de matéria residual)	vigência	2	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 370, parágrafo único. Trata-se de cópia do Processo Judicial. O prazo de guarda na Unidade inicia a partir do trânsito em julgado
13.01.08.03		Agravo	2	-	✓	Lei Federal nº 9.139/95; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Processo que tramita no Poder Judiciário.
13.01.08.04		Alegações finais	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Processo que tramita no Poder Judiciário.
13.01.08.05		Contra-razões de recurso	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Processo que tramita no Poder Judiciário.
13.01.08.06		Denúncia de crime falimentar	2	-	✓	Lei Federal nº 11.101/05; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.07		Memorial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.08		Parecer	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.09		Parecer em ação interventiva	2	2	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I". Trata-se de manifestação emitida pelo Procurador Geral de Justiça. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.10		Parecer em recurso	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.11		Pedido cautelar	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.12		Pedido de apensamento de inquérito judicial de crime falimentar	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento respectivo.
13.01.08.13		Petição de interposição de recurso	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.14		Petição inicial para ajuizamento de ação	2	-	✓	Resolução 1342/2021-CPJ, artigo 93, § 1º; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 366; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso VI, alínea "a" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.15		Promoção de arquivamento – sindicância	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.16		Promoção de arquivamento de inquérito policial de crime falimentar	2	-	✓	Lei Federal nº 11.101/05; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
13.01.08.17		Razões de recurso	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.18		Réplica	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.19		Requerimento de diligência em inquérito judicial de crime falimentar	2	-	✓	Lei Federal nº 11.101/05; Resolução nº 500/2007, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.08.20		Requerimento de instauração de inquérito judicial de crime falimentar	2	-	✓	Lei Federal nº 11.101/05, artigo 187; Resolução nº 500/2007, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo respectivo.
13.01.09 Fiscalização de fundações, órgãos e entidades	13.01.09.01	Ata de eleição de órgãos da fundação	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 193. Trata-se de cópia encaminhada pela fundação.
	13.01.09.02	Autorização de registro ou averbação de documentos da fundação	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 191. Trata-se de cópia encaminhada pela fundação.
	13.01.09.03	Autorização de venda de bens imóveis da fundação	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 202, inciso "I". Trata-se de cópia encaminhada pela fundação.
	13.01.09.04	Avaliação do imóvel fundacional	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205; Resolução nº 675/2010, artigo 202, inciso "I". Trata-se de cópia encaminhada pela fundação.
	13.01.09.05	Balanco contábil de fundação (Objeto superveniente à vigência da Lei nº 10.406/02, ou que não satisfaça a condição de seu artigo 2.028)	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigos 205 e 2.028; Resolução nº 675/2010- PGJ/CGMP, artigo 193; Resolução nº 500/2007- PGJ/CGMP, artigo 5º.

13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

13.01.09 Fiscalização de fundações, órgãos e entidades

13.01.09.06	Balanco contábil de fundação (Objeto anterior à vigência da Lei nº 10.406/02 e que satisfaça a condição de seu artigo 2.028)	2	20	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 2.028; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 193; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
13.01.09.07	Balanco contábil de fundação pública	2	2	✓	Constituição Federal, artigo 47, § 5º.
13.01.09.08	Escritura de instituição de fundação	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 187. Trata-se de cópia encaminhada pela fundação
13.01.09.09	Escritura pública de extinção de fundação	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 204, § 2º. Trata-se de cópia encaminhada pela fundação.
13.01.09.10	Estatuto de fundações	vigência	4	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia encaminhada pela fundação. A vigência esgota-se com a publicação de novo estatuto.
13.01.09.11	Minuta de escritura de venda	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 202, inciso I e II. Trata-se de cópia encaminhada pela fundação.
13.01.09.12	Ofício encaminhando prestação de contas	2	10	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 205; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. A guarda na Unidade inicia após a aprovação das contas.
13.01.09.13	Ofício requisitando relatório ou processo de prestação de contas da fundação	2	1	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 193; Resolução 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso II e artigo 5º. Trata-se de cópia encaminhada para a fundação.
13.01.09.14	Parecer	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "T".
13.01.09.15	Pedido de instituição de fundação	2	3	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 188; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
13.01.09.16	Portaria de alteração e aprovação estatutária	vigência	4	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. A vigência esgota-se com o envio de nova Portaria pela fundação.
13.01.09.17	Registro de fundação instituída por testamento	2	10	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 200
13.01.09.18	Relatório anual de inspeção a órgãos e entidades	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "T".
13.01.09.19	Relatório de atividades desenvolvidas pela fundação	2	10	✓	Trata-se de cópia. Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 193
13.01.09.20	Relatório de visita a estabelecimentos que abriguem idosos, menores, incapazes ou pessoas portadoras de deficiência	2	-	✓	Lei nº 8.069/90, artigo 9; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 309; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "T".
13.01.09.21	Relatório de visita a fundações	2	-	✓	Lei Federal nº 10.406/02, artigo 66; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 195; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "d" e artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "T".
13.01.09.22	Relatório de vistoria	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "T".
13.01.09.23	Relatório mensal de inspeção	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "T".
13.01.09.24	Relatório técnico analítico	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "T"; Resolução nº 257/01-PGJ, artigo 4º.
13.01.09.25	Representação à Corregedoria-Geral de Justiça	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 201; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "T".

13.01.10 Instauração de Procedimento Administrativo

13.01.10.01	Procedimento Administrativo de Acompanhamento	vigência	10	✓	Resolução nº934/2015-PGJ/CPJ/CGMP artigo 4º: é o procedimento administrativo destinado acompanhar, de forma continuada, instituições, como as entidades que prestam acolhimento institucional para crianças e adolescentes; instituições voltadas para adolescentes em conflito com a lei; estabelecimentos penais; casas-abrigos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar; unidades policiais; unidades de atendimento aos idosos; e demais instituições de assistência social na forma da lei. A vigência esgota-se com o arquivamento do procedimento. Prazo precaucional.
13.01.10.02	Procedimento Administrativo de Fiscalização	vigência	10	✓	Resolução nº934/2015-PGJ/CPJ/CGMP artigo 2º: é o procedimento administrativo destinado a fiscalizar, de forma continuada, instituições, como as entidades que prestam acolhimento institucional para crianças e adolescentes; instituições voltadas para adolescentes em conflito com a lei; estabelecimentos penais; casas-abrigos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar; unidades policiais; unidades de atendimento aos idosos; e demais instituições de assistência social na forma da lei. A vigência esgota-se com o arquivamento do procedimento. Prazo precaucional.
13.01.10.03	Procedimento Administrativo de Políticas Públicas	vigência	10	✓	Resolução nº934/2015-PGJ/CPJ/CGMP artigo 4º: é o procedimento administrativo destinado acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas, assim consideradas como os conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, direta ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinados direitos; Prazo precaucional. A vigência esgota-se com o arquivamento do procedimento.
13.01.10.04	Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC	vigência	10	✓	É o procedimento administrativo destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; O TAC é considerado um critério histórico. A vigência esgota-se com o cumprimento do TAC.
13.01.10.05	Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual	vigência	10	✓	Resolução nº 619/2009-PGJ/CPJ/CGMP; é o procedimento administrativo destinado a apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis. A vigência esgota-se com o arquivamento do procedimento; Prazo precaucional.

13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

13.02.01 Recebimento de notícia e atendimento ao público

13.02.01.01	Certidão	1	11	✓	Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b"; Lei Federal nº 8.429/92, artigo 23, inciso I; Lei Estadual nº 10.177/98. Trata-se de cópia, pois o documento é encaminhado ao interessado.
13.02.01.02	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	4	8	✓	Lei Federal nº 8.429/92, artigo 23, inciso I; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP, artigo 12
13.02.01.03	Ficha de atendimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
13.02.01.04	Guia de encaminhamento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
13.02.01.05	Notícia de imprensa	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 13
13.02.01.06	Termo de declarações	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigos 1º, 9º, 10º e 11.
13.02.01.07	Termo de representação	2	20	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Cópia, original encartado ao respectivo procedimento
13.02.01.08	Termo de representação em crime de racismo	2	-	✓	Constituição Federal, artigo 5º, inciso XLII; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "T". Cópia, original encartado ao respectivo procedimento.
13.02.01.09	Notícia de fato	2	3	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ; Resolução nº 174/2017- CNMP, artigo 1º; O prazo de guarda passa a contar da data do arquivamento; A Notícia de Fato é qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade fim do Ministério Público, civil (individual, difusa ou coletiva) e criminal, submetida à apreciação das Procuradorias e Promotorias de Justiça, conforme as atribuições das respectivas áreas de atuação, podendo ser formulada presencialmente ou não, entendendo-se como tal a realização de atendimentos, bem como a entrada de notícias, documentos, requerimentos ou representações.

13.02.02 Diligência preliminar

13.02.02.01	Carta precatória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal.
13.02.02.02	Mandado de averiguação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal.
13.02.02.03	Mandado de intimação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal.
13.02.02.04	Mandado de notificação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal.

13.02.03 Audiência extrajudicial

13.02.03.01	Ata de audiência	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento
13.02.03.02	Termo de audiência	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 24; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
13.02.03.03	Termo de oitiva	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 24; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento

13.02.04 Instauração de procedimento administrativo criminal

13.02.04.01	Portaria de instauração de procedimento administrativo criminal	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal.
13.02.04.02	Portaria de reabertura de procedimento administrativo criminal	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal.
13.02.04.03	Procedimento administrativo criminal, arquivado sem distribuição judicial	Vigência	20	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 9º caput; Resolução 1364/2021-PGJ-CPJ. A vigência esgota-se com a finalização da ação. Prazo de guarda será avaliada de acordo com a prescrição da pena em abstrato do delito, podendo ser de três, quatro, oito, 12, 16 ou 20 anos, contados a partir do arquivamento, de acordo com o assunto de DIREITO PENAL ou de DIREITO PENAL MILITAR em que o procedimento for classificado. Após o cumprimento dos respectivos prazos, os procedimentos que não se enquadrarem em critérios históricos poderão ser eliminados. Caso a unidade decida avaliar os procedimentos investigatórios criminais acumulados, usando prazo único, deverá optar pelo prazo de 20 anos.

13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL	13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL	13.02.04	13.02.04.04	Livro de registro de procedimento administrativo criminal	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 66 § único. Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "I". A vigência perdura até completar o livro. O livro deverá permanecer na unidade até a lavratura do Termo de encerramento.
		13.02.05	13.02.05.01	Termo de audiência	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento
		13.02.05	13.02.05.02	Termo de declarações	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigos 1º, 9º, 10º e 11.; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.01	Aditamento da denúncia	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento
		13.02.06	13.02.06.02	Contraminuta de carta testemunhável	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.03	Contraminuta de correição parcial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.04	Contraminuta de recurso sentido estrito	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento
		13.02.06	13.02.06.05	Contra-razões de apelação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento
		13.02.06	13.02.06.06	Denúncia	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.07	Embargos de declaração	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o Procedimento administrativo.
		13.02.06	13.02.06.08	Exceção de suspeição	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento
		13.02.06	13.02.06.09	Informação em habeas corpus	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento
		13.02.06	13.02.06.10	Interposição de habeas corpus	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento
		13.02.06	13.02.06.11	Minuta de carta testemunhável	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.12	Minuta de correição parcial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.13	Minuta de recurso em sentido estrito	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.14	Oposição de impedimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.15	Parecer pelo deferimento em pedido de liberdade provisória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.16	Parecer pelo deferimento em pedido de relaxamento de prisão em flagrante	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.17	Parecer pelo deferimento em representação para decretação de prisão temporária	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.18	Parecer pelo deferimento em representação para decretação de prisão preventiva	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.19	Parecer pelo indeferimento em pedido de liberdade provisória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.20	Parecer pelo indeferimento em pedido de relaxamento de prisão em flagrante	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.21	Parecer pelo indeferimento em representação para decretação de prisão temporária	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.22	Parecer pelo indeferimento em representação para decretação de prisão preventiva	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.23	Pedido de busca e apreensão	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.24	Pedido de decretação de prisão preventiva	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.25	Pedido de decretação de prisão temporária	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o Procedimento administrativo.
		13.02.06	13.02.06.26	Pedido de relaxamento de auto de prisão em flagrante delicto	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.27	Pedido de sequestro de bens	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal.
		13.02.06	13.02.06.28	Pedido/requisição de diligências	2	-	✓	Código Processo Penal, artigo 16; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.29	Petição Inicial de mandado de segurança	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.30	Petição de interposição de apelação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.31	Petição de interposição de carta testemunhável	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.32	Petição de interposição de correição parcial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.33	Petição de interposição de recurso em sentido estrito	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.34	Promoção de arquivamento	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 25; Resolução nº 500/2007, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.35	Proposta de suspensão condicional do processo	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 94; Resolução nº 500/2007- PGJ, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.36	Proposta de transação penal	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.37	Razões de apelação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.38	Razões de recurso especial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o procedimento.
		13.02.06	13.02.06.39	Razões de recurso extraordinário	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99- PGJ, artigo 1º, alínea "I". Trata-se de cópia. O documento original integra o respectivo procedimento.
		13.02.06	13.02.06.40	Comunicado de flagrante	1	-	✓	Decreto-Lei Federal nº 3689/1941 (Código de Processo Penal), artigo 306

13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

13.02.07 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	13.02.07.01	Aditamento ao libelo	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.02	Aditamento da denúncia	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o processo.
	13.02.07.03	Alegações finais (Código Processo Penal, artigo 500)	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 71, inciso II; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.04	Alegações finais (Código Processo Penal, artigo 406)	2	-	✓	Decreto-Lei Federal nº 3689/1941 (Código de Processo Penal), artigo 406; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 71, inciso II; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.05	Contraminuta de agravo em execução	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.06	Contraminuta de carta testemunhável	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.07	Contraminuta de correição parcial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.08	Contraminuta de recurso em sentido estrito	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.09	Contra-razões de apelação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.10	Embargos de declaração	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.11	Embargos de declaração em Turma Recursal	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o processo.
	13.02.07.12	Exceção de coisa julgada	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o processo.
	13.02.07.13	Exceção de incompetência	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.14	Exceção de litispendência	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o processo.
	13.02.07.15	Informações em habeas corpus	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.16	Interposição de habeas corpus	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.17	Libelo	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 71, inciso II; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.18	Memorial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o processo.
	13.02.07.19	Minuta de agravo em execução	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.20	Minuta de carta testemunhável	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
13.02.07 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	13.02.07.21	Minuta de correição parcial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.22	Minuta de recurso em sentido estrito	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.23	Oposição de impedimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o processo.
	13.02.07.24	Parecer em habeas corpus	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.25	Parecer em medida assecuratória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.26	Parecer em pedido de livramento condicional	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.27	Parecer em pedido de managem	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.28	Parecer em pedido de progressão de regime	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.29	Parecer em pedido de restituição de coisa apreendida	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.30	Parecer em representação de quebra de sigilo de comunicação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.31	Parecer em representação para busca e apreensão	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.32	Parecer pelo deferimento em pedido de liberdade provisória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o processo.
	13.02.07.33	Parecer pelo deferimento em pedido de relaxamento de prisão em flagrante delicto	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia arquivada na Promotoria de Justiça. O documento original integra o processo.
	13.02.07.34	Parecer pelo deferimento em representação para decretação de prisão temporária	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.35	Parecer pelo deferimento em representação para decretação de prisão preventiva	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.36	Parecer pelo indeferimento em pedido de liberdade provisória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.37	Parecer pelo indeferimento em pedido de relaxamento de prisão em flagrante delicto	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.38	Parecer pelo indeferimento em representação para decretação de prisão temporária	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.39	Parecer pelo indeferimento em representação para decretação de prisão preventiva	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.40	Pedido de busca e apreensão	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.41	Pedido de concessão de livramento condicional	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.42	Pedido de decretação de prisão preventiva	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.43	Pedido de decretação de prisão temporária	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.44	Pedido de desaforamento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.02.07.45	Pedido/determinação de diligências	2	-	✓	Decreto-Lei Federal nº 3689/1941 (Código de Processo Penal) artigo 16; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.

13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

13.02.07 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	13.02.07.46	Pedido de liberdade provisória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.47	Pedido de progressão de regime	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.48	Pedido de quebra de sigilo de comunicação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.49	Pedido de regressão de regime	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.50	Pedido de relaxamento de auto de prisão em flagrante delito	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.51	Pedido de revogação de livramento condicional	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.52	Pedido de sequestro de bens	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.53	Petição de interposição de apelação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.54	Petição de interposição de carta testemunhável	2	-	✓	Decreto-Lei Federal nº 3689/1941 (Código de Processo Penal) artigos 593 e 600; Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 76; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.55	Petição de interposição de correição parcial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.56	Petição de interposição de agravo em execução	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.57	Petição de interposição de recurso em sentido estrito	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.58	Petição inicial de mandado de segurança	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.59	Proposta de suspensão condicional do processo	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo	
	13.02.07.60	Proposta de transação penal	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 94; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.61	Razões de apelação	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 89; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.	
	13.02.07.62	Recurso em virtude de rejeição de denúncia	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP. Trata-se de cópia. Essa série documental é cópia que fica na Unidade Produtora para eventual reparação de autos nos termos do art. 712 e seguintes do Código de Processo Civil/2015	
	13.02.07.63	Quesito	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP. Trata-se de cópia. Essa série documental é cópia que fica na Unidade Produtora para eventual reparação de autos nos termos do art. 712 e seguintes do Código de Processo Civil/2015	
	13.02.07.64	Parecer em queixa crime	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP. Trata-se de cópia. Essa série documental é cópia que fica na Unidade Produtora para eventual reparação de autos nos termos do art. 712 e seguintes do Código de Processo Civil/2015	
	13.02.07.65	Designação de audiência preliminar	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP. Trata-se de cópia. Essa série documental é cópia que fica na Unidade Produtora para eventual reparação de autos nos termos do art. 712 e seguintes do Código de Processo Civil/2015	
	13.02.07.66	Petição de execução criminal	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP. Trata-se de cópia. Essa série documental é cópia que fica na Unidade Produtora para eventual reparação de autos nos termos do art. 712 e seguintes do Código de Processo Civil/2015	
	13.02.08 Fiscalização e acompanhamento de órgãos, entidades e procedimentos	13.02.08.01	Ata de visita a estabelecimentos prisionais	2	2	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 114, inciso IV; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso VII, alínea "d"
		13.02.08.02	Ata de visita a unidade de polícia judiciária	2	2	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 114, inciso IV; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "f"
		13.02.08.03	Ata de visita a unidade de polícia judiciária militar	2	2	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 114, inciso IV; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 217/99-PGJ, artigo 1º, alínea "f"
		13.02.08.04	Auto de incineração de substâncias entorpecentes	2	2	✓	Resolução nº 513/2007-PGJ/CGMP; Resolução nº 563/2008-PGJ. Trata-se de uma via que é assinada pelo Promotor que acompanha a incineração dos entorpecentes
		13.02.08.05	Procedimento administrativo de acompanhamento	Vigência	10	✓	Resolução nº 934/2015-PGJ/CPJ/CGMP artigo 2º; é o procedimento administrativo destinado acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, instituições, como as entidades que prestam acolhimento institucional para crianças e adolescentes; instituições voltadas para adolescentes em conflito com a lei; estabelecimentos penais; casas-abrigos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar; unidades policiais; unidades de atendimento aos idosos; e demais instituições de assistência social na forma da lei. A vigência esgota-se com o arquivamento do procedimento. Prazo precaucional.
13.02.09 Fiscalização e acompanhamento de processo, execução criminal, transação penal e suspensão condicional do processo	13.02.09.01	Procedimento Administrativo de Acompanhamento	vigência	10	✓	A vigência esgota-se com o arquivamento do procedimento.	

13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL

13.03.01 Recebimento de notícia e atendimento ao público	13.03.01.01	Certidão	1	11	✓	Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b"; Lei Federal nº 8.429/92, artigo 23; Lei Estadual nº 10.177/98. Trata-se de cópia, pois o documento é encaminhado ao interessado.
	13.03.01.02	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	4	8	✓	Lei Federal nº 8.429/92, artigo 23; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP, artigo 12
	13.03.01.03	Ficha de atendimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
	13.03.01.04	Notificação	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 120
	13.03.01.05	Pauta de atendimento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
	13.03.01.06	Procedimento administrativo criminal para apuração de crime eleitoral, arquivado e não distribuído a Juízo	Vigência	20	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 9, caput; Resolução 1364/2021-PGJ-CPJ; Resolução nº 1225/2020-PGJ, Cap. IV. A vigência esgota-se com a finalização da ação.
	13.03.01.07	Quadro demonstrativo de população atendida	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 121.
	13.03.01.08	Termo de declarações	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal para apuração de crime eleitoral.
	13.03.01.09	Procedimento Preparatório Eleitoral	2	8	✓	Resolução nº 1225/2020-PGJ, Cap. III. Procedimento de natureza facultativa, administrativa e unilateral, instaurado para colher subsídios necessários à atuação do MP Eleitoral, para propositura de medidas em relação às infrações eleitorais de natureza não criminal.
	13.03.01.10	Notícia de fato eleitoral	2	3	✓	Resolução nº 1225/2020-PGJ, cap.II; Resolução nº 174/2017- CNMP, artigo 1º. O prazo de guarda passa a contar da data do arquivamento; A Notícia de Fato é qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade-fim do Ministério Público, civil (individual, difusa ou coletiva) e criminal, submetida à apreciação das Procuradorias e Promotorias de Justiça, conforme as atribuições das respectivas áreas de atuação, podendo ser formulada presencialmente ou não, entendendo-se como tal a realização de atendimentos, bem como a entrada de notícias, documentos, requerimentos ou representações.
	13.03.01.11	Procedimento Administrativo Eleitoral	2	8	✓	Resolução nº 1225/2020-PGJ.
13.03.02 Realização de diligências	13.03.02.01	Carta precatória	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP, artigo 21, § 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal para apuração de crime eleitoral.
	13.03.02.02	Mandado de averiguação	2	-	✓	
	13.03.02.03	Mandado de intimação	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 73; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal para apuração de crime eleitoral.
	13.03.02.04	Mandado de notificação	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 73; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal para apuração de crime eleitoral.
	13.03.02.05	Ofício requisitando diligência	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal para apuração de crime eleitoral.
	13.03.02.06	Parecer técnico	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso VI, alínea "b" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal para apuração de crime eleitoral.
13.03.02.07	Peças de informação	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 93, parágrafo 1º.	
13.03.03 Audiência extrajudicial	13.03.03.01	Ata de audiência pública	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 351, § 5º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 29. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal para apuração de crime eleitoral.
	13.03.03.02	Termo de audiência pública	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 351, § 5º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 29. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal para apuração de crime eleitoral.
	13.03.03.03	Termo de declarações	2	-	✓	Resolução nº 1342/2021-CPJ, artigo 30, § 1º; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o Procedimento administrativo criminal para apuração de crime eleitoral.
13.03.04 Acompanhamento e manifestação em procedimento/processo judicial	13.03.04.01	Alegações finais	2	-	✓	Decreto-Lei Federal nº 3.689/41, artigos 406; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.02	Contraminuta de recurso	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.03	Contra-razões de recurso	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.04	Denúncia de crime eleitoral	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.05	Expediente de acompanhamento de Processo Judicial	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 370 § único; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia do Processo Judicial. O prazo de guarda na Unidade inicia a partir do trânsito em julgado.
	13.03.04.06	Informação em habeas corpus	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.07	Interposição em habeas corpus	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.08	Memorial	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.09	Minuta de recurso	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.10	Parecer	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.11	Parecer em habeas corpus	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.12	Parecer em recurso	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.13	Pedido de diligências	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.14	Petição inicial para ajuizamento de ação	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 370 § único; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, inciso IX, alínea "a" e artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
	13.03.04.15	Promoção de arquivamento	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.
13.03.04.16	Proposta de suspensão condicional do processo	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.	
13.03.04.17	Proposta de transação penal	2	-	✓	Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 89; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.	
13.03.04.18	Razões de recurso	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.	
13.03.04.19	Réplica à contestação	2	-	✓	Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º. Trata-se de cópia. O documento original integra o processo.	

<b>13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU</b>	<b>13.04 CONTROLE DE SECRETARIA</b>	<b>13.04.01 Acompanhamento de atividades</b>	13.04.01.01	Escola de atendimento ao público pelos Membros	2	-	✓		Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 429/06-PGJ, artigo 35.
			13.04.01.02	Escola do plantão judiciário	2	-	✓		Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			13.04.01.03	Ata de correição	5	-		✓	Resolução nº 002/2011-CGMP, artigos 10 e 17.
		<b>13.04.02 Apoio à realização de audiências</b>	13.04.02.01	Escola mensal de audiências	2	-	✓		Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º; Resolução nº 429/06-PGJ, artigo 17.
			13.04.02.02	Ficha de observações do Promotor para o Serviço de Apoio à Audiência	vigência	-	✓		Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			13.04.02.03	Ficha de observações do Serviço de Apoio à Audiência ao Promotor	vigência	-	✓		Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			13.04.02.04	Ficha de solicitação para localização de pessoas	vigência	-	✓		Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 66, § único; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.
			13.04.02.05	Livro de registros de peças de informação	2	-	-	✓	Lei Complementar Estadual nº734/93, artigo 47; Resolução 664/2010-PGJ/CGMP/CSMP, artigo 1º; Resolução nº 217/99, artigo 1º, alínea "I". O livro deverá permanecer na unidade até a lavratura do Termo de encerramento
		<b>13.04.03 Registro e controle de documentos e informações</b>	13.04.03.01	Ofício expedido	2	-	✓		Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigo 14; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, incisos I e II e artigo 5º.
			13.04.03.02	Ofício recebido	2	-	✓		Resolução nº 675/2010-PGJ/CGMP, artigos 11 e 12; Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 2º, incisos I e II e artigo 5º.
			13.04.03.03	Relação de remessa de documentos	2	-	✓		Resolução nº 500/2007-PGJ/CGMP, artigo 5º.